



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário/1955)
BATALHÃO SERIDÓ**

Classificação: 371

**PROCESSO NUP
64039.007696/2024-26**

Cód verificador: 579620f2-76bd-420c

ASSUNTO: PE 07-2024 AQUISIÇÃO DE MAT DE COPA E COZINHA (PASA)

INTERESSADO: APROV

Órgão de Origem: 1º Batalhão de Engenharia e Construção

Data da Criação: 15/07/2024

Localização Atual do Processo: Seção de Aquisições Licitações e Contratos

Data da Autação: 15/07/2024

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Documento de Formalização de Demanda Nº 9-Aprov/Fisc Adm/1º BEC (a)
- 2- BI 124 - Equipe de Planejamento - Copa e Cozinha.pdf
- 3- 02 - Documento de Formalização de Demanda (DFD) (1).pdf
- 4- 09. Termo de Referência Nº 6-AprovFisc Adm1º BEC.pdf
- 5- 10. Relat_rio_de_Pesquisa_de_Pre_o_-_Copa_e_Cozinha.pdf
- 6- 11. Mapa_Comparativo_-_Copa_e_Cozinha.pdf
- 7- 12. Matriz_de_riscos_-_Copa_e_Cozinha.pdf
- 8- 13. Anexo A_Termo_de_Referencia_TR_-_Copa_e_Cozinha.pdf
- 9- 14. Aprovação do ETP e TR 90.007 2024_Assinado.pdf
- 10- 15. Autorização de Abertura do Processo Lic 90.007 2024_Assinado.pdf
- 11- 16. Certificações relevantes 90.007 2024_Assinado.pdf
- 12- 17. Dispensa divulgação de IRP 2024_Assinado.pdf
- 13- 22. Nomeação do Cmt Mauri Sávio Araújo Vasconcelos - Fl 1.pdf
- 14- 23. Nomeação do Cmt Mauri Sávio Araújo Vasconcelos - Fl 2.pdf
- 15- 23.1. Boletim Interno de passagem de comando.pdf
- 16- 23.2. Rol de responsáveis_BI Nr 58 27MAR24.pdf
- 17- 24. BI_134 - Designação de Pregoeiro (Sgt Isaías).pdf
- 18- 25. EDITAL31_PE 90007_2024_Assinado.pdf
- 19- 26. Apêndice 1 do Anexo A – Estudo Técnico Preliminar.pdf
- 20- 28. Anexo B_Minuta Contrato_Assinado.pdf
- 21- 29. Anexo C_Minuta Ata Registro de Preços_Assinado.pdf
- 22- 30. Relacaoltens16033905900072024000.pdf
- 23- 32. Termo de Adequação ao Parecer Referencial.pdf
- 24- 33. PARECER n. 00007 2024 NUCJUR E-CJU AQUISIÇÕES CGU AGU.pdf
- 25- 34. Aviso de divergências.pdf
- 26- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2024 - Processo 64039.007696/2024-26
- 27- 35. Extrato da publicação no EBC - PE 90007_2024 (Aqs. Copa e Cozinha).pdf
- 28- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2024 - Processo 64039.007696/2024-26
- 29- 25.1 Retificação Pub Pregoeiro.pdf
- 30- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 003/2024 - Processo 64039.007696/2024-26

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário/1955)
BATALHÃO SERIDÓ

Documento de Formalização de Demanda Nº 9-Aprov/Fisc Adm/1º BEC

Caicó, RN, 10 de julho de 2024.

Assunto: DIEx de abertura de processo de Pregão Eletrônico para aquisição de materiais de Copa e Cozinha.

Anexos:

[1\) BI 124 - Equipe de Planejamento - Copa e Cozinha.pdf](#)

[2\) 02 - Documento de Formalização de Demanda \(DFD\) \(1\).pdf](#)

1. Nos termos do contido no Art. 13 das IG 12-02, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305 de 24 Maio 95, solicito a aprovação de abertura de processo licitatório para aquisição de materiais de Copa e Cozinha, conforme itens especificados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
1	Porta-guardanapo, material aço inoxidável, medidas aproximadas 15,2 x 2,5 x 6,5cm.	Und	25	R\$ 13,84	R\$ 346,00
2	Suporte para saches, em aço inoxidável. Dimensões (AxLxP em cm): 20,5x6,5x7. Similar ou superior ao modelo Parma Brinox.	Und	15	R\$ 47,16	R\$ 707,40
3	Balde de gelo com suporte e pegador, em aço inox, tamanho aproximado: 12cm.	Und	15	R\$ 25,27	R\$ 379,05
4	Assadeira oval em vidro temperado - 4l travessa, material vidro refratário, tamanho grande, formato oval. Descrição complementar: capacidade aproximada: 4,0l; material: vidro temperado; pode ir ao forno convencional, freezer, lava louças, microondas.	Und	12	R\$ 61,61	R\$ 739,32
5	Concha para sorvete, corpo e cabo em alumínio, comprimento aproximado de 18 cm, tipo pegador de sorvete.	Und	10	R\$ 18,27	R\$ 182,70

6	Forma para pudim tamanho nº22, material em alumínio, formato redonda, altura 9cm, diâmetro 22cm. Características adicionais: com tampa e furo central.	Und	20	R\$ 25,56	R\$ 511,20
7	Garrafa térmica - garrafa térmica, material aço inoxidável, capacidade 2,5 l, altura 340 mm, formato cilíndrico, diâmetro base 18 cm, diâmetro tampa 16 cm, características adicionais com tampa em pressão e ampola em vidro. Aplicação: conservar a temperatura de líquidos.	Und	8	R\$ 149,57	R\$ 1.196,56
8	Garrafa térmica, material aço inoxidável, capacidade 1,9l, características adicionais com pressão, ampola inquebrável. Aplicação: conservar a temperatura de líquidos.	Und	8	R\$ 123,34	R\$ 986,72
9	Garrafa térmica, material:plástico revestido com fibra, capacidade:12 l, formato:cilíndrico, características adicionais:com torneira. Aplicação: conservar a temperatura de líquidos.	Und	10	R\$ 122,43	R\$ 1.224,30
10	Jarra, material vidro, capacidade 1,5L, modelo com alça sem tampa, cor transparente incolor, aplicação água/suco.	Und	20	R\$ 26,04	R\$ 520,80
11	Jarra, material aço inoxidável, capacidade 2 l, modelo cilíndrico, aplicação água/suco, características adicionais aparador gelo, alça aço inox,tampa articulada fixa, altura 18 cm, diâmetro inferior 12 cm, diâmetro superior 14 cm.	Und	15	R\$ 72,66	R\$ 1.089,90
12	Assadeira retangular em alumínio\, nº 8\, medidas aproximadas: 60cm x 40cm x 8cm. Aproximada mente: 19l. Características adicionais: com alças para transporte	Und	8	R\$ 171,77	R\$ 1.374,16
13	Assadeira cozinha comercial, numero 04, material: alumínio reforçado, formato: retangular,6,1 cm /largura: 30,1 cm /Comprimento : 43,9 cm	Und	12	R\$ 47,68	R\$ 572,16
14	Colher de café em aço inoxidável aisi 304. Medidas aproximadas: 95 x 22 x 11 (CxLxA em mm).	Und	150	R\$ 1,90	R\$ 285,00
15	Colher de chá em aço inoxidável aisi 304. Medidas aproximadas: 128x30x15 (CxLxA em mm).	Und	150	R\$ 1,94	R\$ 291,00
16	Colher de sobremesa em aço	Und	200	R\$ 2,81	R\$ 562,00

	inoxidável aisi 304. Medidas aproximadas: 153x33x18 (CxLxA em mm).				
17	Garfo mesa, material corpo aço inoxidável material cabo aço inoxidável tipo mesa características adicionais liso, polido, 23 cm comprimento e 3mm espessura	Und	200	R\$ 2,88	R\$ 576,00
18	Faca de mesa, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, características adicionais: liso, polido, 23 cm comprimento e 3mm espessura.	Und	200	R\$ 3,58	R\$ 716,00
19	Taça, material: vidro, capacidade: 350 ml, uso: vinho ou água.	Und	80	R\$ 18,68	R\$ 1.494,40
20	Colher mesa, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, características adicionais: lisa e polida; comprimento 23 cm e espessura 3 mm.	Und	200	R\$ 3,26	R\$ 652,00
21	Travessa, material vidro refratário, tamanho 404mm x249mm x70 mm, formato retangular, aplicação servir alimentos	Und	16	R\$ 38,70	R\$ 619,20
22	Cuba gastronômica ½ x 100mm em aço inox com alças móveis. Capacidade aproximada 6,41l. Dimensões: 10x32,5x26,5 (AxCxL e cm)	Und	15	R\$ 64,13	R\$ 961,95
23	Tampa material aço inoxidável, aplicação cuba gastronômica gn ½ x100mm, características adicionais recorte para alças de transporte e concha	Und	15	R\$ 33,41	R\$ 501,15
24	Luva segurança, aplicação p/proteção térmica (resistência ao frio, umidade e calor de contato), características adicionais: formato de 5 dedos, conteúdo: par. Modelo similar ou superior ao THRYM da DELTA PLUS.	Und	8	R\$ 53,98	R\$ 431,84
25	Frigideira, material: alumínio, tipo: funda, diâmetro: 50 cm, revestimento: antiaderente, aplicação: copa e cozinha marca: superior ou similar a tramontina marca mercado da terra	Und	7	R\$ 198,48	R\$ 1.389,36
26	Utensílio doméstico, material alumínio, tipo panquequeira, diâmetro mínimo 20 cm, características adicionais com revestimento antiaderente e cabo	Und	10	R\$ 43,17	R\$ 431,70

	plástico.				
27	Panela pressão, material: alumínio polido, capacidade aprox.: 35 L, material cabo: baquelite, sistema segurança: válvula segurança, características adicionais: com alça. Modelo: panela de pressão, prazo de garantia: 12 meses, certificado de regularidade ibama: 6933682.	Und	1	R\$ 1.162,13	R\$ 1.162,13
28	Espeto churrasco, material aço inoxidável, tipo estreito, tipo cabo madeira, comprimento 85 cm.	Und	20	R\$ 12,33	R\$ 246,60
29	Espeto churrasco, material aço inoxidável, tipo duplo, tipo cabo madeira, comprimento 85cm.	Und	20	R\$ 21,72	R\$ 434,40
30	Amolador manual, material aço inoxidável, material cabo polipropileno, dimensões aproximadas: 49,5x7,5x5 (cm), características adicionais estriada-imantada,cabo branco,ação antimicrobiana.	Und	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
31	Cutelo, material lâmina aço inoxidável, material cabo polipropileno, comprimento: 26,5 cm (Lâmina: 14,5 cm; Cabo: 12 cm), características adicionais cabo atóxico, com ação antimicrobiana.	Und	8	R\$ 45,95	R\$ 367,60
32	Faca, material lâmina aço inoxidável, material cabo polietileno, comprimento lâmina 20 cm, comprimento cabo 12 cm, largura lâmina 2,50 cm, aplicação cortar pão, tipo serrilhada, cor cabo branca.	Und	15	R\$ 26,63	R\$ 399,45
33	Remo, material corpo polietileno, material cabo aço inoxidável, aplicação, para utilizar em caldeirão, comprimento aproximado 100cm.	Und	8	R\$ 110,73	R\$ 885,84
34	Toalha mesa, material algodão ou ráfia, formato quadrada, comprimento 1,40m, largura 1,40m, características adicionais tipo cobre mancha, diversas cores.	Und	25	R\$ 38,62	R\$ 965,50
35	Borrifador/pulverizador de plástico para líquidos, com capacidade aproximada 500 ml, tipo spray, contendo bico borrifador, cor: cristal	Und	20	R\$ 7,93	R\$ 158,60
36	Utensílio doméstico, material: silicone, tipo: pincel, aplicação: cozinha experimental, comprimento: 23 cm.	Und	30	R\$ 7,33	R\$ 219,90

37	Cortador pizza, material disco aço inoxidável, material cabo policarbonato, formato circular. Diâmetro aproximado do disco 6,5cm.	Und	20	R\$ 10,19	R\$ 203,80
38	Rolo para massa, material: polipropileno, tamanho: 40 cm.	Und	15	R\$ 63,52	R\$ 952,80
39	Forma, material alumínio, espessura 1mm, formato redonda, altura 2cm, aplicação pizza, diâmetro 40cm	Und	20	R\$ 31,78	R\$ 635,60
40	Placa de corte em plástico, aplicação: cortar alimentos. Dimensões mínimas 50 cm x30cm. Cor branca.	Und	10	R\$ 93,81	R\$ 938,10
41	Forma para pão de forma, tamanho padrão, aproximadamente 30 cm x10 cm x10 cm	Und	20	R\$ 53,60	R\$ 1.072,00
42	Bailarina com prato giratório em alumínio com mínimo de 30cm de diâmetro. Utensílio para decorar bolos e tortas.	Und	20	R\$ 45,96	R\$ 919,20
43	Kit de formas de canudo cônico, material aço inox. Utilizado para confeccionar doces e salgados. Tamanho aproximado 3,7x11cm. Contém 12 peças	Kit 12 pçs	35	R\$ 33,86	R\$ 1.185,10
44	Rolo cortador em rede para confeitaria. Material plástico PVC. Dimensões aproximadas: 20,5 cm x12,5cm 4,5 de diâmetro do rolo. Utilizado para criar tiras em massas, decorar bolos e tortas.	Und	15	R\$ 26,26	R\$ 393,90
45	Forma modeladora para fritar ovos, tipo redondo. Material: aço inox. Dimensões aproximadas: comprimento do cabo 12cm, diâmetro da forma 10cm, espessura 2cm.	Und	20	R\$ 23,87	R\$ 477,40
46	Termômetro Laser Digital Industrial Infravermelho Temperatura - 50º a - 500º c Destinado para uso laboratorial, culinário e industrial.	Und	10	R\$ 80,58	R\$ 805,80
47	Forma para Bolo, tipo Cascata. Material: Alumínio, Medidas: 22cm Diâmetro (Boca) x 9cm Altura	Und	10	R\$ 67,80	R\$ 678,00
48	Forma para bolo, tipo Piscina Material: Alumínio. Medidas aproximadas: 24,5 cm (recuo 19,0) x Altura 8,3 cm (recuo 3,0).	Und	15	R\$ 30,09	R\$ 451,35
49	FORMA PARA BOLO, tipo MOSAICO . Material: Alumínio. Medidas: 21,5cm de diâmetro x 9cm de altura	Und	10	R\$ 77,71	R\$ 777,10

50	FORMA PARA BOLO, tipo Vulcão. Material: Alumínio. Medidas aproximadas: 21cm de diâmetro x 9cm de altura	Und	15	R\$ 33,67	R\$ 505,05
51	FORMA PARA torta suíça. Material: Alumínio. Medidas aproximadas: Altura: 9cm x Diâmetro do fundo: 19,5cm x Diâmetro borda: 24cm	Und	15	R\$ 26,42	R\$ 396,30
52	Carretilha corta e fecha pastéis	Und	20	R\$ 14,39	R\$ 287,80
53	Escumadeira aramada para frituras, material da base e cabo em aço Inox. Dimensões aproximadas: Comprimento 32cm, base com 10cm de diâmetro e altura de 3cm. Base composta por pequenos furos.	Und	30	R\$ 9,89	R\$ 296,70
54	Espátula curva para chapa 2,5 polegadas. Material do cabo: polipropileno; Material da chapa aço inox. Medidas aproximadas: 27cm x 6cm x 4cm (CxLxA)	Und	20	R\$ 24,19	R\$ 483,80
55	Tela redonda para pizza, diâmetro 40cm. Material: alumínio.	Und	25	R\$ 39,15	R\$ 978,75
56	Espátula raspadora reta em inox com cabo em polipropileno branco. Medidas aproximadas: (CxLxA) 29cm x8cm x3cm.	Und	20	R\$ 28,47	R\$ 569,40
57	Garrafa térmica para bebidas frias. Material: polietileno de alto impacto. Isolamento térmico: Espuma de poliuretano. Dimensões: 64cm x 33 cm x 49 cm, capacidade de 18 ou 18,9 litros. Possui alças laterais para transporte, tampa superior rosqueável e torneira.	Und	8	R\$ 366,63	R\$ 2.933,04
58	Latão plástico para armazenamento de leite/água, capacidade de 50 litros, confeccionado em polietileno de alta densidade. Possui tampa superior rosqueável e alças para transporte. Vasilhame na cor cinza ou azul, com tampa na cor preta. Dimensões aproximadas: 45cm de diâmetro por 65cm de altura.	Und	8	R\$ 262,40	R\$ 2.099,20
59	Assadeira para pão francês, com 5 tiras, confeccionado em alumínio. Dimensões aproximadas: 70cmx58cmx2cm.	Und	25	R\$ 58,47	R\$ 1.461,75
60	Assadeira para pão doce. Material alumínio, tipo lisa. Medidas aproximadas: 60cmx40cmx8cmx3,5 mm (CxLxAxE)	Und	12	R\$ 67,98	R\$ 815,76

61	Forma para petit gateau em alumínio. 4,5cm altura x 6,5cm diâmetro boca	Kit 12 pçs	20	R\$ 29,96	R\$ 599,20
62	Caçarola de alumínio (panela), com tampa e alça, 9 a 10 litros aproximadamente.	Und	8	R\$ 107,70	R\$ 861,60
63	Caçarola de alumínio (panela), com tampa, 20 litros aproximadamente.	Und	7	R\$ 182,95	R\$ 1.280,65
64	Caçarola de alumínio (panela), com tampa, 40-45 litros aproximadamente.	Und	7	R\$ 312,75	R\$ 2.189,25
65	Conjunto de jogo americano com 6 unidades, tamanho 45 cm x 30 cm, material em pvc. Cores preto ou azul	Kit 6 pçs	20	R\$ 61,11	R\$ 1.222,20
66	Caixa Vazada tipo Hortifruti, dimensões 55cm x 36cm x 31cm, peso aproximado 2Kg, capacidade aproximada: 52 L	Und	20	R\$ 47,28	R\$ 945,60
67	Manteigueira com tampa inox, com detalhes em alto relevo nas bordas, Dimensões internas aproximadas da manteigueira (AxLxC): 1,4cm x 14,5cm x 7cm.	Und	20	R\$ 86,50	R\$ 1.730,00
68	Copo de vidro, capacidade 300ml, diâmetro 65mm, altura 140mm, incolor uso para água, suco, refrigerante, superfície lisa e parede fina, transparente.	Und	80	R\$ 6,36	R\$ 508,80
69	Prato para sobremesa em porcelana, formato redondo, 19cm de diâmetro, cor branca.	Und	100	R\$ 14,36	R\$ 1.436,00
70	Ramequim em porcelana branca, formato redondo, dimensões aproximadas: 8,5x8,5 X5cm (C x L x A), capacidade aproximada: 150ml.	Und	80	R\$ 16,50	R\$ 1.320,00
71	Rechaud em aço inoxidável com tampa articulada, 2 aquecedores, Dimensão total com tampa aberta: 41x63x36,5 cm (AxLxC), aproximadamente 9 L.	Und	6	R\$ 353,14	R\$ 2.118,84
72	Colher para servir arroz, profissional, em aço inoxidável, tamanho 35 Cm.	Und	20	R\$ 15,63	R\$ 312,60
73	Escorredor de macarrão Industrial em alumínio, capacidade 20,0 Litros, dimensões 45x19cm.	Und	5	R\$ 231,39	R\$ 1.156,95
74	Cuba Gastronômica Inox, com alça para transporte, Gn 1/1 X 150Mm (530X325mm).	Und	12	R\$ 147,99	R\$ 1.775,88
VALOR TOTAL			R\$ 61.707,16		

2. O presente processo foi elaborado pelo 1º Ten [REDACTED] Chefe do Setor de Aproveitamento

da Sede do 1º BEC, auxiliado pelo 3º Sgt [REDACTED] com intuito de adquirir materiais de Copa e Cozinha. Segue abaixo o link do Drive contendo a documentação do referido processo:

[Pregão SRP - Copa e Cozinha.](#)

Assinaturas

[REDACTED] - TC
Fiscal Administrativo

[REDACTED] 1º Ten
Chefe do Setor de Aprovisionamento do 1º Batalhão de Engenharia de Construção

[REDACTED] - 3º Sgt
Auxiliar do Setor Aprovisionamento



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten** [REDACTED] em 09/07/2024, às 16:53 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

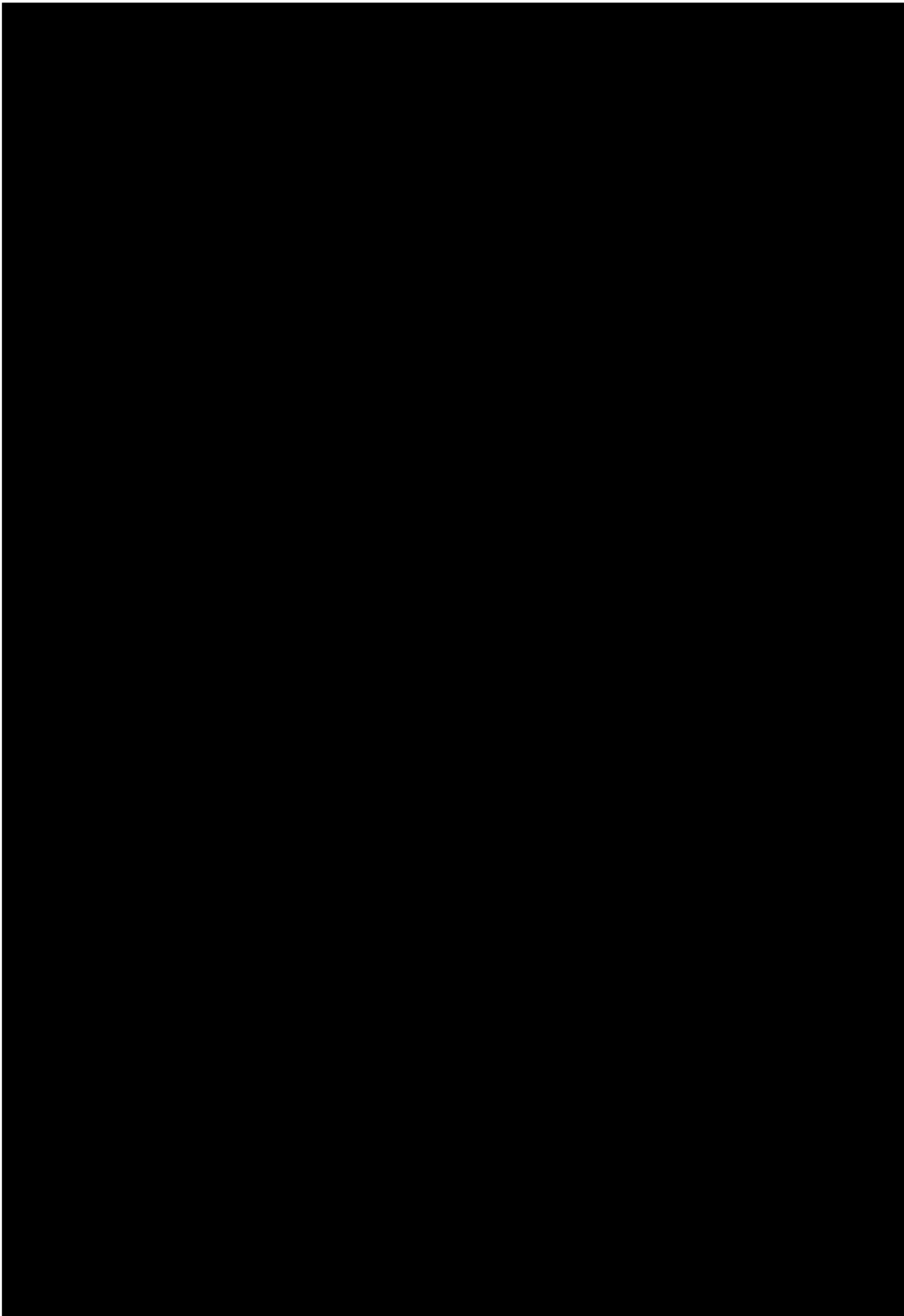


Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **3º Sgt** [REDACTED] em 10/07/2024, às 09:31 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten** [REDACTED] em 10/07/2024, às 09:35 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: EuVq-3BOM-3jjk-kBsw



A natureza obrigatória da elaboração do ETP e a necessidade de que os procedimentos de aquisição sejam definidos nas especificações, criaram a necessidade de Equipe de Planejamento da Contratação.

Dessa forma, com amparo no art. 6º da IN 40/2020 - SEGES, designo os militares para compor a Equipe de Planejamento de Pregão Eletrônico, referente à aquisição de materiais de Copa e Cozinha do Setor de Aproveitamento da Sede e do Destacamento na BR-226, em Jucurutu-RN.

1º Ten

3º Sgt

Em consequência, Set Aprov, SALC e demais interessados tomar conhecimento e devidas providências.



Número do Documento de Formalização da Demanda: 32/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
APROV	30/12/2024 00:00	160339	[REDACTED]
Descrição sucinta do objeto			
Pregão Eletrônico para aquisição de Materiais de Copa e Cozinha.			

2. Justificativa de necessidade

A aquisição de material de consumo – Copa e Cozinha, através do Pregão SRP, faz-se necessária para que o 1º Batalhão de Engenharia de Construção possa licitar itens necessários para produção e consumo das refeições confeccionadas no serviço de Aproveitamento da Sede e seu Destacamento da BR-226, além de proporcionar materiais e melhores condições de trabalho para seus militares e, conseqüentemente, aumento da eficiência e da produção dos setores.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	PORTA-GUARDANAPO	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA: 10, COMPRIMENTO: 13, LARGURA: 5 Unidade de fornecimento: Unidade	25,00	13,84	346,00
2	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	PORTA ADOÇANTE	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADOÇANTE: SACHÊ, TAMANHO: MÉDIO Unidade de fornecimento: Unidade	15,00	47,16	707,40
3	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	BALDE GELO	NOME: BALDE DE METAL PARA GELO Unidade de fornecimento: Unidade	15,00	25,27	379,05
4	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	ASSADEIRA	NOME: ASSADEIRA Unidade de fornecimento: Unidade	12,00	61,61	739,32
5	CUTELARIA E TALHERES	CONCHA	MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 18, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO PEGADOR DE SORVETE, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	18,27	182,70
6	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	JARRA	MATERIAL: VIDRO, MODELO: COM ALÇA SEM TAMPAS, APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO, CAPACIDADE: 1,50, COR: TRANSPARENT INCOLOR Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	26,04	520,80
7	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	JARRA	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: CILÍNDRICO, DIÂMETRO SUPERIOR: 14, ALTURA: 18, APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO, DIÂMETRO INFERIOR: 12, CAPACIDADE: 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APARADOR GELO, ALÇA AÇO INOX, TAMPAS ARTICULADAS Unidade de fornecimento: Unidade	15,00	72,66	1.089,90
8	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL	MATERIAL: ALUMÍNIO REFORÇADO, ALTURA: 8, COMPRIMENTO: 60, LARGURA: 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇAS MESMO MATERIAL, FORMATO: RETANGULAR Unidade de fornecimento: Unidade	8,00	171,77	1.374,16
9	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL	MATERIAL: ALUMÍNIO REFORÇADO, ALTURA: 4,5, COMPRIMENTO: 33, LARGURA: 23, FORMATO: RETANGULAR Unidade de fornecimento: Unidade	12,00	47,68	572,16
10	CUTELARIA E TALHERES	COLHER MESA	MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISA E POLIDA; COMPRIMENTO 23 CM E ESPESSURA 3 MM, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL	200,00	3,26	652,00

11	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	TRAVESSA	Unidade de fornecimento: Unidade MATERIAL: VIDRO REFRAATÁRIO, APLICAÇÃO: SERVIR ALIMENTOS, TAMANHO: 404X249X70, FORMATO: RETANGULAR	16,00 38,70	619,20
12	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	RECIPIENTE ALIMENTOS	Unidade de fornecimento: Unidade NOME: RECIPIENTE ALIMENTOS	15,00 64,13	961,95
13	ITENS DIVERSOS	TAMPA	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: CUBA GASTRONÔMICA GN 1/2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RECORTE PARA ALÇAS DE TRANSPORTE E CONCHA Unidade de fornecimento: Unidade	15,00 33,41	501,15
14	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	FRIGIDEIRA	REVESTIMENTO: ANTIADERENTE, MATERIAL: ALUMÍNIO, APLICAÇÃO: COPA E COZINHA, DIÂMETRO: 50, TIPO: FUNDA Unidade de fornecimento: Unidade	7,00 198,48	1.389,36
15	UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	UTENSÍLIO DOMÉSTICO	MATERIAL: ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 20, TIPO: PANQUEQUEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE, INVERTIDA Unidade de fornecimento: Unidade	10,00 43,17	431,70
16	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	PANELA PRESSÃO	MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO, SISTEMA SEGURANÇA: VÁLVULA SEGURANÇA, CAPACIDADE: 35, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA, MATERIAL CABO: BAQUELITE Unidade de fornecimento: Unidade	1,00 1.162,13	1.162,13
17	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	AMOLADOR MANUAL	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO CABO: 131, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTRIADA-IMANTADA,CABO BRANCO,AÇÃO ANTIMICROBIANA, COMPRIMENTO LÂMINA: 356, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO Unidade de fornecimento: Unidade	10,00 35,00	350,00
18	CUTELARIA E TALHERES	CUTELO	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO ATÓXICO, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA, COMPRIMENTO LÂMINA: 6, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL Unidade de fornecimento: Unidade	8,00 45,95	367,60
19	UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	TOALHA MESA	NOME: TOALHA MESA Unidade de fornecimento: Unidade	25,00 38,62	965,50
20	JOGOS, CONJUNTOS E EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS	CONJUNTO FORMAS DE COZINHA	NOME: CONJUNTO (KIT) APARELHO COZIMENTO Unidade de fornecimento: Unidade	35,00 33,86	1.185,10
21	UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	UTENSÍLIO DOMÉSTICO	MATERIAL: SILICONE, APLICAÇÃO: LABORATÓRIOS DE COZINHA EXPERIMENTAL, COMPRIMENTO: 23, TIPO: PINCEL Unidade de fornecimento: Unidade	30,00 7,33	219,90
22	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	CORTADOR PIZZA	MATERIAL DISCO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLICARBONATO, FORMATO: CIRCULAR Unidade de fornecimento: Unidade	20,00 10,19	203,80
23	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	ROLO MASSA	MATERIAL: POLIPROPILENO, TAMANHO: 40 Unidade de fornecimento: Unidade	15,00 63,52	952,80
24	FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	PÁ - CORTE	NOME: PA - CORTE Unidade de fornecimento: Unidade	10,00 93,81	938,10
25	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	NOME: EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS Unidade de fornecimento: Unidade	20,00 53,60	1.072,00
26	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	NOME: EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS Unidade de fornecimento: Unidade	20,00 45,96	919,20
27	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	ROLO MASSA	NOME: ROLO MASSA Unidade de fornecimento: Unidade	15,00 26,26	393,90
28	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE	ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL	NOME: FORMA DE MATERIAL METALICO - USO DOMESTICO Unidade de fornecimento: Unidade	10,00 67,80	678,00

29	COZINHA UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL	NOME: FORMA DE MATERIAL METALICO - USO DOMESTI Unidade de fornecimento: Unidade	15,00 30,09	451,35
30	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL	NOME: FORMA DE MATERIAL METALICO - USO DOMESTI Unidade de fornecimento: Unidade	10,00 77,71	777,10
31	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL	NOME: FORMA DE MATERIAL METALICO - USO DOMESTI Unidade de fornecimento: Unidade	15,00 33,67	505,05
32	CUTELARIA E TALHERES	ESPUMADEIRA	MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 9 X 30 CM, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL Unidade de fornecimento: Unidade	30,00 9,89	296,70
33	TAMBORES E LATAS	VASILHAME LEITE	MATERIAL: PVC RESISTENTE, CAPACIDADE: 50, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇAS E TAMPA Unidade de fornecimento: Unidade	8,00 262,40	2.099,20
34	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	ASSADEIRA	NOME: ASSADEIRA Unidade de fornecimento: Unidade	25,00 58,47	1.461,75
35	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	ASSADEIRA	NOME: ASSADEIRA Unidade de fornecimento: Unidade	12,00 67,98	815,76
36	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	CAÇAROLA	MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA E ALÇA Unidade de fornecimento: Unidade	8,00 107,70	861,60
37	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	CAÇAROLA	MATERIAL: ALUMÍNIO, ALTURA: 18, CAPACIDADE: 20, DIÂMETRO: 38, ESPESSURA: 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E ALÇAS REFORÇADAS, Nº 38 Unidade de fornecimento: Unidade	7,00 182,95	1.280,65
38	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	CAÇAROLA	MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 41,20, DIÂMETRO: 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA Unidade de fornecimento: Unidade	7,00 312,75	2.189,25
39	JOGOS, CONJUNTOS E EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS	JOGO DE UTENSÍLIO DE COZINHA	NOME: JOGO DE UTENSILIO DE COZINHA Unidade de fornecimento: Unidade	20,00 61,11	1.222,20
40	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	MANTEIGUEIRA	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 16, LARGURA: 7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, FORMATO: RETANGULAR Unidade de fornecimento: Unidade	20,00 86,50	1.730,00
41	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	GARRAFA TÉRMICA	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 1,90, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRESSÃO, AMPOLA INQUEBRÁVEL Unidade de fornecimento: Unidade	8,00 123,34	986,72
42	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	GARRAFA TÉRMICA	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 2,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA TIPO PRESSÃO, AMPOLA INQUEBRÁVEL Unidade de fornecimento: Unidade	8,00 149,57	1.196,56
43	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	FORMA	MATERIAL: ALUMÍNIO, TAMANHO: Nº 22, FORMATO: REDONDA, ALTURA: 9, APLICAÇÃO: PUDIM, DIÂMETRO: 22, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E FURO CENTRAL Unidade de fornecimento: Unidade	20,00 25,56	511,20
44	VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	LUVA PROTEÇÃO	MATERIAL: GRAFATEX/ARAMIDA, TAMANHO: ÚNICO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO TÉRMICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE ATÉ 2.500° C, FORRAÇÃO EM LÃ, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, USO: LABORATÓRIO Unidade de fornecimento: Unidade	8,00 53,98	431,84
45	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	TAÇA	MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 350, USO: VINHO Unidade de fornecimento: Unidade	80,00 18,68	1.494,40
46	CUTELARIA E TALHERES	COLHER	MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: SOBREMESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO, COMPRIMENTO: 15 Unidade de fornecimento: Unidade	200,002,81	562,00
47	CUTELARIA E	FACA MESA		200,003,58	716,00

	TALHERES		MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO, POLIDO, 23 CM COMPRIMENTO E 3MM ESPESSURA Unidade de fornecimento: Unidade		
48	CUTELARIA E TALHERES	GARFO MESA	MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO, POLIDO, 23 CM COMPRIMENTO E 3MM ESPESSURA Unidade de fornecimento: Unidade	200,002,88	576,00
49	CUTELARIA E TALHERES	COLHER	MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, APLICAÇÃO: CHÁ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTRUTURA INTEIRIÇA, SEM EMENDAS, COMPRIMENTO: 12 Unidade de fornecimento: Unidade	150,001,94	291,00
50	CUTELARIA E TALHERES	ESPETO CHURRASCO	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ESTREITO, TIPO CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO: 85 Unidade de fornecimento: Unidade	20,00 12,33	246,60
51	CUTELARIA E TALHERES	ESPETO CHURRASCO	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: DUPLO, TIPO CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO: 85 Unidade de fornecimento: Unidade	20,00 21,72	434,40
52	CUTELARIA E TALHERES	FACA	MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO LÂMINA: 17, COMPRIMENTO CABO: 10, LARGURA LÂMINA: 2,5, APLICAÇÃO: CORTAR PÃO Unidade de fornecimento: Unidade	15,00 26,63	399,45
53	CUTELARIA E TALHERES	COLHER	MATERIAL CORPO: POLIETILENO, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: CALDEIRÃO, COMPRIMENTO: 100 Unidade de fornecimento: Unidade	8,00 110,73	885,84
54	CUTELARIA E TALHERES	COLHER	MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: CAFÉ, COMPRIMENTO: 9,20 Unidade de fornecimento: Unidade	150,001,90	285,00
55	RECEPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL	BORRIFADOR	MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE: 500, APLICAÇÃO: ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA Unidade de fornecimento: Unidade	20,00 7,93	158,60
56	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	FORMA	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: REDONDA, ALTURA: 15, APLICAÇÃO: PIZZA, DIÂMETRO: 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VEROLA Unidade de fornecimento: Unidade	20,00 31,78	635,60
57	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	FORMA	MATERIAL: SILICONE, FORMATO: REDONDA, ALTURA: 1,60, APLICAÇÃO: FRITAR OVOS, PANQUECAS, DIÂMETRO: 7,50, TIPO: MOLDE Unidade de fornecimento: Unidade	20,00 23,87	477,40
58	CUTELARIA E TALHERES	ESPÁTULA	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 9, APLICAÇÃO: COZINHA, MATERIAL CABO: POLIETILENO, LARGURA: 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO CURVA COM CABO LONGO, COR: BRANCA Unidade de fornecimento: Unidade	20,00 24,19	483,80
59	CUTELARIA E TALHERES	ESPÁTULA	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 9, APLICAÇÃO: COZINHA, MATERIAL CABO: POLIETILENO, LARGURA: 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO CURVA COM CABO LONGO, COR: BRANCA Unidade de fornecimento: Unidade	20,00 28,47	569,40
60	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	FORMA	MATERIAL: ALUMÍNIO, ESPESSURA: 1, FORMATO: REDONDA, ALTURA: 2, APLICAÇÃO: PIZZA, DIÂMETRO: 40 Unidade de fornecimento: Unidade	25,00 39,15	978,75
61	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	GARRAFA TÉRMICA	MATERIAL: PLÁSTICO REVESTIDO COM FIBRA, CAPACIDADE: 12, FORMATO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA Unidade de fornecimento: Unidade	10,00 122,43	1.224,30
62	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	FORMA	MATERIAL: ALUMÍNIO, ALTURA: 5,5, APLICAÇÃO: FABRICAÇÃO DE PETIT GATEAU, DIÂMETRO: 6,50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COM 12 UNIDADES Unidade de fornecimento: Embalagem 12 UN	20,00 29,96	599,20
63	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	COPO DE VIDRO	CAPACIDADE: 300, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE Unidade de fornecimento: Unidade	80,00 6,36	508,80
64	ARTIGOS DE	CAIXA PLÁSTICA		20,00 47,28	945,60

	PLÁSTICO		APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 52 Unidade de fornecimento: Unidade		
65	INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO E CONTROLE DE PRESSÃO, TEMPERATURA E UMIDADE	TERMÔMETRO	TIPO: LASER DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA: - 50°C A 300, ELEMENTO EXPANSÃO: INFRAVERMELHO, MATERIAL: PLÁSTICO, PRECISÃO: +/- 2, ALIMENTAÇÃO: BATERIA / PILHA Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	805,80
66	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	CORTADOR	TIPO: MANUAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES: 2,5; 4; 5; 6,5; 7,5; 9, 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO 7 PEÇAS Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	287,80
67	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	FORMA	MATERIAL: ALUMÍNIO, FORMATO: REDONDA, ALTURA: 13, APLICAÇÃO: TORTA SUIÇA, DIÂMETRO: 16,50 Unidade de fornecimento: Unidade	15,00	396,30
68	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	GARRAFA TÉRMICA	MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA Unidade de fornecimento: Unidade	8,00	2.933,04
69	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	PRATO PORCELANA	APLICAÇÃO: SOBREMESA, FORMATO: CIRCULAR, COR: BRANCA, TIPO: RASO Unidade de fornecimento: Unidade	100,00	1.436,00
70	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	POTE ALIMENTOS	MATERIAL: PORCELANA, FORMATO: REDONDO, COR: BRANCA, ALTURA: 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIGELA RAMEKIN, DIÂMETRO INFERIOR: 10 Unidade de fornecimento: Unidade	80,00	1.320,00
71	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	FOGAREIRO	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA RECHAUD, CAPACIDADE RESERVATÓRIO: 9, ALTURA: 31, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 BOCAS, 1 CUBA Unidade de fornecimento: Unidade	6,00	2.118,84
72	CUTELARIA E TALHERES	COLHER	MATERIAL CORPO: POLIAMIDA, MATERIAL CABO: POLIAMIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MAÇICA, COMPRIMENTO CABO 25 CM, COMPRIMENTO: 35 Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	312,60
73	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	ESCORREDOR	MATERIAL: ALUMÍNIO, APLICAÇÃO: MASSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALÇAS REFORÇADAS, Nº 40 Unidade de fornecimento: Unidade	5,00	1.156,95
74	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	RECIPIENTE ALIMENTOS	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: COZINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GASTRONORMS / LIGA 18,8 AISI 304, COM ALÇA, REFERÊNCIA: 1/1-150 Unidade de fornecimento: Unidade	12,00	1.775,88

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente

gov.br



Agente de contratação

Documento assinado digitalmente

gov.br



Equipe de apoio

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Necessidade da aquisição dos itens para prover meios materiais para a confecção das refeições da OM.	[REDACTED]	02/07/2024 10:36

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário/1955)
BATALHÃO SERIDÓ

Termo de Referência Nº 6-Aprov/Fisc Adm/1º BEC

Caicó, RN, 3 de setembro de 2024.

Assunto: Pregão Eletrônico para aquisição de materiais de Copa e Cozinha.

Referências:

- a) Documento com 2+ Assinaturas nº 9-Aprov/Fisc Adm/1º BEC, de 10 JUL 24; e
- b) Documento com 2+ Assinaturas nº 2-Aprov/Fisc Adm/1º BEC, de 16 JUL 24.

Anexos:

- 1) [01 - BI 124 - Equipe de Planejamento - Copa e Cozinha.pdf](#)
- 2) [02 - Documento de Formalização de Demanda \(DFD\) - Copa e Cozinha.pdf](#)
- 3) [03 - Estudo Técnico Preliminar \(ETP\) - Copa e Cozinha.pdf](#)
- 4) [04 - Relatório de Pesquisa de Preço - Copa e Cozinha.pdf](#)
- 5) [05 - Mapa Comparativo - Copa e Cozinha.pdf](#)
- 6) [06 - Matriz de riscos - Copa e Cozinha.pdf](#)
- 7) [06-Despacho TR - Copa e Cozinha.pdf](#)
- 8) [07 - Termo de Referencia \(TR\) - Copa e Cozinha.pdf](#)

1. Em continuidade às etapas de formalização do processo licitatório, iniciadas no documento de referência, envio para apreciação e prosseguimento os seguintes documentos assinados:

- BI de publicação da Equipe de Planejamento;
- Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Relatório da Pesquisa de Preço;
- Mapa Comparativo;
- Matriz de Riscos;
- Despacho do Termo de Referência;
- Termo de Referência (TR).

2. O referido processo foi elaborado pelo 1º Ten [REDACTED] Chefe do Setor Aprovisionamento da Sede do 1º BEC, auxiliado pelo 3º Sgt [REDACTED] com intuito de adquirir materiais de Copa e Cozinha para este Setor e para os Destacamentos da BR-226 e da construção da nova Escola de Sargentos do Exército (ESE). Segue abaixo o link do Drive contendo a documentação do referido processo:

[Pregão Eletrônico - Copa e Cozinha](#)

Assinaturas

[REDACTED] TC

Fiscal Administrativo

[REDACTED] 1º Ten

Chefe do Setor de Aprovisionamento do 1º Batalhão de Engenharia de Construção

[REDACTED] 3º Sgt

Auxiliar do Setor Aprovisionamento



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC** [REDACTED] em 03/09/2024, às 11:06 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten** [REDACTED] em 03/09/2024, às 14:40 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **3º Sgt** [REDACTED] em 03/09/2024, às 14:43 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: yP9A-mtZR-2DwW-YLgu

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
150/2024	160339	Concluída	
Título: Aquisição de Material de Copa e Cozinha.			
Observações:			
Total de itens cotados:	Valor total da pesquisa de preços: R\$ 58.007,4210		

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
332425 - Porta-Guardanapo Material: Aço Inoxidável , Largura: 9 CM, Comprimento: 15 C	Unidade	25	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 20,8903%
R\$ 11,6800	R\$ 14,9433	R\$ 14,0000	Desvio Padrão: 3,1217
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 19,1500

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 11,6800	12/06/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 8,7800	06/06/2024	Não
3	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 19,1500	24/05/2024	Sim
4	I	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO-AL - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 14,0000	03/04/2024	Sim
5	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 24,0000	28/09/2023	Não
6	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-PI - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 30,0000	27/09/2023	Não
7	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - Compras.gov.br	67	Unidade	R\$ 6,7100	06/09/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item

418676 - Porta Adoçante Material: Aço Inoxidável , Tamanho: Médio , Tipo Adoçante: Sachê

Unidade de Fornecimento

Unidade

15

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 3,7898%

R\$ 54,0000

R\$ 57,0000

R\$ 58,0000

Desvio Padrão: 2,1602

Maior Preço: R\$ 59,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 14,8800	20/05/2024	Não
2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 54,0000	06/05/2024	Sim
3	I	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SC - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 86,0000	22/12/2023	Não
4	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RN - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 26,6300	22/12/2023	Não
5	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MT - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 58,0000	24/10/2023	Sim
6	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MG - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 42,0000	18/10/2023	Não
7	I	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - TO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 41,0000	09/10/2023	Não
8	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 59,0000	28/09/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item

293533 - Balde Gelo Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1,50 L Características Adicionais: Tampa, Pinça E Alça

Unidade de Fornecimento

Unidade

15

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 2,2270%

R\$ 27,4900

R\$ 28,1633

R\$ 28,0000

Desvio Padrão: 0,6272

Maior Preço: R\$ 29,0000


Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 50,3800	23/08/2024	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 51,0500	23/08/2024	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	66	Unidade	R\$ 36,0000	25/07/2024	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	27	Unidade	R\$ 49,0000	22/07/2024	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

5		gov.br	10 Unidade	R\$ 29,8000	18/07/2024	Não
6		MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 38,0000	26/06/2024	Não
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 33,0000	31/05/2024	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7 Unidade	R\$ 29,0000	28/05/2024	Não
9		BASE AEREA DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 50,4200	22/05/2024	Não
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 13,8800	20/05/2024	Não
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 49,9900	17/04/2024	Não
12		GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 11,1500	19/03/2024	Não
13		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	211 Unidade	R\$ 43,0000	11/03/2024	Não
14		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 29,0000	11/03/2024	Sim
15		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 50,9000	07/03/2024	Não
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80 Unidade	R\$ 35,6000	30/01/2024	Não
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 34,1800	23/01/2024	Não
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 39,3300	05/01/2024	Não
19		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 155,1200	28/12/2023	Não
20		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 107,8400	28/12/2023	Não
21		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 17,9000	28/12/2023	Não
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150 Unidade	R\$ 35,2400	19/12/2023	Não
23		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 13,1800	18/12/2023	Não
24		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 28,0000	04/12/2023	Sim
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	45 Unidade	R\$ 27,4900	07/11/2023	Sim
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 36,4900	27/09/2023	Não
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 36,4900	27/09/2023	Não
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13 Unidade	R\$ 36,0000	27/09/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
428307 - Travessa Material: Vidro , Tamanho: 39,50 X 27,50 Cm , Tipo: Refratária , Formato: Oval , Aplicação: Servir Alimentos , Altura: 6,60 C	Unidade	12

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 1,5397%

Desvio Padrão: 0,8601

Maior Preço: R\$ 57,0000

R\$ 54,9200

R\$ 55,8633

R\$ 55,6700

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 48,0000	14/08/2024	Não
2		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 57,0000	18/07/2024	Sim
3		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 55,6700	07/06/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	355	Unidade	R\$ 38,9400	27/03/2024	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 54,9200	07/03/2024	Sim
6		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	61	Unidade	R\$ 43,0800	26/01/2024	Não
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	57	Unidade	R\$ 43,0000	10/11/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item

Unidade de FornecimentoQuantidade

465669 - Concha Material Corpo: Alumínio , Material Cabo: Alumínio , Comprimento: 18 CM, Características Adicionais: Tipo Pegador De Sorvete

Unidade 10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 6,4806%

Desvio Padrão: 1,3147

Maior Preço: R\$ 21,5000

R\$ 18,4600

R\$ 20,2867

R\$ 20,9000


Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 6,5000	14/08/2024	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	98	Unidade	R\$ 9,0000	30/07/2024	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	34	Unidade	R\$ 8,5000	22/07/2024	Não
4		PREFEITURA DE PRESIDENTE BERNARDES - MG - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 10,0000	10/07/2024	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 8,4500	25/06/2024	Não
6		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 25,0000	19/06/2024	Não
7		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 9,8000	10/06/2024	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 7,0800	27/05/2024	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

9	I	gov.br	10 Unidade	R\$ 7,6500	03/05/2024	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 12,0000	30/04/2024	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 10,0000	03/04/2024	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	175 Unidade	R\$ 6,5600	27/03/2024	Não
13	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM - Compras.gov.br	17 Unidade	R\$ 18,4600	19/03/2024	Sim
14	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 17,8800	18/03/2024	Não
15	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 12,8800	15/03/2024	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 7,7000	14/03/2024	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 7,9700	11/03/2024	Não
18	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 21,5000	07/03/2024	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 8,5000	22/02/2024	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 9,2000	21/02/2024	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 14,8800	23/01/2024	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 14,3400	05/01/2024	Não
23	I	PMSP - SECRETARIA MUN. ASSIST. DESENV. SOCIAL - Compras.gov.br	2000 Unidade	R\$ 5,9400	28/12/2023	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 10,8500	13/12/2023	Não
25	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 5,3000	04/12/2023	Não
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 24,9000	30/11/2023	Não
27	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	60 Unidade	R\$ 10,2000	20/11/2023	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	45 Unidade	R\$ 8,9000	10/11/2023	Não
29	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASÍLIA - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 11,7200	17/10/2023	Não
30	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 15,0200	03/10/2023	Não
31	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 5,0000	03/10/2023	Não
32	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	78 Unidade	R\$ 20,9000	20/09/2023	Sim
33	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 40,5800	20/09/2023	Não
34	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	298 Unidade	R\$ 12,8800	20/09/2023	Não
35	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	87 Unidade	R\$ 6,1800	20/09/2023	Não
36	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 12,7200	28/08/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Descrição do item**Unidade de Fornecimento** **Quantidade**

465874 - Forma Material: Alumínio , Tamanho: Nº 22 , Formato:
Redonda , Altura: 9 CM, Aplicação: Pudim , Diâmetro: 22 CM, Unidade
Características Adicionais: Com Tampa E Furo Central

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 1,1784%

R\$ 24,0000

R\$ 24,2017

R\$ 24,0000

Desvio Padrão: 0,2852

Maior Preço: R\$ 24,6050


Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 22,5000	22/08/2024	Não
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 9,9900	13/08/2024	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	82	Unidade	R\$ 32,9200	25/07/2024	Não
4		PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 12,3500	26/06/2024	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	46	Unidade	R\$ 49,0000	25/06/2024	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	246	Unidade	R\$ 13,0000	06/06/2024	Não
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 20,2800	27/05/2024	Não
8		BASE AEREA DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 43,3900	22/05/2024	Não
9		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 17,0200	22/05/2024	Não
10		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 32,4600	10/05/2024	Não
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 21,7500	07/05/2024	Não
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 33,0000	26/04/2024	Não
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 59,0000	17/04/2024	Não
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 18,6000	11/04/2024	Não
15		PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 13,7000	04/04/2024	Não
16		PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 18,0000	04/04/2024	Não
17		PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 20,0000	04/04/2024	Não
18		PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 19,9000	04/04/2024	Não
19		PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 16,9000	04/04/2024	Não
20		PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 17,3300	04/04/2024	Não
21		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 28,0000	27/03/2024	Não
22		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 29,1500	27/03/2024	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

23	I	gov.br	27	Unidade	R\$ 46,0000	21/03/2024	Não
24	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 25,8800	18/03/2024	Não
25	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 28,9900	15/03/2024	Não
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 35,0000	11/03/2024	Não
27	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 59,0000	07/03/2024	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	203	Unidade	R\$ 14,4000	07/02/2024	Não
29	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 19,0600	25/01/2024	Não
30	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 12,4500	24/01/2024	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 39,1300	05/01/2024	Não
32	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 24,0000	28/12/2023	Sim
33	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 26,0000	21/12/2023	Não
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	168	Unidade	R\$ 14,4000	07/12/2023	Não
35	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 26,8000	06/12/2023	Não
36	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 32,8300	06/12/2023	Não
37	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 16,3200	04/12/2023	Não
38	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 36,1200	16/11/2023	Não
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 24,0000	09/11/2023	Sim
40	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	147	Unidade	R\$ 32,0000	24/10/2023	Não
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 26,4300	02/10/2023	Não
42	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 33,0000	21/09/2023	Não
43	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 24,6050	11/09/2023	Sim
44	I	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 15,9000	28/08/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
468441 - Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 2,5 L, Características Adicionais: Tampa Tipo Pressão, Ampola Inquebrável	Unidade	8
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 125,9000	R\$ 127,5400	R\$ 127,9700
Coeficiente de Variação: 0,9429% Desvio Padrão: 1,2026 Maior Preço: R\$ 128,7500		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	152	Unidade	R\$ 124,4900	12/08/2024	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 144,8000	12/08/2024	Não
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 189,0000	06/08/2024	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 85,0000	31/07/2024	Não
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 125,9000	31/07/2024	Sim
6	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 444,9000	18/07/2024	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 154,0000	18/07/2024	Não
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 400,0000	17/07/2024	Não
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 129,0000	09/07/2024	Não
10	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	44	Unidade	R\$ 113,6100	25/06/2024	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	46	Unidade	R\$ 109,8800	25/06/2024	Não
12	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 79,0000	06/06/2024	Não
13	I	CONSELHO REG DE CORRETORES DE IMOVEIS-PE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 108,2600	06/06/2024	Não
14	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 29,9800	05/06/2024	Não
15	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 140,0000	03/06/2024	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 135,0000	31/05/2024	Não
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 144,7200	28/05/2024	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 214,5700	27/05/2024	Não
19	I	PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 100,0000	20/05/2024	Não
20	I	PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 250,0000	20/05/2024	Não
21	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 167,0000	16/05/2024	Não
22	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 118,0000	15/05/2024	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 127,9700	14/05/2024	Sim
24	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 148,0000	13/05/2024	Não
25	I	PMSP - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 135,0000	07/05/2024	Não
26	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	52	Unidade	R\$ 105,0000	06/05/2024	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 109,3100	26/04/2024	Não
28	I	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 150,0000	16/04/2024	Não
29	I	DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 98,0000	10/04/2024	Não
30	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 164,7100	02/04/2024	Não
31	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 155,0000	26/03/2024	Não
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 110,6600	11/03/2024	Não

33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 149,0000	01/03/2024	Não
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 149,0000	01/03/2024	Não
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40 Unidade	R\$ 118,0000	01/03/2024	Não
36		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 132,9700	01/03/2024	Não
37		FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 103,8000	21/02/2024	Não
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	108 Unidade	R\$ 156,8800	07/02/2024	Não
39		ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 142,2000	29/01/2024	Não
40		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	96 Unidade	R\$ 105,0000	29/01/2024	Não
41		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 229,8500	25/01/2024	Não
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 120,0000	23/01/2024	Não
43		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	40 Unidade	R\$ 175,0000	16/01/2024	Não
44		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 53,3100	12/01/2024	Não
45		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	139 Unidade	R\$ 134,8800	09/01/2024	Não
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 134,0000	29/12/2023	Não
47		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 117,1700	14/12/2023	Não
48		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	299 Unidade	R\$ 128,7500	11/12/2023	Sim
49		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	217 Unidade	R\$ 114,3000	07/12/2023	Não
50		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 159,9700	30/11/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
437878 - Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1,90 L, Características Adicionais: Com Pressão, Ampola Inquebrável	Unidade	8

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 2,6907%
R\$ 122,7800	R\$ 125,5760	R\$ 123,6180	Desvio Padrão: 3,3789
			Maior Preço: R\$ 130,3300

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 105,0000	22/08/2024	Não
2		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br COMANDO DO EXERCITO - Compras.	10	Unidade	R\$ 72,0000	29/07/2024	Não

3		gov.br	3 Unidade	R\$ 100,0000	22/07/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 137,0000	18/07/2024	Não
5		CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 17-MT - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 110,0000	15/07/2024	Não
6		PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	7 Unidade	R\$ 114,0000	05/07/2024	Não
7		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA/BA - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 201,0000	28/06/2024	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	82 Unidade	R\$ 89,9000	25/06/2024	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 63,0000	24/06/2024	Não
10		ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 81,2000	06/06/2024	Não
11		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 73,0000	27/05/2024	Não
12		CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-RJ - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 100,0000	23/05/2024	Não
13		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 104,5000	07/05/2024	Não
14		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	24 Unidade	R\$ 93,0000	22/04/2024	Não
15		MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 6.616,0000	15/04/2024	Não
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	23 Unidade	R\$ 114,9000	11/04/2024	Não
17		PREFEITURA DE TUPASSI - PR - Compras.gov.br	101 Unidade	R\$ 55,0000	10/04/2024	Não
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 107,0000	05/04/2024	Não
19		CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC - Compras.gov.br	18 Unidade	R\$ 77,9900	05/04/2024	Não
20		PREFEITURA DE HONORIO SERPA - PR - Compras.gov.br	43 Unidade	R\$ 78,4500	02/04/2024	Não
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	380 Unidade	R\$ 103,9000	27/03/2024	Não
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 88,0000	26/03/2024	Não
23		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	60 Unidade	R\$ 63,9000	25/03/2024	Não
24		TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	70 Unidade	R\$ 257,0000	01/03/2024	Não
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 110,0000	21/02/2024	Não
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 89,9900	20/02/2024	Não
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	164 Unidade	R\$ 78,0000	20/02/2024	Não
28		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	28 Unidade	R\$ 65,0300	15/02/2024	Não
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 135,0000	23/01/2024	Não
30		GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 82,9000	12/01/2024	Não
31		PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PA - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 100,0000	19/12/2023	Não
32		PREFEITUA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG - Compras.gov.br	83 Unidade	R\$ 40,9000	13/12/2023	Não
33		MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 141,2500	12/12/2023	Não
		ESTADO DE RONDONIA - Compras.				

34	I	gov.br	199	Unidade	R\$ 123,6180	11/12/2023	Sim
35	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 130,3300	30/11/2023	Sim
36	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 179,9100	30/11/2023	Não
37	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 164,0000	28/11/2023	Não
38	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 187,9000	28/11/2023	Não
39	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 115,9000	24/11/2023	Não
40	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 160,0000	09/11/2023	Não
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	111	Unidade	R\$ 121,9500	07/11/2023	Não
42	I	CONSELHO REGEIONAL DE FARMACIA-RJ - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 327,0800	24/10/2023	Não
43	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 168,0000	06/10/2023	Não
44	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	65	Unidade	R\$ 241,7500	05/10/2023	Não
45	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 122,7800	11/09/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
233169 - Garrafa Térmica Material: Plástico Revestido Com Fibra Capacidade: 12 L, Características Adicionais: Com Torneira	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 0,7677%
R\$ 132,5000	R\$ 133,8333	R\$ 134,0000	Desvio Padrão: 1,0274
			Maior Preço: R\$ 135,0000

Método de cálculo adotado: Média


Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 117,9000	22/08/2024	Não
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 173,2300	20/08/2024	Não
3	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 140,0000	05/08/2024	Não
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 98,0000	01/08/2024	Não
5	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 156,0000	29/07/2024	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	163	Unidade	R\$ 100,0000	24/07/2024	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	85	Unidade	R\$ 114,9900	22/07/2024	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 134,0000	17/07/2024	Sim
9	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 286,0000	16/07/2024	Não
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 103,1100	11/07/2024	Não

11		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 140,0000	03/07/2024	Não
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 135,0000	02/07/2024	Sim
13		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 150,0000	28/06/2024	Não
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 95,0000	27/06/2024	Não
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	64 Unidade	R\$ 98,0000	25/06/2024	Não
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18 Unidade	R\$ 119,0000	24/06/2024	Não
17		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 171,0600	13/06/2024	Não
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 142,5850	11/06/2024	Não
19		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	40 Unidade	R\$ 130,0000	10/06/2024	Não
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	33 Unidade	R\$ 95,0000	06/06/2024	Não
21		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 280,0000	03/06/2024	Não
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 98,0000	28/05/2024	Não
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 129,0000	27/05/2024	Não
24		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	12 Unidade	R\$ 111,8700	27/05/2024	Não
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 132,5000	26/05/2024	Sim
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 131,9200	26/05/2024	Não
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	52 Unidade	R\$ 124,9000	21/05/2024	Não
28		PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	7 Unidade	R\$ 136,2000	20/05/2024	Não
29		PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	405 Unidade	R\$ 89,0000	17/05/2024	Não
30		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 142,5000	13/05/2024	Não
31		PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 139,9000	10/05/2024	Não
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 103,9900	08/05/2024	Não
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	24 Unidade	R\$ 159,0000	18/04/2024	Não
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	64 Unidade	R\$ 118,2600	12/04/2024	Não
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 110,9000	11/04/2024	Não
36		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	111Unidade	R\$ 98,0000	02/04/2024	Não
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	406 Unidade	R\$ 111,8000	27/03/2024	Não
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 108,0000	22/03/2024	Não
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25 Unidade	R\$ 100,0000	21/03/2024	Não
40		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 159,6000	15/03/2024	Não
41		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	80 Unidade	R\$ 119,0000	15/03/2024	Não
42		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA	118 Unidade	R\$ 115,0000	15/03/2024	Não

43		SAÚDE - Compras.gov.br	119 Unidade	R\$ 99,8000	12/03/2024	Não
44		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12 Unidade	R\$ 95,9900	11/03/2024	Não
45		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 100,6400	22/02/2024	Não
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 112,8800	20/02/2024	Não
47		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 385,0000	05/02/2024	Não
48		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 122,5600	05/02/2024	Não
49		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 118,9300	31/01/2024	Não
50		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	270 Unidade	R\$ 63,6000	30/01/2024	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
356505 - Jarra Material: Vidro , Capacidade: 1,50 L, Modelo: Com Tampa , Aplicação: Copa E Cozinha	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 3,0064%
R\$ 24,0000	R\$ 25,0467	R\$ 25,4000	Desvio Padrão: 0,7530
			Maior Preço: R\$ 25,7400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PMSP - SUBPREFEITURA IPIRANGA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 84,0000	07/08/2024	Não
2		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 22,0000	01/08/2024	Não
3		PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	118	Unidade	R\$ 17,3200	31/07/2024	Não
4		TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 65,2300	30/07/2024	Não
5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 29,2100	22/07/2024	Não
6		PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 80,0000	08/07/2024	Não
7		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 39,5000	03/07/2024	Não
8		UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 25,7400	27/06/2024	Sim
9		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	65	Unidade	R\$ 15,9000	25/06/2024	Não
10		PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO - SC - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 12,0000	17/06/2024	Não
11		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 28,9000	11/06/2024	Não
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 17,8800	28/05/2024	Não
13		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 24,0000	23/05/2024	Sim
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 31,9500	23/05/2024	Não

15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 17,8800	20/05/2024	Não
16		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	70 Unidade	R\$ 33,5800	14/05/2024	Não
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7 Unidade	R\$ 32,1000	06/05/2024	Não
18		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	53 Unidade	R\$ 24,9900	02/04/2024	Não
19		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	24 Unidade	R\$ 13,6100	25/03/2024	Não
20		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 23,9000	22/03/2024	Não
21		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	80 Unidade	R\$ 17,8800	18/03/2024	Não
22		CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - AM - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 52,0000	06/03/2024	Não
23		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	18 Unidade	R\$ 25,4000	05/03/2024	Sim
24		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 23,0000	24/02/2024	Não
25		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	25 Unidade	R\$ 16,0000	06/02/2024	Não
26		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 85,4000	06/01/2024	Não
27		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	12 Unidade	R\$ 38,0000	06/01/2024	Não
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 23,8900	29/12/2023	Não
29		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 26,9000	15/12/2023	Não
30		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 46,4000	13/12/2023	Não
31		PREFEITUA MUNICIPAL DE ITATIAUCU - MG - Compras.gov.br	72 Unidade	R\$ 16,1500	13/12/2023	Não
32		PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 79,3400	12/12/2023	Não
33		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 18,7000	30/11/2023	Não
34		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	32 Unidade	R\$ 26,9100	28/11/2023	Não
35		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 32,4250	07/11/2023	Não
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	37 Unidade	R\$ 32,9300	03/11/2023	Não
37		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 18,0000	26/10/2023	Não
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40 Unidade	R\$ 16,4000	23/10/2023	Não
39		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	35 Unidade	R\$ 19,7200	11/10/2023	Não
40		INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 26,3600	29/09/2023	Não
41		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	313 Unidade	R\$ 23,9000	18/09/2023	Não
42		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 18,1200	29/08/2023	Não

Legenda  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 11

Descrição do item

Unidade de Fornecimento **Quantidade**

428385 - Jarra Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 2 L, Modelo: Unidade
Com Tampa E Alça , Aplicação: Copa E Cozinha

15

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 3,6779%

Desvio Padrão: 2,5696

Maior Preço: R\$ 73,5000

R\$ 67,9900

R\$ 69,8667

R\$ 68,1100

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 60,0000	21/08/2024	Não
2		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 50,0000	14/08/2024	Não
3		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 86,2500	13/08/2024	Não
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 49,3600	13/08/2024	Não
5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 58,0000	27/08/2024	Não
6		PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 67,9900	31/07/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 59,8900	23/07/2024	Não
8		MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 101,2900	22/07/2024	Não
9		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 60,9900	05/07/2024	Não
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 46,8700	24/06/2024	Não
11		CONSELHO NACIONAL DE DES.CIENT. E TECNOLÓGICO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 74,1975	20/06/2024	Não
12		MINISTERIO PUBL. DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 58,9000	12/06/2024	Não
13		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 55,8200	10/06/2024	Não
14		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 55,7300	10/06/2024	Não
15		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 48,1000	28/05/2024	Não
16		PMSP - SUBPREFEITURA ITAQUERA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 75,2000	01/05/2024	Não
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 50,8000	30/04/2024	Não
18		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 38,2900	17/04/2024	Não
19		UNIVERSIDADE EST DE CIÊN DA SAÚDE DE ALAGOAS - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 120,4100	22/03/2024	Não
20		TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 90,0000	15/03/2024	Não
21		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - DF - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 62,0000	13/03/2024	Não
22		PMSP - SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 94,5500	19/02/2024	Não
23		ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 55,0000	05/02/2024	Não

24		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	120 Unidade	R\$ 47,5000	29/01/2024	Não
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 50,8800	23/01/2024	Não
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	186 Unidade	R\$ 59,0000	09/01/2024	Não
27		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 54,9500	14/12/2023	Não
28		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	12 Unidade	R\$ 26,4900	12/12/2023	Não
29		FUNDACAO NACIONAL DE ARTES - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 62,3447	11/12/2023	Não
30		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	175 Unidade	R\$ 18,8800	08/12/2023	Não
31		COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	12 Unidade	R\$ 68,1100	06/12/2023	Sim
32		UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 113,8750	04/12/2023	Não
33		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 105,9700	29/11/2023	Não
34		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 61,5100	23/11/2023	Não
35		EMPRESA BRAS. DE PARTICIPAÇÕES EM ENER.NCLEAR - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 199,9000	21/11/2023	Não
36		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 84,0000	14/11/2023	Não
37		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	14 Unidade	R\$ 113,1000	09/11/2023	Não
38		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 150,0000	10/10/2023	Não
39		FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	12 Unidade	R\$ 104,3800	02/10/2023	Não
40		PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG - Compras.gov.br	23 Unidade	R\$ 62,9900	21/09/2023	Não
41		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 57,4300	20/09/2023	Não
42		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	60 Unidade	R\$ 19,9000	13/09/2023	Não
43		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - Compras.gov.br	7 Unidade	R\$ 99,0000	12/09/2023	Não
44		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 67,0000	11/09/2023	Não
45		UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 88,8800	08/09/2023	Não
46		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RJ - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 73,5000	31/08/2023	Sim
47		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	14 Unidade	R\$ 48,7200	28/08/2023	Não
48		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	68 Unidade	R\$ 49,0000	28/08/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
295918 - Assadeira Cozinha Comercial Material: Alumínio Reforçado , Formato: Retangular , Altura: 8 CM, Largura: 40 CM, Comprimento: 60 CM, Características Adicionais: Com Alças Mesmo Material	Unidade	8

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 165,7600

● Média

R\$ 171,2533

Mediana

R\$ 172,0000

Coefficiente de Variação: 2,4605%

Desvio Padrão: 4,2137

Maior Preço: R\$ 176,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 87,1600	23/08/2024	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 87,1500	23/08/2024	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 87,1100	23/08/2024	Não
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 99,0000	27/08/2024	Não
5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 199,0000	05/08/2024	Não
6		COLEGIO PEDRO II - Compras.gov.br	69	Unidade	R\$ 44,0000	23/07/2024	Não
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 165,7600	18/07/2024	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 172,0000	28/06/2024	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	39	Unidade	R\$ 98,0000	25/06/2024	Não
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 110,0000	24/06/2024	Não
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 120,0000	24/06/2024	Não
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 94,9900	06/06/2024	Não
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 187,0000	23/05/2024	Não
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 64,5000	03/05/2024	Não
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 108,0000	30/04/2024	Não
16		PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 50,4900	29/04/2024	Não
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 27,0000	26/04/2024	Não
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 150,0000	17/04/2024	Não
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 140,0000	11/04/2024	Não
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	278	Unidade	R\$ 91,5700	27/03/2024	Não
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	333	Unidade	R\$ 64,6100	27/03/2024	Não
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 117,0000	21/03/2024	Não
23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 142,9000	11/03/2024	Não
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	102	Unidade	R\$ 103,0000	07/02/2024	Não
25		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 148,0000	24/01/2024	Não
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 139,0000	29/12/2023	Não

27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	160 Unidade	R\$ 141,9000	19/12/2023	Não
28		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	25 Unidade	R\$ 110,0000	14/12/2023	Não
29		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	123 Unidade	R\$ 129,0000	08/12/2023	Não
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	95 Unidade	R\$ 89,0000	07/11/2023	Não
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	26 Unidade	R\$ 103,0000	03/11/2023	Não
32		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 280,0000	01/11/2023	Não
33		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE - Compras.gov.br	106 Unidade	R\$ 155,6000	16/10/2023	Não
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 150,0000	27/09/2023	Não
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 150,0000	27/09/2023	Não
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	21 Unidade	R\$ 150,0000	27/09/2023	Não
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	46 Unidade	R\$ 148,0000	27/09/2023	Não
38		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	60 Unidade	R\$ 72,1300	21/09/2023	Não
39		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	11 Unidade	R\$ 176,0000	13/09/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
222470 - Assadeira Cozinha Comercial Material: Alumínio Reforçado , Tamanho: Grande , Formato: Retangular , Altura: 6 CM, Diâmetro: Não Aplicável CM, Largura: 30 CM, Comprimento: 43 CM, Espessura: 1 C	Unidade	12

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 22,5579%
R\$ 33,5000	R\$ 46,1533	R\$ 45,9600	Desvio Padrão: 10,4112
			Maior Preço: R\$ 59,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 65,0000	27/06/2024	Não
2		UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 59,0000	27/06/2024	Sim
3		UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	67	Unidade	R\$ 33,5000	27/06/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	223	Unidade	R\$ 24,9400	06/06/2024	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 87,0000	26/04/2024	Não
		PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO -					

6		Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 45,9600	25/03/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	111	Unidade	R\$ 31,8000	30/01/2024	Não
8		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 99,9000	26/10/2023	Não
9		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	37	Unidade	R\$ 37,7000	16/10/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
343645 - Colher Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Aplicação: Café , Comprimento: 9,20 C	Unidade	150

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 4,0903%
R\$ 1,6000	R\$ 1,6967	R\$ 1,7300	Desvio Padrão: 0,0694
			Maior Preço: R\$ 1,7600

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3,0000	20/08/2024	Não
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	236	Unidade	R\$ 2,3800	20/08/2024	Não
3		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 1,4100	19/08/2024	Não
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 2,4000	13/08/2024	Não
5		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	76	Unidade	R\$ 1,6000	08/08/2024	Sim
6		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 0,4000	26/08/2024	Não
7		MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA CLIMA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1,7600	24/07/2024	Sim
8		INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - PR - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 1,9900	23/07/2024	Não
9		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 0,9900	23/07/2024	Não
10		CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 17-MT - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1,9900	15/07/2024	Não
11		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 1,5000	01/07/2024	Não
12		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 0,8900	26/06/2024	Não
13		PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	38	Unidade	R\$ 2,5000	24/06/2024	Não
14		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,4900	19/06/2024	Não
15		PMSP - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 1,9000	14/06/2024	Não
16		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1,7300	12/06/2024	Sim
17		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 1,5000	07/06/2024	Não
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,7000	31/05/2024	Não

19		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	206 Unidade	R\$ 1,4000	22/05/2024	Não
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500 Unidade	R\$ 0,8900	07/05/2024	Não
21		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 1,9998	03/05/2024	Não
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500 Unidade	R\$ 0,9000	30/04/2024	Não
23		PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA - Compras.gov.br	539 Unidade	R\$ 6,5000	05/04/2024	Não
24		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	4584 Unidade	R\$ 1,3000	11/03/2024	Não
25		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	300 Unidade	R\$ 0,9800	04/03/2024	Não
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2331 Unidade	R\$ 1,2900	20/02/2024	Não
27		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	300 Unidade	R\$ 0,8900	15/02/2024	Não
28		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 1,3000	09/02/2024	Não
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2250 Unidade	R\$ 0,8000	30/01/2024	Não
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300 Unidade	R\$ 0,9400	23/01/2024	Não
31		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	89 Unidade	R\$ 1,0400	26/12/2023	Não
32		TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2A REGIAO - Compras.gov.br	400 Unidade	R\$ 0,7700	20/12/2023	Não
33		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - Compras.gov.br	24 Unidade	R\$ 2,0900	18/12/2023	Não
34		MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	24 Unidade	R\$ 5,0000	11/12/2023	Não
35		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	84 Unidade	R\$ 1,4200	07/12/2023	Não
36		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	230 Unidade	R\$ 1,0000	28/11/2023	Não
37		INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 1,5000	14/11/2023	Não
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1150 Unidade	R\$ 0,8900	10/11/2023	Não
39		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	308 Unidade	R\$ 1,5000	09/11/2023	Não
40		JUSTICA MILITAR - Compras.gov.br	2060 Unidade	R\$ 0,7000	06/11/2023	Não
41		PMSP - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - Compras.gov.br	120 Unidade	R\$ 3,0000	18/10/2023	Não
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000 Unidade	R\$ 0,7900	04/10/2023	Não
43		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	204 Unidade	R\$ 1,5000	31/08/2023	Não
44		PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	200 Unidade	R\$ 0,7400	28/08/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
379339 - Colher Material Corpo: Aço Inoxidável Aisi 304 , Material Cabo: Aço Inoxidável Aisi 304 , Aplicação: Chá , Características Adicionais: Estrutura Inteiraça, Sem Emendas , Comprimento: 12 C	Unidade	150

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1,5400

● Média

R\$ 2,2900

Mediana

R\$ 1,9900

Coefficiente de Variação: 33,4017%

Desvio Padrão: 0,7649

Maior Preço: R\$ 3,3400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 1,3400	22/08/2024	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1870	Unidade	R\$ 0,7500	12/08/2024	Não
3		TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 1,9900	30/07/2024	Sim
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 1,5400	23/07/2024	Sim
5		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	471	Unidade	R\$ 0,9000	04/07/2024	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 0,7900	24/06/2024	Não
7		PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO - SC - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 1,5000	17/06/2024	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,6800	28/05/2024	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,5500	22/05/2024	Não
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2400	Unidade	R\$ 0,4900	22/05/2024	Não
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 0,7000	11/03/2024	Não
12		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 7,4100	04/03/2024	Não
13		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 20,0000	04/03/2024	Não
14		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 7,9000	04/03/2024	Não
15		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 1,2000	04/03/2024	Não
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 0,8000	05/01/2024	Não
17		MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 3,3400	04/12/2023	Sim
18		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 21,0000	23/11/2023	Não
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 17,0000	10/11/2023	Não
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1700	Unidade	R\$ 0,9500	10/11/2023	Não
21		JUSTICA MILITAR - Compras.gov.br	2360	Unidade	R\$ 0,9800	06/11/2023	Não
22		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASÍLIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 108,5800	17/10/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 16

Descrição do item

Unidade de FornecimentoQuantidade

465661 - Colher Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo:
Aço Inoxidável , Aplicação: Sobremesa , Características AdicionaisUnidade
Personalizada Conforme Modelo , Comprimento: 15 C

150

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 4,8915%

Desvio Padrão: 0,1156

Maior Preço: R\$ 2,4500

R\$ 2,2000

R\$ 2,3633

R\$ 2,4400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,8400	23/08/2024	Não
2		ESP-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 5,2000	20/08/2024	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 1,1250	20/08/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5,2300	19/08/2024	Não
5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 2,8100	13/08/2024	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1800	Unidade	R\$ 1,0000	12/08/2024	Não
7		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	61	Unidade	R\$ 2,1800	08/08/2024	Não
8		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 2,4400	26/08/2024	Sim
9		PREFEITURA DE DIAMANTE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 1,2800	06/08/2024	Não
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1150	Unidade	R\$ 1,1500	30/07/2024	Não
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 0,9800	22/07/2024	Não
12		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	84	Unidade	R\$ 2,6600	03/07/2024	Não
13		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 1,9900	01/07/2024	Não
14		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	267	Unidade	R\$ 4,4900	20/06/2024	Não
15		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	803	Unidade	R\$ 4,2500	20/06/2024	Não
16		PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO - SC - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 1,6500	17/06/2024	Não
17		PMSP - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 18,0000	14/06/2024	Não
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 1,7350	13/06/2024	Não
19		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	4086	Unidade	R\$ 1,3000	10/06/2024	Não
20		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 1,4500	24/05/2024	Não
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 2,4500	23/05/2024	Sim
22		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	186	Unidade	R\$ 1,4000	22/05/2024	Não
		COMANDO DA MARINHA - Compras.					

23	I	gov.br	100 Unidade	R\$ 1,5200	18/05/2024	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500 Unidade	R\$ 1,2700	30/04/2024	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500 Unidade	R\$ 1,9000	30/04/2024	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000 Unidade	R\$ 1,2000	26/04/2024	Não
27	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	98 Unidade	R\$ 1,4900	17/04/2024	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	450 Unidade	R\$ 1,0000	11/04/2024	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	700 Unidade	R\$ 1,1300	05/04/2024	Não
30	I	PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	662 Unidade	R\$ 0,8000	04/04/2024	Não
31	I	CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 6,6500	01/04/2024	Não
32	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	250 Unidade	R\$ 1,8800	28/03/2024	Não
33	I	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	4000 Unidade	R\$ 1,6000	25/03/2024	Não
34	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	300 Unidade	R\$ 2,4800	18/03/2024	Não
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	304 Unidade	R\$ 7,8300	07/03/2024	Não
36	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	144 Unidade	R\$ 1,2500	29/02/2024	Não
37	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS - Compras.gov.br	450 Unidade	R\$ 12,0000	23/02/2024	Não
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3275 Unidade	R\$ 1,6000	20/02/2024	Não
39	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	300 Unidade	R\$ 1,7500	15/02/2024	Não
40	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 5,2400	02/02/2024	Não
41	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	350 Unidade	R\$ 3,8000	02/02/2024	Não
42	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS - Compras.gov.br	500 Unidade	R\$ 0,8200	30/01/2024	Não
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2650 Unidade	R\$ 1,1000	30/01/2024	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300 Unidade	R\$ 0,9800	23/01/2024	Não
45	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	22 Unidade	R\$ 6,9700	12/01/2024	Não
46	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - Compras.gov.br	24 Unidade	R\$ 3,0400	18/12/2023	Não
47	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 2,2000	18/12/2023	Sim
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	360 Unidade	R\$ 0,8500	13/12/2023	Não
49	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 7,0100	07/12/2023	Não
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2915 Unidade	R\$ 0,9700	07/12/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 17

Descrição do item**Unidade de Fornecimento****Quantidade**

437872 - Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Material
 Cabo: Aço Inoxidável , Tipo: Mesa , Características Adicionais: Liso
 E Polido , Comprimento: 21 C

200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 3,5754%

R\$ 2,6700

R\$ 2,7633

R\$ 2,7200

Desvio Padrão: 0,0988

Maior Preço: R\$ 2,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 2,4100	20/08/2024	Não
2		ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 1,9800	16/08/2024	Não
3		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 2,9000	13/08/2024	Sim
4		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 1,3500	01/08/2024	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3954	Unidade	R\$ 1,9700	25/07/2024	Não
6		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 4,3956	04/07/2024	Não
7		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,4000	27/06/2024	Não
8		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1060	Unidade	R\$ 0,9800	25/06/2024	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4,4900	24/06/2024	Não
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 2,2500	24/06/2024	Não
11		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 2,7200	19/06/2024	Sim
12		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	8120	Unidade	R\$ 1,9800	10/06/2024	Não
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4498	Unidade	R\$ 0,9000	06/06/2024	Não
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 1,5000	27/05/2024	Não
15		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 2,0000	27/05/2024	Não
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 1,2900	22/05/2024	Não
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3500	Unidade	R\$ 1,4900	22/05/2024	Não
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 1,8300	30/04/2024	Não
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 1,1700	26/04/2024	Não
20		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	174	Unidade	R\$ 1,5000	22/04/2024	Não
21		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 1,1400	17/04/2024	Não
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7530	Unidade	R\$ 1,8500	27/03/2024	Não
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	241	Unidade	R\$ 1,7500	21/03/2024	Não

24		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1920 Unidade	R\$ 2,2900	15/03/2024	Não
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500 Unidade	R\$ 1,7000	11/03/2024	Não
26		TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2A REGIAO - Compras.gov.br	300 Unidade	R\$ 0,9500	20/12/2023	Não
27		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	120 Unidade	R\$ 1,9600	14/12/2023	Não
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	460 Unidade	R\$ 1,4000	13/12/2023	Não
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	450 Unidade	R\$ 1,8000	08/12/2023	Não
30		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2000 Unidade	R\$ 1,4000	04/12/2023	Não
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	228 Unidade	R\$ 2,9900	29/11/2023	Não
32		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	600 Unidade	R\$ 3,1200	17/11/2023	Não
33		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	500 Unidade	R\$ 3,4000	07/11/2023	Não
34		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	34 Unidade	R\$ 53,5400	11/10/2023	Não
35		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	12 Unidade	R\$ 12,2000	13/09/2023	Não
36		INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	24 Unidade	R\$ 2,6700	11/09/2023	Sim
37		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 4,1800	04/09/2023	Não
38		PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	300 Unidade	R\$ 1,0000	28/08/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
270149 - Faca Mesa Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Liso, Polido, 23 Cm Comprimento E 3mm Espessura	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 4,6598%
R\$ 3,3700	R\$ 3,5967	R\$ 3,6500	Desvio Padrão: 0,1676
			Maior Preço: R\$ 3,7700

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 5,0000	20/08/2024	Não
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 2,9700	13/08/2024	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2550	Unidade	R\$ 2,2700	12/08/2024	Não
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	360	Unidade	R\$ 4,2100	08/08/2024	Não
5		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 7,5000	26/08/2024	Não
6		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 1,8200	01/08/2024	Não

7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1900 Unidade	R\$ 2,0000	30/07/2024	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2100 Unidade	R\$ 1,2000	23/07/2024	Não
9		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	300 Unidade	R\$ 1,9900	22/07/2024	Não
10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	500 Unidade	R\$ 1,0700	11/07/2024	Não
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300 Unidade	R\$ 2,4500	03/07/2024	Não
12		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA - MG - Compras.gov.br	150 Unidade	R\$ 1,8400	03/07/2024	Não
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4748 Unidade	R\$ 2,0500	27/06/2024	Não
14		UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	540 Unidade	R\$ 3,3400	27/06/2024	Não
15		UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	1300 Unidade	R\$ 3,2000	27/06/2024	Não
16		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1002 Unidade	R\$ 2,1500	25/06/2024	Não
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 4,7000	24/06/2024	Não
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000 Unidade	R\$ 2,5000	24/06/2024	Não
19		ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	400 Unidade	R\$ 2,5000	19/06/2024	Não
20		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	9160 Unidade	R\$ 2,1900	10/06/2024	Não
21		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	12 Unidade	R\$ 5,5000	07/06/2024	Não
22		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	120 Unidade	R\$ 3,3100	28/05/2024	Não
23		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 3,6700	23/05/2024	Não
24		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 1,1700	23/05/2024	Não
25		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 2,1300	18/05/2024	Não
26		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 4,1900	09/05/2024	Não
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 5,2600	09/05/2024	Não
28		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 3,6500	03/05/2024	Sim
29		PMSP - SUBPREFEITURA ITAQUERA - Compras.gov.br	12 Unidade	R\$ 3,2000	01/05/2024	Não
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400 Unidade	R\$ 2,9000	30/04/2024	Não
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500 Unidade	R\$ 3,0000	30/04/2024	Não
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 1,2000	26/04/2024	Não
33		DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO - Compras.gov.br	200 Unidade	R\$ 2,7000	16/04/2024	Não
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300 Unidade	R\$ 3,3700	09/04/2024	Sim
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000 Unidade	R\$ 3,7700	03/04/2024	Sim
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6350 Unidade	R\$ 1,9900	27/03/2024	Não
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	240 Unidade	R\$ 3,2600	19/03/2024	Não

38		TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	120 Unidade	R\$ 3,0000	15/03/2024	Não
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600 Unidade	R\$ 2,1900	11/03/2024	Não
40		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10000 Unidade	R\$ 2,1000	11/03/2024	Não
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300 Unidade	R\$ 2,2000	01/03/2024	Não
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300 Unidade	R\$ 1,5700	01/03/2024	Não
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1580 Unidade	R\$ 1,5700	01/03/2024	Não
44		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400 Unidade	R\$ 1,8000	01/03/2024	Não
45		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	300 Unidade	R\$ 4,2500	15/02/2024	Não
46		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	306 Unidade	R\$ 21,0000	15/02/2024	Não
47		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	157 Unidade	R\$ 28,3700	15/02/2024	Não
48		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3550 Unidade	R\$ 2,3000	07/02/2024	Não
49		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4700 Unidade	R\$ 2,1700	30/01/2024	Não
50		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	3300 Unidade	R\$ 1,8700	25/01/2024	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 19

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
243009 - Taça Material: Vidro Transparente Incolor , Altura: 18,70 CM, Diâmetro: 7,90 CM, Capacidade: 385 ML, Uso: Água	Unidade	80

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 6,1646%
R\$ 12,3200	R\$ 13,1800	R\$ 12,9500	Desvio Padrão: 0,8125
			Maior Preço: R\$ 14,2700

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 10,5800	06/06/2024	Não
2		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 120,0000	07/03/2024	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 8,2800	22/12/2023	Não
4		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 14,2700	05/12/2023	Sim
5		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 12,3200	05/12/2023	Sim
6		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	114	Unidade	R\$ 12,9500	05/12/2023	Sim

7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	36 Unidade	R\$ 11,4400	30/11/2023	Não
8		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	600 Unidade	R\$ 10,2000	20/11/2023	Não
9		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	400 Unidade	R\$ 7,7900	10/11/2023	Não
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300 Unidade	R\$ 11,0200	01/11/2023	Não

Legenda  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 20

Descrição do item		Unidade de Fornecimento		Quantidade
240321 - Colher Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável		Unidade		200
Consolidação dos preços cotados				
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 16,1328%	
R\$ 2,7500	R\$ 3,2530	R\$ 3,0318	Desvio Padrão: 0,5248	
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 3,9771	

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 23,0000	22/08/2024	Não
2		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 29,1000	21/08/2024	Não
3		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,8600	14/08/2024	Não
4		PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR - Compras.gov.br	690	Unidade	R\$ 1,0400	14/08/2024	Não
5		PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 2,6000	14/08/2024	Não
6		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 1,0600	27/08/2024	Não
7		SENADO FEDERAL - Compras.gov.br	1560	Unidade	R\$ 1,2500	31/07/2024	Não
8		SENADO FEDERAL - Compras.gov.br	720	Unidade	R\$ 2,0000	31/07/2024	Não
9		PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br	3150	Unidade	R\$ 1,0400	04/07/2024	Não
10		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	1579	Unidade	R\$ 2,1600	04/07/2024	Não
11		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ - Compras.gov.br	3310	Unidade	R\$ 1,3500	03/07/2024	Não
12		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA - MG - Compras.gov.br	34	Unidade	R\$ 21,9000	03/07/2024	Não
13		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 2,1000	27/05/2024	Não
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	148	Unidade	R\$ 4,8000	23/05/2024	Não
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,8400	20/05/2024	Não
16		PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 9,3000	14/05/2024	Não
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	900	Unidade	R\$ 1,9400	07/05/2024	Não
18		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	186	Unidade	R\$ 1,5000	22/04/2024	Não

19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12 Unidade	R\$ 2,5000	16/04/2024	Não
20		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 1,5000	04/04/2024	Não
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	718 Unidade	R\$ 2,1300	27/03/2024	Não
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4460 Unidade	R\$ 1,2000	27/03/2024	Não
23		PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	1500 Unidade	R\$ 1,2500	25/03/2024	Não
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 2,2300	18/03/2024	Não
25		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	200 Unidade	R\$ 1,5000	15/03/2024	Não
26		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	400 Unidade	R\$ 2,9900	24/02/2024	Não
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1154 Unidade	R\$ 1,7700	16/02/2024	Não
28		PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	824 Unidade	R\$ 9,5000	08/02/2024	Não
29		PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	4429 Unidade	R\$ 1,0500	08/02/2024	Não
30		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - Compras.gov.br	1000 Unidade	R\$ 0,9800	30/01/2024	Não
31		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3000 Unidade	R\$ 4,3200	12/01/2024	Não
32		GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	282 Unidade	R\$ 1,5000	12/01/2024	Não
33		PREFEITURA DE MARINGÁ - PR - Compras.gov.br	7920 Unidade	R\$ 0,8500	09/01/2024	Não
34		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 7,7000	06/01/2024	Não
35		TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO - Compras.gov.br	300 Unidade	R\$ 1,3000	20/12/2023	Não
36		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 2,7500	19/12/2023	Sim
37		UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - Compras.gov.br	80 Unidade	R\$ 2,2000	18/12/2023	Não
38		ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 14,1000	15/12/2023	Não
39		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 7,3900	12/12/2023	Não
40		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	500 Unidade	R\$ 3,0318	12/12/2023	Sim
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400 Unidade	R\$ 1,5000	08/12/2023	Não
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2770 Unidade	R\$ 1,0300	07/12/2023	Não
43		DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - Compras.gov.br	24 Unidade	R\$ 6,9400	07/12/2023	Não
44		UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 3,9771	04/12/2023	Sim
45		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	24 Unidade	R\$ 12,5000	29/11/2023	Não
46		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 5,8500	29/11/2023	Não
47		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1500 Unidade	R\$ 0,8500	14/11/2023	Não
48		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	500 Unidade	R\$ 1,8900	01/11/2023	Não
49		CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-MT - Compras.gov.br	200 Unidade	R\$ 4,2000	31/10/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 21

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
285692 - Travessa Material: Vidro Refratário , Tamanho: 404x249x70 MM, Formato: Retangular , Aplicação: Servir Alimentos	Unidade	16

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 2,3811%
R\$ 39,0000	R\$ 40,3433	R\$ 40,8400	Desvio Padrão: 0,9606
			Maior Preço: R\$ 41,1900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 43,7300	23/08/2024	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 43,7300	23/08/2024	Não
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 44,0000	20/08/2024	Não
4		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 49,0000	14/08/2024	Não
5		PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 115,0000	08/07/2024	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	51	Unidade	R\$ 37,9000	25/06/2024	Não
7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 44,5500	19/06/2024	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	361	Unidade	R\$ 40,8400	06/06/2024	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	47	Unidade	R\$ 45,0000	28/05/2024	Não
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 39,0000	07/05/2024	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 49,9000	06/05/2024	Não
12		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 20,6000	29/01/2024	Não
13		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 43,8800	24/01/2024	Não
14		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 53,3000	22/01/2024	Não
15		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 49,0000	04/12/2023	Não
16		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 46,7100	30/11/2023	Não
17		AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 60,9400	24/11/2023	Não
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 42,9900	04/10/2023	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

19	I	gov.br	15	Unidade	R\$ 41,1900	27/09/2023	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	31	Unidade	R\$ 44,8800	27/09/2023	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 47,6500	27/09/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 22

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
397757 - Recipiente Alimentos Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Cozinha , Características Adicionais: Com Alça E Tampa , Referência: 1/2-100 MM, Formato: Cuba	Unidade	15

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 19,6307%
R\$ 48,6000	R\$ 63,1267	R\$ 61,9000	Desvio Padrão: 12,3922
			Maior Preço: R\$ 78,8800

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 113,2300	20/08/2024	Não
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 90,1700	20/08/2024	Não
3	I	COLEGIO PEDRO II - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 71,7900	23/07/2024	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 99,9000	22/07/2024	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 79,9800	18/07/2024	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	99	Unidade	R\$ 45,5500	27/06/2024	Não
7	I	GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 48,6000	12/06/2024	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 46,5000	12/06/2024	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 45,1300	06/06/2024	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 82,5400	28/05/2024	Não
11	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 78,8800	22/05/2024	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 61,9000	20/05/2024	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 89,8800	26/04/2024	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 107,9800	17/04/2024	Não
15	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	53	Unidade	R\$ 89,0000	15/04/2024	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 95,5100	13/03/2024	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	39	Unidade	R\$ 98,2600	15/02/2024	Não
18	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 119,0000	14/11/2023	Não

19		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	128 Unidade	R\$ 101,1700	16/10/2023	Não
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 80,2100	04/10/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 23

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
441343 - Tampa Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Cuba Gastronômica Gn 1/2 , Características Adicionais: Recorte Para Alças De Transporte E Concha	Unidade	15

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 1,1491%
R\$ 32,5500	R\$ 32,8167	R\$ 32,5500	Desvio Padrão: 0,3771
			Maior Preço: R\$ 33,3500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 32,5500	23/08/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	46	Unidade	R\$ 32,5500	23/08/2024	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 21,3300	12/06/2024	Não
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 17,3400	12/06/2024	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 63,3700	06/06/2024	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	85	Unidade	R\$ 20,0000	06/06/2024	Não
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 43,6900	31/05/2024	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 30,0000	27/05/2024	Não
9		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 69,4900	22/05/2024	Não
10		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 32,0000	15/04/2024	Não
11		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 29,0000	15/04/2024	Não
12		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 39,5000	01/02/2024	Não
13		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 46,0000	28/11/2023	Não
14		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 42,2300	28/11/2023	Não
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 28,3100	27/09/2023	Não
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	29	Unidade	R\$ 28,3100	27/09/2023	Não
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 28,3100	27/09/2023	Não
18		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 33,3500	25/09/2023	Sim
		COMANDO DA MARINHA - Compras.					

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 24

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
419253 - Luva Proteção Material: Grafatex/Aramida , Tamanho: Único , Tipo: 5 Dedos , Aplicação: Proteção Térmica , Características Adicionais: Resistente Até 2.500° C, Forração Em Lã , Tipo Uso: Reutilizável , Formato: Anatômico , Uso: Laboratório	Par	8

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 11,4161%
R\$ 45,8300	R\$ 51,9800	R\$ 50,1100	Desvio Padrão: 5,9341
			Maior Preço: R\$ 60,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	618	Par	R\$ 368,9320	31/07/2024	Não
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Par	R\$ 208,7400	19/07/2024	Não
3		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	Par	R\$ 200,0000	17/07/2024	Não
4		UNIV.DA INTEF.INTERN.DA LUSOF. AFRO-BRASILEIRA - Compras.gov.br	15	Par	R\$ 179,0000	10/07/2024	Não
5		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ - Compras.gov.br	6	Par	R\$ 133,8000	11/06/2024	Não
6		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2	Par	R\$ 75,0000	05/06/2024	Não
7		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	Par	R\$ 219,2500	03/06/2024	Não
8		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	30	Par	R\$ 94,3300	23/05/2024	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Par	R\$ 34,0000	22/05/2024	Não
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	46	Par	R\$ 34,0000	22/05/2024	Não
11		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	70	Par	R\$ 55,1400	22/04/2024	Não
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	227	Par	R\$ 116,1500	27/03/2024	Não
13		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	40	Par	R\$ 60,0000	14/12/2023	Sim
14		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Compras.gov.br	12	Par	R\$ 136,5800	11/12/2023	Não
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	136	Par	R\$ 45,8300	07/12/2023	Sim
16		MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	30	Par	R\$ 50,1100	04/10/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 25

Descrição do item**Unidade de Fornecimento** **Quantidade**442943 - Frigideira Material: Alumínio , Tipo: Funda , Diâmetro: 50
CM, Revestimento: Antiaderente , Aplicação: Copa E Cozinha

Unidade

7

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 25,7599%

R\$ 198,0000

R\$ 256,6133

R\$ 222,8500

Desvio Padrão: 66,1033

Maior Preço: R\$ 348,9900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 366,6600	20/08/2024	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	83	Unidade	R\$ 92,4500	12/08/2024	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	49	Unidade	R\$ 157,0000	25/07/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	49	Unidade	R\$ 150,0000	25/07/2024	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 189,8800	18/07/2024	Não
6		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 119,9400	04/07/2024	Não
7		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 198,0000	03/07/2024	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	21	Unidade	R\$ 187,0000	25/06/2024	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 139,9900	24/06/2024	Não
10		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 110,0000	19/06/2024	Não
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	70	Unidade	R\$ 69,0000	06/06/2024	Não
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	80	Unidade	R\$ 34,9700	06/06/2024	Não
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 154,0000	29/05/2024	Não
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 160,0000	27/05/2024	Não
15		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 110,0900	23/05/2024	Não
16		BASE AEREA DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 192,8900	22/05/2024	Não
17		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 348,9900	22/05/2024	Sim
18		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 69,9500	10/05/2024	Não
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 170,0000	03/05/2024	Não
20		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 142,7400	17/04/2024	Não
21		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 54,6000	09/04/2024	Não
22		UNIVERSIDADE EST DE CIÊN DA SAÚDE DE ALAGOAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 150,0000	22/03/2024	Não
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	16	Unidade	R\$ 154,9700	05/03/2024	Não
		GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS					

24	I	- Compras.gov.br	13 Unidade	R\$ 112,8600	23/02/2024	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 148,0000	22/02/2024	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 149,9000	22/02/2024	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	119 Unidade	R\$ 140,4000	20/02/2024	Não
28	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	29 Unidade	R\$ 81,4500	15/02/2024	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	171 Unidade	R\$ 149,0000	07/02/2024	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	189 Unidade	R\$ 160,0000	07/02/2024	Não
31	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	84 Unidade	R\$ 93,5000	01/02/2024	Não
32	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 160,0000	29/01/2024	Não
33	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	48 Unidade	R\$ 139,8800	26/01/2024	Não
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 65,4500	22/12/2023	Não
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 138,8800	13/12/2023	Não
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	123 Unidade	R\$ 143,6600	07/12/2023	Não
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	133 Unidade	R\$ 143,6600	07/12/2023	Não
38	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 126,9000	04/12/2023	Não
39	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 176,9000	30/11/2023	Não
40	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	600 Unidade	R\$ 91,3800	27/11/2023	Não
41	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 174,9500	22/11/2023	Não
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	54 Unidade	R\$ 179,0000	10/11/2023	Não
43	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 222,8500	26/10/2023	Sim
44	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	90 Unidade	R\$ 143,0000	29/09/2023	Não
45	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 110,0000	25/09/2023	Não
46	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 175,0000	20/09/2023	Não
47	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 110,0900	04/09/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 26

Descrição do item

454509 - Utensílio Doméstico Material: Alumínio , Tipo: Omeleteira , Características Adicionais: Antiaderente , Aplicação: Unidade Laboratorial , Comprimento: 24 C

Unidade de FornecimentoQuantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 7,0286%

Desvio Padrão: 2,8049

Maior Preço: R\$ 41,9000

R\$ 35,9400

R\$ 39,9067

R\$ 41,8800

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 35,9400	26/08/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 149,9900	01/08/2024	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 150,0000	16/07/2024	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 41,8800	26/04/2024	Sim
5	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 140,0000	11/09/2023	Não
6	III	Casas Bahia - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 41,9000	26/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 27

Descrição do item

Unidade de FornecimentoQuantidade

424376 - Painela Pressão Material: Alumínio Polido , Capacidade: 35 L, Material Cabo: Baquelite , Sistema Segurança: Válvula Segurança , Características Adicionais: Com Alça

Unidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 4,2155%

Desvio Padrão: 53,5351

Maior Preço: R\$ 1.330,0000

R\$ 1.200,0000

R\$ 1.269,9667

R\$ 1.279,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 665,2800	22/08/2024	Não
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.396,0900	20/08/2024	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 932,0000	19/08/2024	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1.366,9900	18/07/2024	Não
5	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 990,0000	03/07/2024	Não
6	I	MINISTERIO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.014,9800	02/07/2024	Não
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.330,0000	19/06/2024	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 989,9900	23/05/2024	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

9	I	gov.br	3	Unidade	R\$ 1.279,9000	23/05/2024	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.110,0000	23/05/2024	Não
11	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 1.058,9400	09/05/2024	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 964,9800	08/05/2024	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1.000,0000	11/04/2024	Não
14	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.077,2300	28/03/2024	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 669,0000	22/03/2024	Não
16	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 951,0000	01/03/2024	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 810,0000	22/02/2024	Não
18	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 1.075,7000	29/01/2024	Não
19	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 805,0000	24/01/2024	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	37	Unidade	R\$ 1.068,0000	11/01/2024	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	29	Unidade	R\$ 1.087,9900	04/01/2024	Não
22	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.200,0000	29/12/2023	Sim
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 711,1700	10/11/2023	Não
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	37	Unidade	R\$ 980,0000	25/10/2023	Não
25	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 368,0000	20/10/2023	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.004,3300	02/10/2023	Não
27	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.050,0000	18/09/2023	Não
28	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.000,0000	18/09/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 28

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
218837 - Espeto Churrasco Material: Aço Inoxidável , Tipo: Estreito , Tipo Cabo: Madeira , Comprimento: 85 C	Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 12,0000	R\$ 12,4333	R\$ 12,5000
Coeficiente de Variação: 2,6542%		
Desvio Padrão: 0,3300		
Maior Preço: R\$ 12,8000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	135	Unidade	R\$ 17,5500	06/06/2024	Não

2		BASE AEREA DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	25 Unidade	R\$ 14,0000	22/05/2024	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 14,4800	22/05/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60 Unidade	R\$ 14,0000	22/05/2024	Não
5		GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM - Compras.gov.br	40 Unidade	R\$ 12,5000	19/03/2024	Sim
6		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 15,5000	15/03/2024	Não
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	35 Unidade	R\$ 12,8000	01/03/2024	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12 Unidade	R\$ 14,8000	01/03/2024	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	110 Unidade	R\$ 12,8000	01/03/2024	Não
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	290 Unidade	R\$ 12,0000	07/02/2024	Sim
11		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	60 Unidade	R\$ 14,0000	20/11/2023	Não
12		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 16,5000	10/11/2023	Não
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60 Unidade	R\$ 16,8500	10/11/2023	Não
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 9,0000	31/10/2023	Não
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 15,8700	02/10/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 29

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
218843 - Espeto Churrasco Material: Aço Inoxidável , Tipo: Duplo Tipo Cabo: Madeira , Comprimento: 85 C	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 2,6335%
R\$ 15,0000	R\$ 15,5000	R\$ 15,5000	Desvio Padrão: 0,4082
			Maior Preço: R\$ 16,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 17,5000	19/08/2024	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 16,9900	18/07/2024	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	135	Unidade	R\$ 22,8800	06/06/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	560	Unidade	R\$ 14,0400	06/06/2024	Não
5		BASE AEREA DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 19,0000	22/05/2024	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 16,9900	22/05/2024	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

7		gov.br	100	Unidade	R\$ 16,0000	22/05/2024	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 19,4100	30/04/2024	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 16,4800	30/04/2024	Não
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 18,5000	17/04/2024	Não
11		GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 13,5000	19/03/2024	Não
12		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 17,6000	15/03/2024	Não
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 16,2500	14/03/2024	Não
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 16,5000	01/03/2024	Não
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 16,8000	01/03/2024	Não
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 16,5000	01/03/2024	Não
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	298	Unidade	R\$ 13,9900	07/02/2024	Não
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 15,0000	23/01/2024	Sim
19		GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	57	Unidade	R\$ 14,0000	12/01/2024	Não
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 18,0200	05/01/2024	Não
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	260	Unidade	R\$ 17,0000	19/12/2023	Não
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 15,5000	13/12/2023	Sim
23		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 16,0000	20/11/2023	Não
24		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 18,0000	10/11/2023	Não
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 23,8300	01/11/2023	Não
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 17,4600	02/10/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 30

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
407136 - Amolador Manual Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento Lâmina: 356 MM, Comprimento Cabo: 131 MM, Características Adicionais: Estriada-Imantada,Cabo Branco,Ação Antimicrobiana	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 43,1000	R\$ 52,0167	R\$ 53,9500
Coeficiente de Variação: 12,7526% Desvio Padrão: 6,6335 Maior Preço: R\$ 59,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 137,4900	20/08/2024	Não
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 35,0000	19/08/2024	Não
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	2 Unidade	R\$ 43,1000	19/08/2024	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	19 Unidade	R\$ 24,2900	16/08/2024	Não
5	I	PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR - Compras.gov.br	22 Unidade	R\$ 15,8800	14/08/2024	Não
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 137,5000	13/08/2024	Não
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 28,9100	05/08/2024	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2 Unidade	R\$ 26,6000	30/07/2024	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	52 Unidade	R\$ 9,5800	30/07/2024	Não
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 19,7600	29/07/2024	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	65 Unidade	R\$ 25,0000	25/07/2024	Não
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	3 Unidade	R\$ 59,7700	25/07/2024	Não
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	3 Unidade	R\$ 67,9700	23/07/2024	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20 Unidade	R\$ 39,3500	18/07/2024	Não
15	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 16,4300	11/07/2024	Não
16	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	39 Unidade	R\$ 21,5900	04/07/2024	Não
17	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ - Compras.gov.br	24 Unidade	R\$ 19,5800	03/07/2024	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	7 Unidade	R\$ 16,3900	24/06/2024	Não
19	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 17,0000	21/06/2024	Não
20	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	3 Unidade	R\$ 16,0000	19/06/2024	Não
21	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO - SC - Compras.gov.br	25 Unidade	R\$ 32,0000	17/06/2024	Não
22	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 25,4600	13/06/2024	Não
23	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 9,6000	11/06/2024	Não
24	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	14 Unidade	R\$ 25,0900	10/06/2024	Não
25	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 23,0000	10/06/2024	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	70 Unidade	R\$ 18,4800	06/06/2024	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	193 Unidade	R\$ 12,8800	06/06/2024	Não
28	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 19,6900	03/06/2024	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	18 Unidade	R\$ 18,8000	28/05/2024	Não
30	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 18,6000	22/05/2024	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	6 Unidade	R\$ 8,0000	20/05/2024	Não

UNIVERSIDADE FEDERAL DE

32		ALAGOAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 26,8400	17/05/2024	Não
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 9,6000	30/04/2024	Não
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 16,0000	26/04/2024	Não
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 59,0000	23/04/2024	Sim
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 28,0000	18/04/2024	Não
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 31,8600	09/04/2024	Não
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 14,0000	05/04/2024	Não
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	207	Unidade	R\$ 18,5300	27/03/2024	Não
40		PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 13,1500	25/03/2024	Não
41		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 9,8800	18/03/2024	Não
42		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 33,0900	15/03/2024	Não
43		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	108	Unidade	R\$ 29,0000	11/03/2024	Não
44		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 16,0800	04/03/2024	Não
45		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	73	Unidade	R\$ 19,8800	20/02/2024	Não
46		UNIV.DA INTEF.INTERN.DA LUSOF. AFRO-BRASILEIRA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 53,9500	19/02/2024	Sim
47		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 19,0000	05/02/2024	Não
48		PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 23,4700	01/02/2024	Não
49		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 7,1100	30/01/2024	Não
50		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 21,6000	30/01/2024	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 31

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
331212 - Cutelo Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento Lâmina: 6 POL, Características Adicionais: Cabo Atóxico, Com Ação Antimicrobiana	Unidade	8

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 10,7539%
R\$ 33,8000	R\$ 37,9267	R\$ 36,5000	Desvio Padrão: 4,0786
			Maior Preço: R\$ 43,4800

Método de cálculo adotado: Média


Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 43,4800	20/08/2024	Sim
2		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 23,0000	19/08/2024	Não

3		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 32,9000	13/08/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	141 Unidade	R\$ 16,8800	12/08/2024	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 22,0000	18/07/2024	Não
6		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 27,0000	09/07/2024	Não
7		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	52 Unidade	R\$ 20,8000	04/07/2024	Não
8		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ - Compras.gov.br	47 Unidade	R\$ 19,5800	03/07/2024	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	48 Unidade	R\$ 17,9000	27/06/2024	Não
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	23 Unidade	R\$ 14,7800	25/06/2024	Não
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12 Unidade	R\$ 17,4000	24/06/2024	Não
12		PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL - AC - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 10.400,0000	19/06/2024	Não
13		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 14,8000	19/06/2024	Não
14		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 112,9000	19/06/2024	Não
15		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	279 Unidade	R\$ 28,0000	14/06/2024	Não
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70 Unidade	R\$ 14,8000	06/06/2024	Não
17		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 68,9000	29/05/2024	Não
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 14,8000	28/05/2024	Não
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 14,8800	27/05/2024	Não
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 14,9900	22/05/2024	Não
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	85 Unidade	R\$ 14,0000	22/05/2024	Não
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 23,4500	20/05/2024	Não
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 16,9900	03/05/2024	Não
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 20,9000	30/04/2024	Não
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 15,2000	26/04/2024	Não
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 19,0000	25/04/2024	Não
27		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 32,0000	17/04/2024	Não
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 19,0000	03/04/2024	Não
29		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 14,7800	28/03/2024	Não
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	260 Unidade	R\$ 22,9900	27/03/2024	Não
31		GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 24,1600	19/03/2024	Não
32		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 20,0000	15/03/2024	Não
33		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 24,0000	11/03/2024	Não
		COMANDO DA MARINHA - Compras.				

34	I	gov.br	100	Unidade	R\$ 33,8000	11/03/2024	Sim
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 32,0000	07/03/2024	Não
36	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 12,0000	23/02/2024	Não
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 21,9900	22/02/2024	Não
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	167	Unidade	R\$ 19,0000	07/02/2024	Não
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	69	Unidade	R\$ 20,7600	30/01/2024	Não
40	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 234,0000	26/01/2024	Não
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 21,5800	23/01/2024	Não
42	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 36,5000	22/01/2024	Sim
43	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 22,9000	12/01/2024	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	94	Unidade	R\$ 20,0000	09/01/2024	Não
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 22,0000	29/12/2023	Não
46	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 22,9900	28/12/2023	Não
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 20,8800	22/12/2023	Não
48	I	PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 27,5300	15/12/2023	Não
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 27,2300	13/12/2023	Não
50	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	69	Unidade	R\$ 23,9000	08/12/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 32


Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
471268 - Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Aplicação: Pão, Carnes, Legumes E Verduras , Apresentação: Jogo Com 09 Unidades	Unidade	15
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 17,9500	R\$ 18,6500	R\$ 18,0000
Coeficiente de Variação: 5,1196% Desvio Padrão: 0,9548 Maior Preço: R\$ 20,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COLEGIO PEDRO II - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 100,0000	22/07/2024	Não
2	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 40,4900	27/06/2024	Não
3	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 20,0000	27/06/2024	Sim
		PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR -					

4		Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 18,0000	29/04/2024	Sim
5		PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 14,5600	29/04/2024	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 80,0000	26/04/2024	Não
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 5,1000	14/03/2024	Não
8		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 11,8900	23/02/2024	Não
9		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 1.195,0000	29/01/2024	Não
10		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 82,0000	27/12/2023	Não
11		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 13,0000	25/10/2023	Não
12		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	74	Unidade	R\$ 8,0000	19/10/2023	Não
13		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 8,9900	19/10/2023	Não
14		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 17,9500	11/10/2023	Sim
15		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 6,4100	28/08/2023	Não
16		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	58	Unidade	R\$ 6,1200	28/08/2023	Não
17		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,6900	28/08/2023	Não
18		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 5,2800	28/08/2023	Não
19		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,1000	28/08/2023	Não
20		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 5,2800	28/08/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 33

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
444093 - Colher Material Corpo: Polietileno , Material Cabo: Aço Inoxidável , Aplicação: Caldeirão , Comprimento: 100 C	Unidade	8
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 106,9500	R\$ 111,3700	R\$ 112,2000
Coeficiente de Variação: 2,9831% Desvio Padrão: 3,3223 Maior Preço: R\$ 114,9600		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 85,4500	30/07/2024	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 74,4000	22/07/2024	Não
3		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ - Compras.gov.br	34	Unidade	R\$ 80,0000	03/07/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 88,9900	24/06/2024	Não
		COMANDO DA MARINHA - Compras.					

5		gov.br	3	Unidade	R\$ 164,9900	14/06/2024	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	211	Unidade	R\$ 74,0300	06/06/2024	Não
7		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 88,9900	22/05/2024	Não
8		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 74,0000	22/05/2024	Não
9		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 68,5000	22/05/2024	Não
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 69,8000	17/04/2024	Não
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 106,9500	21/03/2024	Sim
12		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 88,0000	15/03/2024	Não
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 114,9600	04/03/2024	Sim
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 120,0000	21/02/2024	Não
15		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	79	Unidade	R\$ 62,0000	08/12/2023	Não
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 22,5900	07/12/2023	Não
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	106	Unidade	R\$ 68,5000	07/12/2023	Não
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	218	Unidade	R\$ 68,5000	07/12/2023	Não
19		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 98,0000	20/11/2023	Não
20		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 112,2000	17/11/2023	Sim
21		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 130,0000	10/11/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 34

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
468421 - Toalha Mesa Material: Ráfia , Formato: Quadrada , Comprimento: 1,40 M, Largura: 1,40 M, Características Adicionais:Unidade Tipo Cobre Mancha , Cor: Variada		20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 39,8000	R\$ 41,5833	R\$ 40,0000
Coeficiente de Variação: 5,7283%		
Desvio Padrão: 2,3820		
Maior Preço: R\$ 44,9500		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 33,9000	14/08/2024	Não
2		GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS - Compras.gov.br	188	Unidade	R\$ 19,9900	12/08/2024	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	340	Unidade	R\$ 15,2500	12/08/2024	Não
		ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.					

4	I	br	40 Unidade	R\$ 30,0000	05/08/2024	Não
5	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	2145 Unidade	R\$ 22,0100	26/07/2024	Não
6	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	2565 Unidade	R\$ 28,0300	26/07/2024	Não
7	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	2655 Unidade	R\$ 22,0000	26/07/2024	Não
8	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	2600 Unidade	R\$ 21,0000	26/07/2024	Não
9	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	4300 Unidade	R\$ 25,0000	26/07/2024	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	280 Unidade	R\$ 15,0000	22/07/2024	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 33,8900	18/07/2024	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 19,3100	17/07/2024	Não
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	40 Unidade	R\$ 53,4000	02/07/2024	Não
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	110 Unidade	R\$ 5,4400	02/07/2024	Não
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	90 Unidade	R\$ 14,8900	02/07/2024	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	380 Unidade	R\$ 17,0000	06/06/2024	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	615 Unidade	R\$ 19,0000	06/06/2024	Não
18	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	1920 Unidade	R\$ 7,9000	05/06/2024	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40 Unidade	R\$ 18,0000	26/04/2024	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80 Unidade	R\$ 14,0000	18/04/2024	Não
21	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	66 Unidade	R\$ 40,0000	11/03/2024	Sim
22	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	66 Unidade	R\$ 25,0000	11/03/2024	Não
23	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	66 Unidade	R\$ 56,0000	11/03/2024	Não
24	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	38 Unidade	R\$ 190,0000	11/03/2024	Não
25	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	660 Unidade	R\$ 117,9400	11/03/2024	Não
26	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	660 Unidade	R\$ 39,8000	11/03/2024	Sim
27	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	660 Unidade	R\$ 117,9900	11/03/2024	Não
28	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	630 Unidade	R\$ 113,9900	11/03/2024	Não
29	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	630 Unidade	R\$ 113,8900	11/03/2024	Não
30	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	380 Unidade	R\$ 350,0000	11/03/2024	Não
31	I	TRIBUNAL DE JUSTICA ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	68 Unidade	R\$ 28,0000	05/03/2024	Não
32	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPÁ - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 20,0000	27/02/2024	Não
33	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPÁ - Compras.gov.br	12 Unidade	R\$ 34,9999	27/02/2024	Não

34		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	250 Unidade	R\$ 15,4000	22/01/2024	Não
35		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	250 Unidade	R\$ 46,8000	22/01/2024	Não
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	580 Unidade	R\$ 15,8000	07/12/2023	Não
37		UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 189,6400	07/12/2023	Não
38		UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 44,9500	07/12/2023	Sim
39		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	600 Unidade	R\$ 18,3300	20/11/2023	Não
40		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	250 Unidade	R\$ 24,0000	10/11/2023	Não
41		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	350 Unidade	R\$ 30,7000	30/10/2023	Não
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 29,0000	23/10/2023	Não
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60 Unidade	R\$ 29,0000	23/10/2023	Não
44		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 30,9000	23/10/2023	Não
45		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	500 Unidade	R\$ 23,0000	19/09/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 35

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
272254 - Borrifador Material: Plástico , Tipo: Spray, Contendo Bico Borrifador , Capacidade: 500 ML, Aplicação: Acondicionar Solução Reveladora	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 8,1566%
R\$ 6,6500	R\$ 7,1733	R\$ 6,8800	Desvio Padrão: 0,5851
			Maior Preço: R\$ 7,9900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 5,4900	26/08/2024	Não
2		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	788	Unidade	R\$ 3,6500	26/08/2024	Não
3		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	1210	Unidade	R\$ 11,9900	26/08/2024	Não
4		GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 6,1200	26/08/2024	Não
5		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 4,3000	26/08/2024	Não
6		PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	109	Unidade	R\$ 4,9500	22/08/2024	Não
7		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4,0000	19/08/2024	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4,9900	19/08/2024	Não
9		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	490	Unidade	R\$ 3,3500	19/08/2024	Não

10		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 4,1900	16/08/2024	Não
11		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 11,4000	16/08/2024	Não
12		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 4,0800	14/08/2024	Não
13		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 4,3000	13/08/2024	Não
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80 Unidade	R\$ 4,9000	13/08/2024	Não
15		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	200 Unidade	R\$ 4,7000	27/08/2024	Não
16		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	944 Unidade	R\$ 3,5000	07/08/2024	Não
17		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 4,9000	06/08/2024	Não
18		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1000 Unidade	R\$ 4,9000	05/08/2024	Não
19		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 4,3500	02/08/2024	Não
20		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 8,7700	27/08/2024	Não
21		ASSOCIAÇÃO A C.E.J.L.SIQUEIRA /WANDERLANDIA/TO - Compras.gov.br	12 Unidade	R\$ 4,0000	01/08/2024	Não
22		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RS - Compras.gov.br	80 Unidade	R\$ 5,0000	01/08/2024	Não
23		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	1061 Unidade	R\$ 4,4900	01/08/2024	Não
24		UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	107 Unidade	R\$ 3,9000	31/07/2024	Não
25		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 4,9900	31/07/2024	Não
26		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 5,0000	30/07/2024	Não
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200 Unidade	R\$ 3,9900	26/07/2024	Não
28		UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	43 Unidade	R\$ 10,3400	26/07/2024	Não
29		PREFEITURA DE SERTANOPOLIS - PR - Compras.gov.br	96 Unidade	R\$ 3,8500	25/07/2024	Não
30		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 4,0000	25/07/2024	Não
31		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 7,9900	25/07/2024	Sim
32		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 5,9800	23/07/2024	Não
33		CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU /PR - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 8,0000	22/07/2024	Não
34		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - Compras.gov.br	2000 Unidade	R\$ 3,1500	22/07/2024	Não
35		ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 6,8800	22/07/2024	Sim
36		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 4,7500	22/07/2024	Não
37		MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	110 Unidade	R\$ 6,6500	22/07/2024	Sim
38		ASSOCIAÇÃO C.E.E.E.BEIRA RIO /PORTO NACIONAL - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 4,2500	19/07/2024	Não
39		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	160 Unidade	R\$ 4,3800	18/07/2024	Não
40		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 6,5000	16/07/2024	Não

41		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 5,9000	16/07/2024	Não
42		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 4,6200	11/07/2024	Não
43		PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br	80 Unidade	R\$ 4,0800	11/07/2024	Não
44		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	60 Unidade	R\$ 5,9000	10/07/2024	Não
45		ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 4,5000	10/07/2024	Não
46		PREFEITURA DE SAO JOAO - PR - Compras.gov.br	170 Unidade	R\$ 2,6900	08/07/2024	Não
47		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 4,6400	03/07/2024	Não
48		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 4,5800	03/07/2024	Não
49		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	317 Unidade	R\$ 4,4900	03/07/2024	Não
50		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 4,9000	02/07/2024	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 36

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
455599 - Utensílio Doméstico Material: Silicone , Tipo: Pincel , Aplicação: Laboratórios De Cozinha Experimental , Comprimento: Unidade 23 C		30

Consolidação dos preços cotados			Coefficiente de Variação: 1,3802%
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Desvio Padrão: 0,1014
R\$ 7,2700	R\$ 7,3467	R\$ 7,2800	Maior Preço: R\$ 7,4900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 7,2700	23/08/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 7,0000	23/08/2024	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 5,8800	25/06/2024	Não
4		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 8,9400	10/06/2024	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 5,2800	06/06/2024	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 4,1400	27/05/2024	Não
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 5,4800	26/04/2024	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 8,9400	11/04/2024	Não
9		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	38	Unidade	R\$ 5,0000	27/03/2024	Não
10		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 7,0300	27/03/2024	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

11		gov.br	288	Unidade	R\$ 3,3600	27/03/2024	Não
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 7,2800	22/03/2024	Sim
13		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 8,8900	15/03/2024	Não
14		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 7,6000	07/03/2024	Não
15		UNIV.DA INTEF.INTERN.DA LUSOF. AFRO-BRASILEIRA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 21,8600	19/02/2024	Não
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	62	Unidade	R\$ 4,1800	09/01/2024	Não
17		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 18,2500	13/12/2023	Não
18		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	47	Unidade	R\$ 11,0000	08/12/2023	Não
19		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 10,4300	29/11/2023	Não
20		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 9,0000	09/11/2023	Não
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 8,0000	09/11/2023	Não
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	37	Unidade	R\$ 7,4900	07/11/2023	Não
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 8,8900	31/10/2023	Não
24		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 3,7800	26/10/2023	Não
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 7,4900	27/09/2023	Sim
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,4700	27/09/2023	Não
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	27	Unidade	R\$ 6,9900	27/09/2023	Não
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 6,9700	27/09/2023	Não
29		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 31,9300	15/09/2023	Não
30		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 7,8300	04/09/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 37

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
357211 - Cortador Pizza Material Disco: Aço Inoxidável , Material Cabo: Policarbonato , Formato: Circular	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 10,9301%
R\$ 10,3000	R\$ 11,2533	R\$ 10,4700	Desvio Padrão: 1,2300
			Maior Preço: R\$ 12,9900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	51	Unidade	R\$ 7,2800	30/07/2024	Não

2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 10,3000	18/07/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	90 Unidade	R\$ 7,6000	27/06/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	21 Unidade	R\$ 6,5800	25/06/2024	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60 Unidade	R\$ 7,2800	06/06/2024	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	248 Unidade	R\$ 6,8800	06/06/2024	Não
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 7,8800	28/05/2024	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 10,0800	27/05/2024	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 7,8800	20/05/2024	Não
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 9,9900	03/05/2024	Não
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 14,8000	30/04/2024	Não
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 7,2900	26/04/2024	Não
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	14 Unidade	R\$ 12,9900	17/04/2024	Sim
14		PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	49 Unidade	R\$ 17,9000	12/04/2024	Não
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 14,0100	11/04/2024	Não
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 6,0800	05/04/2024	Não
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 16,0000	03/04/2024	Não
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	319 Unidade	R\$ 7,7800	27/03/2024	Não
19		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 9,9800	18/03/2024	Não
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 8,4000	11/03/2024	Não
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 6,2700	23/01/2024	Não
22		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 6,8800	03/01/2024	Não
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 6,2700	29/12/2023	Não
24		UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 9,5800	18/12/2023	Não
25		PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 8,6600	15/12/2023	Não
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7 Unidade	R\$ 20,7900	13/12/2023	Não
27		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 15,9000	30/11/2023	Não
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 6,7900	09/11/2023	Não
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	42 Unidade	R\$ 7,5800	07/11/2023	Não
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 10,4700	31/10/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 38

Descrição do item**Unidade de Fornecimento**

320821 - Rolo Massa Material: Polipropileno , Tamanho: 40 C

Unidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 2,5136%

R\$ 69,2100

R\$ 70,8433

R\$ 70,0000

Desvio Padrão: 1,7807

Maior Preço: R\$ 73,3200

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 89,4000	23/08/2024	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 89,4300	23/08/2024	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 83,5000	23/08/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 83,9000	23/08/2024	Não
5		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 65,0000	19/08/2024	Não
6		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 28,0000	14/08/2024	Não
7		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 15,0000	12/08/2024	Não
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 69,2100	29/07/2024	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	170	Unidade	R\$ 64,9900	25/07/2024	Não
10		PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 64,1800	22/07/2024	Não
11		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	204	Unidade	R\$ 5,8000	17/07/2024	Não
12		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	47	Unidade	R\$ 21,8500	17/07/2024	Não
13		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	53	Unidade	R\$ 18,9500	17/07/2024	Não
14		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	44	Unidade	R\$ 73,9000	17/07/2024	Não
15		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 8,9700	17/07/2024	Não
16		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 73,3200	17/07/2024	Sim
17		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 70,0000	17/07/2024	Sim
18		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 21,8400	17/07/2024	Não
19		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	189	Unidade	R\$ 4,6000	17/07/2024	Não
20		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	284	Unidade	R\$ 4,7000	17/07/2024	Não
21		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	359	Unidade	R\$ 3,3100	17/07/2024	Não
22		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 16,2900	17/07/2024	Não
23		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	27	Unidade	R\$ 12,0200	17/07/2024	Não
24		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 90,0000	17/07/2024	Não

25		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 52,9900	17/07/2024	Não
26		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	12 Unidade	R\$ 75,2400	17/07/2024	Não
27		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	19 Unidade	R\$ 51,9900	17/07/2024	Não
28		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	16 Unidade	R\$ 22,9000	17/07/2024	Não
29		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	39 Unidade	R\$ 13,4000	17/07/2024	Não
30		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	13 Unidade	R\$ 55,9200	17/07/2024	Não
31		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	222 Unidade	R\$ 1,1900	17/07/2024	Não
32		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	384 Unidade	R\$ 1,5000	17/07/2024	Não
33		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	27 Unidade	R\$ 10,1600	17/07/2024	Não
34		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	18 Unidade	R\$ 98,0000	17/07/2024	Não
35		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	9 Unidade	R\$ 144,0000	17/07/2024	Não
36		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	19 Unidade	R\$ 130,0000	17/07/2024	Não
37		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	33 Unidade	R\$ 110,0000	17/07/2024	Não
38		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	48 Unidade	R\$ 50,0000	17/07/2024	Não
39		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	29 Unidade	R\$ 28,0000	17/07/2024	Não
40		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	21 Unidade	R\$ 29,0000	17/07/2024	Não
41		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 14,3300	17/07/2024	Não
42		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	22 Unidade	R\$ 9,8900	17/07/2024	Não
43		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	43 Unidade	R\$ 13,2600	17/07/2024	Não
44		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	191 Unidade	R\$ 1,5000	17/07/2024	Não
45		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	17 Unidade	R\$ 11,7700	17/07/2024	Não
46		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	24 Unidade	R\$ 11,6500	17/07/2024	Não
47		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	28 Unidade	R\$ 12,5100	17/07/2024	Não
48		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	24 Unidade	R\$ 5,4800	17/07/2024	Não
49		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	133 Unidade	R\$ 1,9500	17/07/2024	Não
50		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	11 Unidade	R\$ 35,0000	17/07/2024	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 39

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
465884 - Forma Material: Alumínio , Espessura: 1 MM, Formato: Redonda , Altura: 2 CM, Aplicação: Pizza , Diâmetro: 40 C	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 31,3500

● Média

R\$ 32,7100

Mediana

R\$ 33,2400

Coefficiente de Variação: 2,9636%

Desvio Padrão: 0,9694

Maior Preço: R\$ 33,5400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 33,8000	30/07/2024	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	78	Unidade	R\$ 30,8800	30/07/2024	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	157	Unidade	R\$ 28,9500	25/07/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 25,8800	22/07/2024	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 30,1900	18/07/2024	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	51	Unidade	R\$ 25,8800	25/06/2024	Não
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 27,9900	24/06/2024	Não
8		PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO - SC - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 16,0000	17/06/2024	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 14,5000	20/05/2024	Não
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 26,9000	30/04/2024	Não
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 16,0000	26/04/2024	Não
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 33,8800	17/04/2024	Não
13		PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	112	Unidade	R\$ 34,5500	12/04/2024	Não
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 33,2400	11/04/2024	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	319	Unidade	R\$ 25,4100	27/03/2024	Não
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	319	Unidade	R\$ 24,0000	27/03/2024	Não
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	178	Unidade	R\$ 29,9500	07/02/2024	Não
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 31,3500	23/01/2024	Sim
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	231	Unidade	R\$ 55,0000	21/12/2023	Não
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	215	Unidade	R\$ 62,4000	21/12/2023	Não
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	217	Unidade	R\$ 109,4000	21/12/2023	Não
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	230	Unidade	R\$ 57,5000	21/12/2023	Não
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	194	Unidade	R\$ 23,9000	21/12/2023	Não
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	222	Unidade	R\$ 28,6000	21/12/2023	Não
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 35,8800	19/12/2023	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

26	I	gov.br	5	Unidade	R\$ 33,5400	08/12/2023	Sim
27	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 27,0000	06/12/2023	Não
28	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 238,2100	06/12/2023	Não
29	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 298,3500	06/12/2023	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	47	Unidade	R\$ 29,0000	10/11/2023	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 28,7300	10/11/2023	Não
32	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	49	Unidade	R\$ 38,9600	16/10/2023	Não
33	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 64,8600	11/10/2023	Não
34	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	96	Unidade	R\$ 100,1000	05/10/2023	Não
35	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 49,0000	05/10/2023	Não
36	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 129,3500	05/10/2023	Não
37	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	72	Unidade	R\$ 244,4200	05/10/2023	Não
38	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 259,4400	05/10/2023	Não
39	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	108	Unidade	R\$ 249,3400	05/10/2023	Não
40	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	132	Unidade	R\$ 67,8500	05/10/2023	Não
41	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	72	Unidade	R\$ 84,5400	05/10/2023	Não
42	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 74,6400	05/10/2023	Não
43	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	84	Unidade	R\$ 82,2100	05/10/2023	Não
44	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	84	Unidade	R\$ 20,6200	05/10/2023	Não
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 44,9700	02/10/2023	Não
46	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 23,4900	19/09/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 40

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
334561 - Placa Corte Material: Polietileno , Comprimento: 50 CM, Largura: 30 CM, Cor: Branca , Espessura: 1,50 C	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 2,2897%
R\$ 88,9000	R\$ 91,6333	R\$ 92,0000	Desvio Padrão: 2,0981
			Maior Preço: R\$ 94,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 88,9000	20/08/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	71	Unidade	R\$ 74,9000	25/07/2024	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	51	Unidade	R\$ 82,0000	25/07/2024	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 99,0000	18/07/2024	Não
5	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ - Compras.gov.br	54	Unidade	R\$ 80,2300	03/07/2024	Não
		COMANDO DA MARINHA - Compras.					

6	I	gov.br	4 Unidade	R\$ 62,7500	19/06/2024	Não
7	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 62,3800	19/06/2024	Não
8	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	120 Unidade	R\$ 79,0000	07/06/2024	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60 Unidade	R\$ 64,5500	06/06/2024	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	130 Unidade	R\$ 15,8800	06/06/2024	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 69,0000	28/05/2024	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 149,0000	23/05/2024	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 75,0000	26/04/2024	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 65,0000	25/04/2024	Não
15	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 97,7700	17/04/2024	Não
16	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 110,0000	15/03/2024	Não
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 75,0000	11/03/2024	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 85,0000	01/03/2024	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 85,0000	01/03/2024	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40 Unidade	R\$ 84,0000	01/03/2024	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 58,8500	01/03/2024	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 68,9900	22/02/2024	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 87,0000	21/02/2024	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	134 Unidade	R\$ 60,0000	20/02/2024	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	121 Unidade	R\$ 40,0000	20/02/2024	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	256 Unidade	R\$ 42,9000	30/01/2024	Não
27	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	18 Unidade	R\$ 69,0000	12/01/2024	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 112,9500	05/01/2024	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 87,0000	19/12/2023	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	106 Unidade	R\$ 74,8000	07/12/2023	Não
31	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	40 Unidade	R\$ 111,6230	06/12/2023	Não
32	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 63,6400	05/12/2023	Não
33	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 63,6400	05/12/2023	Não
34	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	28 Unidade	R\$ 63,3400	05/12/2023	Não
35	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br UNIVERSIDADE TECNOLOGICA	99 Unidade	R\$ 63,6400	05/12/2023	Não

36	I	FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 54,6093	04/12/2023	Não
37	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 155,0000	30/11/2023	Não
38	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 77,5200	22/11/2023	Não
39	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 71,0000	16/11/2023	Não
40	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	18 Unidade	R\$ 78,6000	09/11/2023	Não
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	110 Unidade	R\$ 67,9900	07/11/2023	Não
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 44,9600	23/10/2023	Não
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40 Unidade	R\$ 86,9200	23/10/2023	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 159,9000	23/10/2023	Não
45	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	300 Unidade	R\$ 29,9000	22/09/2023	Não
46	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 92,0000	18/09/2023	Sim
47	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 94,0000	18/09/2023	Sim
48	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 88,9000	08/09/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 41

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
465744 - Forma Material: Alumínio , Tamanho: Nº 3 , Formato: Retangular , Largura: 11 CM, Comprimento: 27 CM, Altura: 6 CM, Aplicação: Fabricação Pães , Características Adicionais: Com Aba De 1 Cm.	Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 45,0000	R\$ 51,4467	R\$ 50,4900
Coeficiente de Variação: 11,0689% Desvio Padrão: 5,6946 Maior Preço: R\$ 58,8500		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 11,1300	26/08/2024	Não
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 32,8600	22/07/2024	Não
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 13,8000	04/07/2024	Não
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 13,8000	04/07/2024	Não
5	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 80,0000	27/06/2024	Não
6	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 21,0000	27/06/2024	Não

		br				
7		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	142	Unidade	R\$ 21,3900	20/05/2024 Não
8		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	142	Unidade	R\$ 16,6400	20/05/2024 Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 28,0000	07/05/2024 Não
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 13,8000	21/03/2024 Não
11		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 38,9900	15/03/2024 Não
12		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 14,3800	24/01/2024 Não
13		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 18,9800	21/12/2023 Não
14		UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 50,4900	04/12/2023 Sim
15		ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 16,7300	27/11/2023 Não
16		INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 21,8800	16/11/2023 Não
17		PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG - Compras.gov.br	112	Unidade	R\$ 38,9800	21/09/2023 Não
18		PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 22,9000	21/09/2023 Não
19		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 58,8500	20/09/2023 Sim
20		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 45,0000	06/09/2023 Sim
21		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 17,2600	31/08/2023 Não
22		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 13,0000	31/08/2023 Não
23		PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 12,5000	28/08/2023 Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 42

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
468432 - Prato Material: Alumínio , Características Adicionais: Giratório, Tipo Bailarina , Diâmetro: 30 C	Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana
R\$ 41,5400	R\$ 50,2600	R\$ 53,4000
Coeficiente de Variação: 12,4272% Desvio Padrão: 6,2459 Maior Preço: R\$ 55,8400		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 87,4000	26/08/2024	Não
2		PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 53,4000	22/07/2024	Sim
3		PREFEITURA DE PRESIDENTE BERNARDES - MG - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 6,0000	10/07/2024	Não
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 80,2095	04/07/2024	Não

5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 85,4200	29/04/2024	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 89,8800	26/04/2024	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	67 Unidade	R\$ 68,2900	07/02/2024	Não
8	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 41,5400	10/11/2023	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	29 Unidade	R\$ 133,7300	10/11/2023	Não
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	7 Unidade	R\$ 149,2490	08/11/2023	Não
11	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	80 Unidade	R\$ 9,6125	06/11/2023	Não
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 193,9000	31/10/2023	Não
13	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 55,8400	25/09/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 43

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
455512 - Forma Material: Alumínio , Formato: Cônico , Altura: 2,50 CM, Aplicação: Uso Culinário , Diâmetro: 5,00 Por 3,50 Cm CM, Características Adicionais: Conjunto Com 12 Unidades	Embalagem 12 Unidade	30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 20,2361%
R\$ 9,9900	R\$ 13,8500	R\$ 15,0000	Desvio Padrão: 2,8027
			Maior Preço: R\$ 16,5600

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	50	Embalagem 12 Unidade	R\$ 15,0000	04/07/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Embalagem 12 Unidade	R\$ 16,5600	27/05/2024	Sim
3	III	Lojas Lar e Lazer - Sítios Eletrônicos Especializados	30		R\$ 9,9900	27/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 44

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
320821 - Rolo Massa Material: Polipropileno , Tamanho: 40 C	Unidade	15

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 28,0000

● Média

R\$ 30,6667

Mediana

R\$ 29,0000

Coefficiente de Variação: 10,0800%

Desvio Padrão: 3,0912

Maior Preço: R\$ 35,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 89,4000	23/08/2024	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 89,4300	23/08/2024	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 83,5000	23/08/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 83,9000	23/08/2024	Não
5		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 65,0000	19/08/2024	Não
6		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 28,0000	14/08/2024	Sim
7		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 15,0000	12/08/2024	Não
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 69,2100	29/07/2024	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	170	Unidade	R\$ 64,9900	25/07/2024	Não
10		PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 64,1800	22/07/2024	Não
11		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	204	Unidade	R\$ 5,8000	17/07/2024	Não
12		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	47	Unidade	R\$ 21,8500	17/07/2024	Não
13		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	53	Unidade	R\$ 18,9500	17/07/2024	Não
14		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	44	Unidade	R\$ 73,9000	17/07/2024	Não
15		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 8,9700	17/07/2024	Não
16		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 73,3200	17/07/2024	Não
17		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 70,0000	17/07/2024	Não
18		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 21,8400	17/07/2024	Não
19		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	189	Unidade	R\$ 4,6000	17/07/2024	Não
20		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	284	Unidade	R\$ 4,7000	17/07/2024	Não
21		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	359	Unidade	R\$ 3,3100	17/07/2024	Não
22		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 16,2900	17/07/2024	Não
23		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	27	Unidade	R\$ 12,0200	17/07/2024	Não
24		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 90,0000	17/07/2024	Não
25		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 52,9900	17/07/2024	Não
26		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 75,2400	17/07/2024	Não

27		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	19 Unidade	R\$ 51,9900	17/07/2024	Não
28		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	16 Unidade	R\$ 22,9000	17/07/2024	Não
29		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	39 Unidade	R\$ 13,4000	17/07/2024	Não
30		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	13 Unidade	R\$ 55,9200	17/07/2024	Não
31		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	222 Unidade	R\$ 1,1900	17/07/2024	Não
32		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	384 Unidade	R\$ 1,5000	17/07/2024	Não
33		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	27 Unidade	R\$ 10,1600	17/07/2024	Não
34		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	18 Unidade	R\$ 98,0000	17/07/2024	Não
35		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	9 Unidade	R\$ 144,0000	17/07/2024	Não
36		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	19 Unidade	R\$ 130,0000	17/07/2024	Não
37		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	33 Unidade	R\$ 110,0000	17/07/2024	Não
38		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	48 Unidade	R\$ 50,0000	17/07/2024	Não
39		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	29 Unidade	R\$ 28,0000	17/07/2024	Não
40		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	21 Unidade	R\$ 29,0000	17/07/2024	Sim
41		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 14,3300	17/07/2024	Não
42		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	22 Unidade	R\$ 9,8900	17/07/2024	Não
43		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	43 Unidade	R\$ 13,2600	17/07/2024	Não
44		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	191 Unidade	R\$ 1,5000	17/07/2024	Não
45		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	17 Unidade	R\$ 11,7700	17/07/2024	Não
46		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	24 Unidade	R\$ 11,6500	17/07/2024	Não
47		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	28 Unidade	R\$ 12,5100	17/07/2024	Não
48		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	24 Unidade	R\$ 5,4800	17/07/2024	Não
49		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	133 Unidade	R\$ 1,9500	17/07/2024	Não
50		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	11 Unidade	R\$ 35,0000	17/07/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 45

Descrição do item

Unidade de FornecimentoQuantidade

479223 - Forma Material: Silicone , Formato: Redonda , Altura: 1,60 CM, Aplicação: Fritar Ovos, Panquecas , Diâmetro: 7,50 CM, Unidade Tipo: Molde

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 6,3290%

Desvio Padrão: 1,1945

Maior Preço: R\$ 20,0000

R\$ 17,2200

R\$ 18,8733

R\$ 19,4000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	125	Unidade	R\$ 19,4000	21/05/2024	Sim
2	I	PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	43	Unidade	R\$ 57,3700	03/05/2024	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 3,1200	26/04/2024	Não
4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 20,0000	12/01/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	370	Unidade	R\$ 17,2200	19/12/2023	Sim
6	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	168	Unidade	R\$ 30,2900	05/10/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 46

Descrição do item

Unidade de FornecimentoQuantidade

600067 - Termômetro Tipo: Termovisor Infravermelho Portátil ,
Faixa Medição Temperatura: -20 A 400 °C, Aplicação:
Temperatura De Superfícies Entre 10 A 60 °c , Material: Plástico , Unidade
Características Adicionais: Parâmetros: Emissividade, Temperatura
Refletida, , Alimentação: Bateria 1,5v Tamanho Aa

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 14,3902%

Desvio Padrão: 10,4463

Maior Preço: R\$ 80,0000

R\$ 57,8200

R\$ 72,5933

R\$ 79,9600

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 210,0000	26/08/2024	Não
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 99,7100	20/08/2024	Não
3	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.798,0000	12/08/2024	Não
4	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 1.798,0000	12/08/2024	Não
5	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 57.000,0000	07/08/2024	Não
6	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 50.000,0000	07/08/2024	Não
7	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.500,0000	05/08/2024	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 347,0000	30/07/2024	Não
		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.					

9	I	FLUMINENSE - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 291,5800	30/07/2024	Não
10	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.988,0000	10/07/2024	Não
11	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 135,5930	03/07/2024	Não
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 93,1000	28/06/2024	Não
13	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.890,0000	24/06/2024	Não
14	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 399,0000	12/06/2024	Não
15	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 108,7700	26/03/2024	Não
16	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 52,0000	20/02/2024	Não
17	I	UNIV.DA INTEF.INTERN.DA LUSOF. AFRO-BRASILEIRA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 80,0000	19/02/2024	Sim
18	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	370	Unidade	R\$ 57,8200	09/02/2024	Sim
19	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 156,9300	24/01/2024	Não
20	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 86,5000	15/01/2024	Não
21	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 134,9000	20/12/2023	Não
22	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 79,9600	06/12/2023	Sim
23	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 250,0000	06/12/2023	Não
24	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 943,1200	16/11/2023	Não
25	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 26,8600	08/11/2023	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.716,4500	18/10/2023	Não
27	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 4.450,0000	02/10/2023	Não
28	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 296,0000	28/09/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 47

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
609417 - Forma Material: Alumínio , Formato: Redonda , Altura: 10 CM, Aplicação: Bolo , Diâmetro: 20 C	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 14,6470%
R\$ 58,9900	R\$ 72,9433	R\$ 74,9000	Desvio Padrão: 10,6840
Maior Preço: R\$ 84,9400			

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 34,1500	13/08/2024	Não
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPÁ - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 84,9400	24/05/2024	Sim

3		PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	48 Unidade	R\$ 20,6000	03/05/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60 Unidade	R\$ 58,9900	17/04/2024	Sim
5		PREFEITURA DE HONORIO SERPA - PR - Compras.gov.br	16 Unidade	R\$ 20,0000	02/04/2024	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 39,2600	01/03/2024	Não
7		PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 22,9700	26/01/2024	Não
8		PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 18,5000	26/01/2024	Não
9		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	12 Unidade	R\$ 82,5600	14/12/2023	Não
10		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 36,0000	14/12/2023	Não
11		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 195,2600	14/12/2023	Não
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 74,9000	29/11/2023	Sim
13		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	88 Unidade	R\$ 15,6100	19/10/2023	Não
14		PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 28,9900	21/09/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 48

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
609417 - Forma Material: Alumínio , Formato: Redonda , Altura: 10 CM, Aplicação: Bolo , Diâmetro: 20 C	Unidade	15

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 15,9170%
R\$ 22,9700	R\$ 28,7033	R\$ 28,9900	Desvio Padrão: 4,5687
			Maior Preço: R\$ 34,1500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2 Unidade		R\$ 34,1500	13/08/2024	Sim
2		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPÁ - Compras.gov.br	5 Unidade		R\$ 84,9400	24/05/2024	Não
3		PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	48 Unidade		R\$ 20,6000	03/05/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60 Unidade		R\$ 58,9900	17/04/2024	Não
5		PREFEITURA DE HONORIO SERPA - PR - Compras.gov.br	16 Unidade		R\$ 20,0000	02/04/2024	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Unidade		R\$ 39,2600	01/03/2024	Não
7		PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	15 Unidade		R\$ 22,9700	26/01/2024	Sim
8		PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	15 Unidade		R\$ 18,5000	26/01/2024	Não
9		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	12 Unidade		R\$ 82,5600	14/12/2023	Não
10		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1 Unidade		R\$ 36,0000	14/12/2023	Não
11		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	3 Unidade		R\$ 195,2600	14/12/2023	Não

12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 74,9000	29/11/2023	Não
13	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	88 Unidade	R\$ 15,6100	19/10/2023	Não
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 28,9900	21/09/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 49

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
609417 - Forma Material: Alumínio , Formato: Redonda , Altura: 10 CM, Aplicação: Bolo , Diâmetro: 20 C	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 4,0268%
R\$ 74,9000	R\$ 78,4200	R\$ 77,8000	Desvio Padrão: 3,1578
			Maior Preço: R\$ 82,5600

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 34,1500	13/08/2024	Não
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPÁ - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 84,9400	24/05/2024	Não
3	I	PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 20,6000	03/05/2024	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 58,9900	17/04/2024	Não
5	I	PREFEITURA DE HONORIO SERPA - PR - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 20,0000	02/04/2024	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 39,2600	01/03/2024	Não
7	I	PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 22,9700	26/01/2024	Não
8	I	PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 18,5000	26/01/2024	Não
9	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 82,5600	14/12/2023	Sim
10	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 36,0000	14/12/2023	Não
11	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 195,2600	14/12/2023	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 74,9000	29/11/2023	Sim
13	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	88	Unidade	R\$ 15,6100	19/10/2023	Não
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 28,9900	21/09/2023	Não
15	III	Loja Barra Doce - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 77,8000	27/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 50

Descrição do item**Unidade de Fornecimento** **Quantidade**609417 - Forma Material: Alumínio , Formato: Redonda , Altura: 10
CM, Aplicação: Bolo , Diâmetro: 20 C

Unidade

15

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 12,2833%

Desvio Padrão: 4,1927

Maior Preço: R\$ 39,2600

R\$ 28,9900

R\$ 34,1333

R\$ 34,1500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 34,1500	13/08/2024	Sim
2		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPÁ - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 84,9400	24/05/2024	Não
3		PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 20,6000	03/05/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 58,9900	17/04/2024	Não
5		PREFEITURA DE HONORIO SERPA - PR - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 20,0000	02/04/2024	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 39,2600	01/03/2024	Sim
7		PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 22,9700	26/01/2024	Não
8		PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 18,5000	26/01/2024	Não
9		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 82,5600	14/12/2023	Não
10		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 36,0000	14/12/2023	Não
11		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 195,2600	14/12/2023	Não
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 74,9000	29/11/2023	Não
13		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	88	Unidade	R\$ 15,6100	19/10/2023	Não
14		PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 28,9900	21/09/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 51

Descrição do item**Unidade de Fornecimento** **Quantidade**609417 - Forma Material: Alumínio , Formato: Redonda , Altura: 10
CM, Aplicação: Bolo , Diâmetro: 20 C

Unidade

15

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 16,5708%

Desvio Padrão: 8,0744

Maior Preço: R\$ 58,9900

R\$ 39,2600

R\$ 48,7267

R\$ 47,9300


Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

--	--	--	--	--	--	--	--

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 34,1500	13/08/2024	Não
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPÁ - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 84,9400	24/05/2024	Não
3	I	PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 20,6000	03/05/2024	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 58,9900	17/04/2024	Sim
5	I	PREFEITURA DE HONORIO SERPA - PR - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 20,0000	02/04/2024	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 39,2600	01/03/2024	Sim
7	I	PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 22,9700	26/01/2024	Não
8	I	PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 18,5000	26/01/2024	Não
9	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 82,5600	14/12/2023	Não
10	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 36,0000	14/12/2023	Não
11	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 195,2600	14/12/2023	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 74,9000	29/11/2023	Não
13	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	88	Unidade	R\$ 15,6100	19/10/2023	Não
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 28,9900	21/09/2023	Não
15	III	Magazine Luiza - Sítios Eletrônicos Especializados	15		R\$ 47,9300	27/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 52

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
357211 - Cortador Pizza Material Disco: Aço Inoxidável , Material Cabo: Policarbonato , Formato: Circular	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 5,2956%
R\$ 16,0000	R\$ 16,6533	R\$ 16,0600	Desvio Padrão: 0,8819
			Maior Preço: R\$ 17,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	51	Unidade	R\$ 7,2800	30/07/2024	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 10,3000	18/07/2024	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 7,6000	27/06/2024	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 6,5800	25/06/2024	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 7,2800	06/06/2024	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	248	Unidade	R\$ 6,8800	06/06/2024	Não

7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 7,8800	28/05/2024	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 10,0800	27/05/2024	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 7,8800	20/05/2024	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 9,9900	03/05/2024	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 14,8000	30/04/2024	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 7,2900	26/04/2024	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	14 Unidade	R\$ 12,9900	17/04/2024	Não
14	I	PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	49 Unidade	R\$ 17,9000	12/04/2024	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 14,0100	11/04/2024	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 6,0800	05/04/2024	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 16,0000	03/04/2024	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	319 Unidade	R\$ 7,7800	27/03/2024	Não
19	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 9,9800	18/03/2024	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 8,4000	11/03/2024	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 6,2700	23/01/2024	Não
22	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 6,8800	03/01/2024	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 6,2700	29/12/2023	Não
24	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 9,5800	18/12/2023	Não
25	I	PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 8,6600	15/12/2023	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7 Unidade	R\$ 20,7900	13/12/2023	Não
27	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 15,9000	30/11/2023	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 6,7900	09/11/2023	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	42 Unidade	R\$ 7,5800	07/11/2023	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 10,4700	31/10/2023	Não
31	III	Magazine Lima - Sítios Eletrônicos Especializados	20	R\$ 16,0600	27/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 53

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464881 - Espumadeira Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tamanho: 35 Cm , Características Adicionais: 12 Cm Diâmetro	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 9,8900

● Média

R\$ 10,2267

Mediana

R\$ 10,3000

Coefficiente de Variação: 2,4485%

Desvio Padrão: 0,2504

Maior Preço: R\$ 10,4900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 11,9500	23/08/2024	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 10,9800	23/08/2024	Não
3		PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 11,9500	22/08/2024	Não
4		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 42,9900	20/08/2024	Não
5		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	46	Unidade	R\$ 10,9000	20/08/2024	Não
6		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 37,9000	16/08/2024	Não
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	97	Unidade	R\$ 8,9900	25/07/2024	Não
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 12,3650	25/07/2024	Não
9		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 12,5000	18/07/2024	Não
10		PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 22,0000	08/07/2024	Não
11		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 17,1200	11/06/2024	Não
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 5,3000	20/05/2024	Não
13		PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 7,1000	14/05/2024	Não
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 9,8900	17/04/2024	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 7,0700	05/04/2024	Não
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 7,1700	03/04/2024	Não
17		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	299	Unidade	R\$ 7,0800	02/04/2024	Não
18		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	103	Unidade	R\$ 5,8900	02/04/2024	Não
19		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 7,9000	02/04/2024	Não
20		PREFEITURA DE ARAPIRACA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 6,5000	01/04/2024	Não
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	288	Unidade	R\$ 10,3000	27/03/2024	Sim
22		UNIVERSIDADE EST DE CIÊN DA SAÚDE DE ALAGOAS - Compras.gov.br	44	Unidade	R\$ 15,0000	22/03/2024	Não
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 7,9500	21/03/2024	Não
24		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 10,9900	15/02/2024	Não
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	85	Unidade	R\$ 13,0000	15/02/2024	Não
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	278	Unidade	R\$ 6,9600	30/01/2024	Não
27		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 21,9800	26/01/2024	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

28		gov.br	30	Unidade	R\$ 7,1000	23/01/2024	Não
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	68	Unidade	R\$ 17,5000	09/01/2024	Não
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 12,0900	29/12/2023	Não
31		PREFEITUA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG - Compras.gov.br	51	Unidade	R\$ 16,3400	13/12/2023	Não
32		PREFEITURA DE AMPERE - PR - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 8,8000	01/12/2023	Não
33		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 21,4000	28/11/2023	Não
34		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 12,1000	09/11/2023	Não
35		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE - Compras.gov.br	86	Unidade	R\$ 6,9500	16/10/2023	Não
36		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 9,0000	29/09/2023	Não
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 8,9900	27/09/2023	Não
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 9,4700	27/09/2023	Não
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 8,9900	27/09/2023	Não
40		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 35,0000	13/09/2023	Não
41		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 18,9500	11/09/2023	Não
42		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	34	Unidade	R\$ 10,4900	31/08/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 54

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
328792 - Espátula Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 15 CM, Material Cabo: Polipropileno , Comprimento Cabo: 9 CM, Aplicação: Servir Patê	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 2,5233%
R\$ 23,9956	R\$ 24,8052	R\$ 24,9000	Desvio Padrão: 0,6259
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 25,5200

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 12,8000	26/08/2024	Não
2		PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR - Compras.gov.br	31	Unidade	R\$ 13,0000	14/08/2024	Não
3		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 6,9000	08/08/2024	Não
4		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 7,9000	08/08/2024	Não
5		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 8,9000	08/08/2024	Não
6		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 12,6000	05/08/2024	Não

7		PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 4,4000	30/07/2024	Não
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 27,7950	25/07/2024	Não
9		ADMINISTRAÇÃO CEMIT.SERV.FUN.DE CASCAVEL/PR - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 10,3500	23/07/2024	Não
10		ADMINISTRAÇÃO CEMIT.SERV.FUN.DE CASCAVEL/PR - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 13,8500	23/07/2024	Não
11		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 8,6200	10/07/2024	Não
12		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	924 Unidade	R\$ 0,9900	09/07/2024	Não
13		PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 11,9000	05/07/2024	Não
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120 Unidade	R\$ 7,0500	27/06/2024	Não
15		MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 9,0000	26/06/2024	Não
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40 Unidade	R\$ 16,9900	13/06/2024	Não
17		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 17,8200	27/05/2024	Não
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	90 Unidade	R\$ 7,0000	22/05/2024	Não
19		INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	40 Unidade	R\$ 16,0000	16/05/2024	Não
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25 Unidade	R\$ 16,4200	07/05/2024	Não
21		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 8,9500	06/05/2024	Não
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 13,0000	03/05/2024	Não
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 12,4900	25/04/2024	Não
24		PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 19,9900	19/04/2024	Não
25		GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 4,5500	19/03/2024	Não
26		GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM - Compras.gov.br	40 Unidade	R\$ 11,2500	19/03/2024	Não
27		PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 15,2400	18/03/2024	Não
28		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 19,8700	15/03/2024	Não
29		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 16,8600	15/03/2024	Não
30		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 25,4400	15/03/2024	Não
31		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 16,0000	11/03/2024	Não
32		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 24,9000	11/03/2024	Sim
33		GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 18,9000	23/02/2024	Não
34		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 19,4900	23/01/2024	Não
35		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 87,7300	23/01/2024	Não
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	47 Unidade	R\$ 6,3400	16/01/2024	Não
37		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	70 Unidade	R\$ 7,3200	04/01/2024	Não
38		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	60 Unidade	R\$ 5,4400	04/01/2024	Não

39		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	58 Unidade	R\$ 3,9600	04/01/2024	Não
40		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	247 Unidade	R\$ 5,6600	27/12/2023	Não
41		PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 6,2500	27/12/2023	Não
42		PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 6,0000	27/12/2023	Não
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 5,2500	26/12/2023	Não
44		UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 41,1800	18/12/2023	Não
45		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 25,5200	14/12/2023	Sim
46		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	28 Unidade	R\$ 30,9814	06/12/2023	Não
47		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	25 Unidade	R\$ 23,9956	06/12/2023	Sim
48		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	500 Unidade	R\$ 6,3900	06/12/2023	Não
49		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 13,9000	04/12/2023	Não
50		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 264,0000	27/11/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 55


Descrição do item		Unidade de Fornecimento		Quantidade
465884 - Forma Material: Alumínio , Espessura: 1 MM, Formato: Redonda , Altura: 2 CM, Aplicação: Pizza , Diâmetro: 40 C		Unidade		25
Consolidação dos preços cotados				
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	<input type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 13,5703%	
R\$ 35,8800	R\$ 41,2800	R\$ 38,9600	Desvio Padrão: 5,6018	
			Maior Preço: R\$ 49,0000	
Método de cálculo adotado: Média				

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 33,8000	30/07/2024	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	78	Unidade	R\$ 30,8800	30/07/2024	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	157	Unidade	R\$ 28,9500	25/07/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 25,8800	22/07/2024	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 30,1900	18/07/2024	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	51	Unidade	R\$ 25,8800	25/06/2024	Não
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 27,9900	24/06/2024	Não
8		PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO - SC - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 16,0000	17/06/2024	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 14,5000	20/05/2024	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

10	I	gov.br	20 Unidade	R\$ 26,9000	30/04/2024	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 16,0000	26/04/2024	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 33,8800	17/04/2024	Não
13	I	PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	112 Unidade	R\$ 34,5500	12/04/2024	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 33,2400	11/04/2024	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	319 Unidade	R\$ 25,4100	27/03/2024	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	319 Unidade	R\$ 24,0000	27/03/2024	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	178 Unidade	R\$ 29,9500	07/02/2024	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 31,3500	23/01/2024	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	231 Unidade	R\$ 55,0000	21/12/2023	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	215 Unidade	R\$ 62,4000	21/12/2023	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	217 Unidade	R\$ 109,4000	21/12/2023	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	230 Unidade	R\$ 57,5000	21/12/2023	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	194 Unidade	R\$ 23,9000	21/12/2023	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	222 Unidade	R\$ 28,6000	21/12/2023	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300 Unidade	R\$ 35,8800	19/12/2023	Sim
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 33,5400	08/12/2023	Não
27	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 27,0000	06/12/2023	Não
28	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 238,2100	06/12/2023	Não
29	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 298,3500	06/12/2023	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	47 Unidade	R\$ 29,0000	10/11/2023	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60 Unidade	R\$ 28,7300	10/11/2023	Não
32	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE - Compras.gov.br	49 Unidade	R\$ 38,9600	16/10/2023	Sim
33	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 64,8600	11/10/2023	Não
34	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	96 Unidade	R\$ 100,1000	05/10/2023	Não
35	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	48 Unidade	R\$ 49,0000	05/10/2023	Sim
36	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	120 Unidade	R\$ 129,3500	05/10/2023	Não
37	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	72 Unidade	R\$ 244,4200	05/10/2023	Não
38	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	60 Unidade	R\$ 259,4400	05/10/2023	Não
39	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	108 Unidade	R\$ 249,3400	05/10/2023	Não
40	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	132 Unidade	R\$ 67,8500	05/10/2023	Não
41	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	72 Unidade	R\$ 84,5400	05/10/2023	Não
42	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	60 Unidade	R\$ 74,6400	05/10/2023	Não
43	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	84 Unidade	R\$ 82,2100	05/10/2023	Não
44	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	84 Unidade	R\$ 20,6200	05/10/2023	Não
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 44,9700	02/10/2023	Não
46	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 23,4900	19/09/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 56

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
372032 - Espátula Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 28,50 CM, Material Cabo: Polipropileno , Largura: 9,50 C	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 15,5086%
R\$ 19,9500	R\$ 25,4600	R\$ 27,4300	Desvio Padrão: 3,9485
			Maior Preço: R\$ 29,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO - SC - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 10,0000	25/07/2024	Não
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,0000	14/06/2024	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 14,0000	27/05/2024	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 8,9000	20/05/2024	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 10,9900	03/05/2024	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 13,0000	03/05/2024	Não
7	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	114	Unidade	R\$ 19,9500	11/03/2024	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 14,9000	22/02/2024	Não
9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 27,4300	22/02/2024	Sim
10	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 4,6900	22/02/2024	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	270	Unidade	R\$ 14,8000	19/12/2023	Não
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	92	Unidade	R\$ 16,0000	08/12/2023	Não
13	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,2400	04/12/2023	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 4,6000	09/11/2023	Não
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO - SC - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,4900	22/09/2023	Não
16	III	Equinox Equipamentos - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R\$ 29,0000	28/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 57

Descrição do item

373315 - Caixa Térmica Material: Poliuretano Expandido ,
 Densidade: 35 KG/M3, Capacidade: 18 L, Características
 Adicionais: Tampa Articulada/Trinco Embutido/Alça Dupla/Dren0

Unidade de Fornecimento

Unidade 6

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço R\$ 670,0000 Média R\$ 716,3300 Mediana R\$ 679,9900
 Coeficiente de Variação: 8,1804%
 Desvio Padrão: 58,5986
 Maior Preço: R\$ 799,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Americanas - Sítios Eletrônicos Especializados	6		R\$ 799,0000	28/08/2024	Sim
2	III	Loja Aventura - Sítios Eletrônicos Especializados	6		R\$ 679,9900	28/08/2024	Sim
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 78,0000	10/07/2024	Não
4	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 85,6600	20/05/2024	Não
5	I	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 670,0000	22/12/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 58

Descrição do item

465988 - Bombona Material: Plástico , Capacidade: 50 L,
 Aplicação: Acondicionamento Água E Produtos Alimentícios , Cor:
 Branca , Características Adicionais: 2 Alças Na Parte Superior,
 Tampa Removível, Tornei

Unidade de Fornecimento

Unidade 6

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço R\$ 217,6900 Média R\$ 255,8967 Mediana R\$ 230,0000
 Coeficiente de Variação: 17,8219%
 Desvio Padrão: 45,6056
 Maior Preço: R\$ 320,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 156,0000	23/08/2024	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 167,0000	20/08/2024	Não
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 175,8500	19/08/2024	Não
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 149,5000	14/08/2024	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	134	Unidade	R\$ 110,0000	12/08/2024	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	302	Unidade	R\$ 101,7500	07/08/2024	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	72	Unidade	R\$ 138,0000	24/07/2024	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

8	I	gov.br	25	Unidade	R\$ 145,0000	18/07/2024	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 217,6900	24/06/2024	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 165,0000	07/06/2024	Não
11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 90,0000	27/05/2024	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 153,9900	27/05/2024	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 169,0000	07/05/2024	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 155,0000	26/04/2024	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	299	Unidade	R\$ 180,0000	16/04/2024	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 214,3700	04/04/2024	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	198	Unidade	R\$ 135,9000	02/04/2024	Não
18	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 135,9500	21/03/2024	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	42	Unidade	R\$ 140,0000	29/02/2024	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 142,0000	21/02/2024	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	52	Unidade	R\$ 201,8300	07/02/2024	Não
22	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	88	Unidade	R\$ 230,0000	19/01/2024	Sim
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 208,5000	18/12/2023	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 68,9000	14/11/2023	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	63	Unidade	R\$ 188,7500	10/11/2023	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 210,0000	01/11/2023	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 320,0000	02/10/2023	Sim
28	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 328,7900	26/09/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 59

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
352619 - Forma Material: Aço Inoxidável , Largura: 57 CM, Comprimento: 69 CM, Altura: 3 CM, Aplicação: Panificação	Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 67,2300	R\$ 68,9300	R\$ 69,0000
Coeficiente de Variação: 1,9736% Desvio Padrão: 1,3604 Maior Preço: R\$ 70,5600		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

N°	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
		Magazine Luiza - Sítios Eletrônicos					

1	III	Especializados	25	R\$ 67,2300	28/08/2024	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 77,0000	16/07/2024	Não
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	12 Unidade	R\$ 100,9400	06/06/2024	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 91,8800	05/04/2024	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 109,0000	05/04/2024	Não
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 69,0000	27/12/2023	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 70,5600	15/12/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 60

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
303155 - Forma Material: Alumínio , Tamanho: Médio , Formato: Retangular , Largura: 43 CM, Comprimento: 63 CM, Altura: 6 CM, Aplicação: Uso Culinário	Unidade	12

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 21,9112%
R\$ 51,0000	R\$ 71,2867	R\$ 73,8600	Desvio Padrão: 15,6198
			Maior Preço: R\$ 89,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 36,0000	14/08/2024	Não
2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 93,0000	24/07/2024	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 110,0000	22/07/2024	Não
4	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 99,0000	08/07/2024	Não
5	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 93,0000	15/05/2024	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 30,5000	26/04/2024	Não
7	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 44,0000	21/02/2024	Não
8	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 51,0000	21/02/2024	Sim
9	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 19,0000	21/02/2024	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	217	Unidade	R\$ 89,0000	07/12/2023	Sim
11	III	Nova Mesa - Sítios Eletrônicos Especializados	12		R\$ 73,8600	28/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 61

Descrição do item**Unidade de Fornecimento****Quantidade**

450206 - Forma Material: Alumínio , Altura: 5,5 CM, Aplicação:
 Fabricação De Petit Gateau , Diâmetro: 6,50 CM, Características Adicionais: Conjunto Com 12 Unidades
 Embalagem 12 Unidade 15

Consolidação dos preços cotados


Menor Preço ● Média Mediana Coeficiente de Variação: 15,9236%
 R\$ 21,2000 R\$ 25,0967 R\$ 23,5000 Desvio Padrão: 3,9963
 Maior Preço: R\$ 30,5900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Casas Bahia - Sítios Eletrônicos Especializados	15		R\$ 23,5000	28/08/2024	Sim
2	III	Loja Santo Antonio - Sítios Eletrônicos Especializados	15		R\$ 30,5900	28/08/2024	Sim
3	III	Magazine Luiza - Sítios Eletrônicos Especializados	15		R\$ 21,2000	28/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 62

Descrição do item**Unidade de Fornecimento****Quantidade**

315516 - Caçarola Material: Alumínio , Capacidade: 10 L,
 Características Adicionais: Tampa E Alça
 Unidade 7

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço ● Média Mediana Coeficiente de Variação: 9,7580%
 R\$ 105,0000 R\$ 114,3167 R\$ 107,9500 Desvio Padrão: 11,1550
 Maior Preço: R\$ 130,0000

Método de cálculo adotado: Média


Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 74,0000	26/08/2024	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 82,0900	23/08/2024	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 82,1900	23/08/2024	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 81,4500	23/08/2024	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 79,9900	23/08/2024	Não
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 63,0000	20/08/2024	Não
7	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 41,7000	20/08/2024	Não
8	I	COLEGIO PEDRO II - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 98,0000	23/07/2024	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 70,0000	22/07/2024	Não
		ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO -					

10		Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 77,0400	18/07/2024	Não
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 77,0000	28/05/2024	Não
12		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPÁ - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 100,0000	24/05/2024	Não
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 77,1600	22/05/2024	Não
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	74 Unidade	R\$ 76,0000	22/05/2024	Não
15		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 63,0000	20/05/2024	Não
16		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	14 Unidade	R\$ 91,0000	02/04/2024	Não
17		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	23 Unidade	R\$ 67,2900	02/04/2024	Não
18		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	31 Unidade	R\$ 107,9500	02/04/2024	Sim
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	138 Unidade	R\$ 89,9900	27/03/2024	Não
20		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 130,0000	25/03/2024	Sim
21		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 89,8000	04/03/2024	Não
22		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 92,0600	04/03/2024	Não
23		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 63,5400	04/03/2024	Não
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 77,0000	01/03/2024	Não
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 77,0000	01/03/2024	Não
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 77,0000	01/03/2024	Não
27		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 75,8000	21/02/2024	Não
28		PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	9 Unidade	R\$ 73,8944	15/02/2024	Não
29		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 62,0000	08/02/2024	Não
30		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 105,0000	05/02/2024	Sim
31		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	42 Unidade	R\$ 89,7000	05/02/2024	Não
32		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	47 Unidade	R\$ 68,6700	26/01/2024	Não
33		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 397,0800	28/12/2023	Não
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	31 Unidade	R\$ 77,1600	10/11/2023	Não
35		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	14 Unidade	R\$ 94,0500	09/11/2023	Não
36		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 131,2370	09/10/2023	Não
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 78,6600	27/09/2023	Não
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	17 Unidade	R\$ 78,6600	27/09/2023	Não
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 78,6600	27/09/2023	Não
40		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	70 Unidade	R\$ 73,9000	22/09/2023	Não
41		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 53,2000	18/09/2023	Não
		PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE				

42	I	JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	103 Unidade	R\$ 101,0000	14/09/2023	Não
43	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 158,0000	13/09/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 63

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
473409 - Caçarola Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 19,3 L, Características Adicionais: Com Tampa E Alças Reforçadas	Unidade	7

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 5,4816%
R\$ 203,8200	R\$ 212,5333	R\$ 204,7800	Desvio Padrão: 11,6503
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 229,0000

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 67,0000	19/08/2024	Não
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 229,0000	13/08/2024	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 420,0000	13/08/2024	Não
4	I	PREFEITURA DE PRESIDENTE BERNARDES - MG - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 63,0000	10/07/2024	Não
5	I	PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 91,9900	03/05/2024	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 71,5000	26/04/2024	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	137	Unidade	R\$ 316,9400	27/03/2024	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 390,0000	22/03/2024	Não
9	I	PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 99,4400	26/01/2024	Não
10	I	PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 60,7200	26/01/2024	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	63	Unidade	R\$ 38,0000	09/01/2024	Não
12	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 57,3300	15/12/2023	Não
13	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 97,4300	15/12/2023	Não
14	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 585,0000	14/12/2023	Não
15	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 78,0000	14/12/2023	Não
16	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 470,0000	14/12/2023	Não
17	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 57,8000	14/12/2023	Não
18	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 100,0000	14/12/2023	Não
19	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 80,2400	07/11/2023	Não
20	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 63,0000	07/11/2023	Não
21	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 61,6300	11/10/2023	Não

22	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	40 Unidade	R\$ 49,1200	11/10/2023	Não
23	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	40 Unidade	R\$ 204,7800	11/10/2023	Sim
24	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 85,8500	11/10/2023	Não
25	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 70,7000	11/10/2023	Não
26	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 135,0500	11/10/2023	Não
27	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 123,4100	11/10/2023	Não
28	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	44 Unidade	R\$ 279,0000	21/09/2023	Não
29	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	54 Unidade	R\$ 319,0000	21/09/2023	Não
30	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	55 Unidade	R\$ 159,0000	21/09/2023	Não
31	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	56 Unidade	R\$ 91,0000	21/09/2023	Não
32	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	48 Unidade	R\$ 86,0000	21/09/2023	Não
33	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 49,0000	13/09/2023	Não
34	III	Magazine Luiza - Sítios Eletrônicos Especializados	7	R\$ 203,8200	28/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 64

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
222452 - Caçarola Material: Metal , Tamanho: Grande , Capacidade: 40 A 60 L, Altura: 19 A 22 CM, Espessura: 2,30 A 3 MM, Características Adicionais: Com Alça(S)	Unidade	7

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 8,3890%
R\$ 270,0000	R\$ 288,0267	R\$ 271,9000	Desvio Padrão: 24,1625
			Maior Preço: R\$ 322,1800

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 139,9000	05/08/2024	Não
2	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 271,9000	10/06/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 181,0000	31/05/2024	Não
4	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 510,3700	17/04/2024	Não
5	I	PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 181,9900	04/04/2024	Não
6	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	193	Unidade	R\$ 219,0000	02/04/2024	Não
7	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 322,1800	15/03/2024	Sim
8	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 800,0000	15/03/2024	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	65	Unidade	R\$ 220,0000	20/02/2024	Não
10	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 208,8700	26/01/2024	Não
11	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 177,8900	30/10/2023	Não
12	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 346,5980	09/10/2023	Não
13	III	Magazine Luiza - Sítios Eletrônicos Especializados	7		R\$ 270,0000	28/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 65

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
616970 - Apoio Prato Material: Plástico , Comprimento: 45 CM, Largura: 30 CM, Características Adicionais: Impermeável	Jogo	20


Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 8,2884%
R\$ 44,9000	R\$ 49,9467	R\$ 49,9000	Desvio Padrão: 4,1398
			Maior Preço: R\$ 55,0400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Loja Atena Mix - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R\$ 44,9000	28/08/2024	Sim
2	III	Americanas - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R\$ 55,0400	28/08/2024	Sim
3	III	Magazine Luiza - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R\$ 49,9000	28/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 66

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
378079 - Caixa Plástica Material: Plástico Reforçado , Aplicação: Acondicionamento De Hortifrutigranjeiros , Cor: Branca , Tipo: Vazada, Monobloco , Capacidade: 52	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 1,3313%
R\$ 33,0000	R\$ 33,6300	R\$ 33,8900	Desvio Padrão: 0,4477
			Maior Preço: R\$ 34,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 49,3800	23/08/2024	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50	Unidade	R\$ 49,3800	23/08/2024	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	70	Unidade	R\$ 49,3800	23/08/2024	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 43,9900	23/08/2024	Não
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	40	Unidade	R\$ 33,0000	19/08/2024	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	220	Unidade	R\$ 35,4200	12/08/2024	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

7		gov.br	120 Unidade	R\$ 45,9200	23/07/2024	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 59,9400	18/07/2024	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	35 Unidade	R\$ 41,4300	17/07/2024	Não
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	81 Unidade	R\$ 57,0000	25/06/2024	Não
11		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 32,6600	12/06/2024	Não
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	170 Unidade	R\$ 40,0000	06/06/2024	Não
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 52,0000	28/05/2024	Não
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 52,0000	26/05/2024	Não
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 42,0000	26/05/2024	Não
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 28,5700	23/05/2024	Não
17		BASE AEREA DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 60,9700	22/05/2024	Não
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 28,9800	20/05/2024	Não
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 27,9500	20/05/2024	Não
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 28,9800	20/05/2024	Não
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 28,9800	20/05/2024	Não
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 28,0000	20/05/2024	Não
23		PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 37,9500	14/05/2024	Não
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70 Unidade	R\$ 42,3400	07/05/2024	Não
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 61,9400	26/04/2024	Não
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 40,0000	26/04/2024	Não
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 38,0000	25/04/2024	Não
28		PREFEITURA DE CAMPO MAGRO - PR - Compras.gov.br	400 Unidade	R\$ 31,0000	04/04/2024	Não
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	497 Unidade	R\$ 39,9500	27/03/2024	Não
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 42,0000	07/03/2024	Não
31		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	115 Unidade	R\$ 37,6200	01/03/2024	Não
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	212 Unidade	R\$ 34,0000	20/02/2024	Sim
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	380 Unidade	R\$ 47,0000	07/02/2024	Não
34		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	268 Unidade	R\$ 40,3000	26/01/2024	Não
35		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 45,5900	22/01/2024	Não
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 59,9500	05/01/2024	Não
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 90,9000	08/12/2023	Não
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	279 Unidade	R\$ 44,0700	07/12/2023	Não

39	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras. gov.br	10 Unidade	R\$ 43,7000	05/12/2023	Não
40	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras. gov.br	290 Unidade	R\$ 46,0000	05/12/2023	Não
41	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	50 Unidade	R\$ 49,9900	29/11/2023	Não
42	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 61,1800	23/11/2023	Não
43	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 130,0000	22/11/2023	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	210 Unidade	R\$ 42,0000	07/11/2023	Não
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	35 Unidade	R\$ 54,4400	01/11/2023	Não
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	22 Unidade	R\$ 64,5000	18/10/2023	Não
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20 Unidade	R\$ 50,7900	27/09/2023	Não
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	55 Unidade	R\$ 50,7800	27/09/2023	Não
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	60 Unidade	R\$ 49,9900	27/09/2023	Não
50	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	250 Unidade	R\$ 33,8900	22/09/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 67

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
453638 - Manteigueira Material: Aço Inoxidável , Largura: 50 MM, Altura: 133 M	Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 24,8800	R\$ 29,3800	R\$ 24,8800
Coeficiente de Variação: 21,6610% Desvio Padrão: 6,3640 Maior Preço: R\$ 38,3800		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 23,8800	26/04/2024	Não
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 11,4400	29/02/2024	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	189	Unidade	R\$ 24,8800	09/01/2024	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	170	Unidade	R\$ 24,8800	09/01/2024	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 79,9000	29/11/2023	Não
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	171	Unidade	R\$ 38,3800	20/09/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Descrição do item393858 - Copo De Vidro Capacidade: 300 ML, Cor: Transparente ,
Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante**Unidade de Fornecimento**

Unidade

80

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 3,0061%

R\$ 7,9000

R\$ 8,2233

R\$ 8,2700

Desvio Padrão: 0,2472

Maior Preço: R\$ 8,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,5000	27/08/2024	Não
2	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	170	Unidade	R\$ 4,7500	22/08/2024	Não
3	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - Compras.gov.br	242	Unidade	R\$ 4,8000	21/08/2024	Não
4	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA 4A - SP - Compras. gov.br	120	Unidade	R\$ 4,6000	21/08/2024	Não
5	I	PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,8500	20/08/2024	Não
6	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	720	Unidade	R\$ 9,6900	14/08/2024	Não
7	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	862	Unidade	R\$ 5,7500	08/08/2024	Não
8	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	600	Unidade	R\$ 5,1800	31/07/2024	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	153	Unidade	R\$ 5,2000	29/07/2024	Não
10	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	144	Unidade	R\$ 5,3100	24/07/2024	Não
11	I	COLEGIO PEDRO II - Compras.gov.br	392	Unidade	R\$ 5,9300	23/07/2024	Não
12	I	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2A REGIAO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 49,0000	22/07/2024	Não
13	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - Compras. gov.br	600	Unidade	R\$ 4,6900	22/07/2024	Não
14	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	432	Unidade	R\$ 5,0800	22/07/2024	Não
15	I	CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - Compras.gov.br	96	Unidade	R\$ 6,2900	22/07/2024	Não
16	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 16,0100	22/07/2024	Não
17	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 3,7200	19/07/2024	Não
18	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 3,4000	18/07/2024	Não
19	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	96	Unidade	R\$ 6,6000	10/07/2024	Não
20	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA/ES - Compras.gov. br	3	Unidade	R\$ 22,0000	06/07/2024	Não
21	I	CONSELHO FEDERAL DE QUIMICA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 7,9000	03/07/2024	Sim
22	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA - MG - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 3,7000	03/07/2024	Não

23	I	PMSP - SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 2.600,0000	26/06/2024	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200 Unidade	R\$ 8,5000	24/06/2024	Sim
25	I	MINISTERIO PUBL. DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	1200 Unidade	R\$ 3,6900	12/06/2024	Não
26	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 11,2000	03/06/2024	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300 Unidade	R\$ 5,0300	31/05/2024	Não
28	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 4,9000	23/05/2024	Não
29	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	360 Unidade	R\$ 2,9000	23/05/2024	Não
30	I	PREFEITURA DE HONORIO SERPA - PR - Compras.gov.br	300 Unidade	R\$ 1,8700	23/05/2024	Não
31	I	PREFEITURA DE HONORIO SERPA - PR - Compras.gov.br	250 Unidade	R\$ 3,3900	23/05/2024	Não
32	I	PREFEITURA DE HONORIO SERPA - PR - Compras.gov.br	1300 Unidade	R\$ 3,9900	23/05/2024	Não
33	I	PREFEITURA DE HONORIO SERPA - PR - Compras.gov.br	650 Unidade	R\$ 6,0100	23/05/2024	Não
34	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 18,2000	14/05/2024	Não
35	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 16,2400	14/05/2024	Não
36	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	1300 Unidade	R\$ 2,7500	14/05/2024	Não
37	I	PMSP - SUBPREFEITURA ITAQUERA - Compras.gov.br	24 Unidade	R\$ 5,7000	01/05/2024	Não
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500 Unidade	R\$ 4,6000	30/04/2024	Não
39	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	200 Unidade	R\$ 17,9800	24/04/2024	Não
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1100 Unidade	R\$ 4,8600	17/04/2024	Não
41	I	PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA - Compras.gov.br	1439 Unidade	R\$ 8,2700	05/04/2024	Sim
42	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 4,5000	04/04/2024	Não
43	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	212 Unidade	R\$ 4,9000	02/04/2024	Não
44	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 45,2400	02/04/2024	Não
45	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	450 Unidade	R\$ 3,9900	18/03/2024	Não
46	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	240 Unidade	R\$ 4,8500	15/03/2024	Não
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1260 Unidade	R\$ 4,4000	05/03/2024	Não
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300 Unidade	R\$ 5,1000	01/03/2024	Não
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300 Unidade	R\$ 5,1800	01/03/2024	Não
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1830 Unidade	R\$ 4,8900	01/03/2024	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 69

Descrição do item**Unidade de Fornecimento****Quantidade**

615975 - Prato Material: Poliestireno , Aplicação: Sobremesa ,
 Características Adicionais: Profundidade Mínima De 5 Mm Sem Tampa , Cor: Branca

Unidade 80

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 12,2360%

R\$ 11,0400

R\$ 13,3467

R\$ 14,4000

Desvio Padrão: 1,6331

Maior Preço: R\$ 14,6000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 36,0000	12/07/2024	Não
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 36,0000	12/07/2024	Não
3	I	PMSP - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 29,5000	14/06/2024	Não
4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 1,9800	13/05/2024	Não
5	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 3,0000	13/05/2024	Não
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 2,7000	02/05/2024	Não
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 2,2000	02/05/2024	Não
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 9,7000	02/05/2024	Não
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 9,5000	02/05/2024	Não
10	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 70,8000	17/04/2024	Não
11	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 11,0400	17/04/2024	Sim
12	III	Magazine Luiza - Sítios Eletrônicos Especializados	80		R\$ 14,4000	28/08/2024	Sim
13	III	Americanas - Sítios Eletrônicos Especializados	80		R\$ 14,6000	28/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 70

Descrição do item**Unidade de Fornecimento****Quantidade**

450733 - Pote Alimentos Material: Porcelana , Formato: Redondo ,
 Cor: Branca , Altura: 5 CM, Características Adicionais: Tigela Ramekin , Diâmetro Inferior: 10 C

Unidade 50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 0,8688%

R\$ 7,0600

R\$ 7,1133

R\$ 7,0800

Desvio Padrão: 0,0618

Maior Preço: R\$ 7,2000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 11,0000	26/08/2024	Não
2	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 8,2100	26/08/2024	Não
3	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 18,8200	26/08/2024	Não
4	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 34,0000	26/08/2024	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 6,9900	23/08/2024	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 7,6000	23/08/2024	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 7,6000	23/08/2024	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 7,0600	23/08/2024	Sim
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 5,9900	22/07/2024	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	430	Unidade	R\$ 7,5300	22/07/2024	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3120	Unidade	R\$ 7,3100	06/06/2024	Não
12	I	BASE AEREA DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	352	Unidade	R\$ 9,9000	22/05/2024	Não
13	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 4,9500	22/05/2024	Não
14	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 3,8500	22/05/2024	Não
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 8,1600	14/05/2024	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 9,5900	03/05/2024	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 7,4800	03/05/2024	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 8,0000	30/04/2024	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 6,4500	30/04/2024	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 3,8800	30/04/2024	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6,2000	26/04/2024	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 6,5000	03/04/2024	Não
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 7,4800	28/03/2024	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3340	Unidade	R\$ 9,4300	27/03/2024	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,2000	22/03/2024	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	151	Unidade	R\$ 5,5000	21/03/2024	Não
27	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 4,8800	15/03/2024	Não
28	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 7,3800	15/03/2024	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 6,3900	11/03/2024	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 8,4800	11/03/2024	Não
31	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	4700	Unidade	R\$ 6,9000	11/03/2024	Não
32	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 6,4000	11/03/2024	Não

33		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	500 Unidade	R\$ 7,9000	11/03/2024	Não
34		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	300 Unidade	R\$ 9,5000	29/01/2024	Não
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200 Unidade	R\$ 9,9500	09/01/2024	Não
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150 Unidade	R\$ 7,0800	09/01/2024	Sim
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200 Unidade	R\$ 7,0000	05/01/2024	Não
38		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	200 Unidade	R\$ 7,5300	28/12/2023	Não
39		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	504 Unidade	R\$ 9,9000	21/12/2023	Não
40		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	504 Unidade	R\$ 9,9000	20/12/2023	Não
41		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300 Unidade	R\$ 7,2000	15/12/2023	Sim
42		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	320 Unidade	R\$ 7,2800	08/12/2023	Não
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1705 Unidade	R\$ 6,9900	07/12/2023	Não
44		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250 Unidade	R\$ 8,9000	31/10/2023	Não
45		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	79 Unidade	R\$ 8,9000	31/10/2023	Não
46		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	19 Unidade	R\$ 8,9000	31/10/2023	Não
47		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40 Unidade	R\$ 5,7000	16/10/2023	Não
48		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 7,8800	27/09/2023	Não
49		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300 Unidade	R\$ 7,5000	27/09/2023	Não
50		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	241 Unidade	R\$ 7,7900	27/09/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 71

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
445562 - Fogareiro Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Sistema De Aquecimento Rechaud , Altura: 24 CM, Características Adicionais: 2 Fogareiros Em Aço Inox,1 Cuba 1/1	Unidade	6

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 6,9900%
R\$ 290,0000	R\$ 320,4233	R\$ 328,0000	Desvio Padrão: 22,3976
			Maior Preço: R\$ 343,2700


Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 200,0000	26/08/2024	Não
2		ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br COMANDO DA MARINHA - Compras.	7	Unidade	R\$ 1.479,0000	01/08/2024	Não

3		gov.br	13 Unidade	R\$ 363,0000	24/07/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	27 Unidade	R\$ 398,0000	22/07/2024	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 528,8000	18/07/2024	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 399,0000	16/07/2024	Não
7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 856,0000	05/07/2024	Não
8		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 355,0000	25/06/2024	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	43 Unidade	R\$ 480,0000	25/06/2024	Não
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	28 Unidade	R\$ 328,0000	25/06/2024	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 343,2700	06/06/2024	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 290,0000	31/05/2024	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 486,7750	27/05/2024	Não
14		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	73 Unidade	R\$ 439,9900	18/04/2024	Não
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12 Unidade	R\$ 434,0000	22/03/2024	Não
16		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 453,9900	15/03/2024	Não
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 415,0000	01/03/2024	Não
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	130 Unidade	R\$ 369,0000	07/02/2024	Não
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	154 Unidade	R\$ 479,9000	21/12/2023	Não
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	168 Unidade	R\$ 466,9700	21/12/2023	Não
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80 Unidade	R\$ 399,0000	07/12/2023	Não
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	97 Unidade	R\$ 390,0000	07/12/2023	Não
23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 461,0000	05/12/2023	Não
24		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 420,0000	30/11/2023	Não
25		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 1.130,0000	16/11/2023	Não
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	24 Unidade	R\$ 490,0000	10/11/2023	Não
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	24 Unidade	R\$ 398,0000	10/11/2023	Não
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	24 Unidade	R\$ 470,0000	10/11/2023	Não
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 994,1900	01/11/2023	Não
30		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASÍLIA - Compras.gov.br	16 Unidade	R\$ 288,5500	17/10/2023	Não
31		CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 911,0000	29/09/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 72

Descrição do item**Unidade de Fornecimento** **Quantidade**

315150 - Colher Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo:
Aço Inoxidável , Tamanho: Grande , Tipo: Arroz , Características
Adicionais: Medindo 25 Cm De Diâmetro E 10 Cm Parte Côncava

Unidade 20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 5,8992%

Desvio Padrão: 1,5271

Maior Preço: R\$ 27,9800

R\$ 24,3800

R\$ 25,8867

R\$ 25,3000


Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA-ES - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 19,0800	26/08/2024	Não
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 32,0000	26/08/2024	Não
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	1601	Unidade	R\$ 10,0000	26/08/2024	Não
4	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 2,1000	22/08/2024	Não
5	I	COLEGIO PEDRO II - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 7,5000	23/07/2024	Não
6	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	546	Unidade	R\$ 4,0600	22/07/2024	Não
7	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 17-MT - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 17,0000	15/07/2024	Não
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	57	Unidade	R\$ 9,6500	04/07/2024	Não
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 20,0000	28/06/2024	Não
10	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 17,2500	03/06/2024	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 12,6100	31/05/2024	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 6,9000	28/05/2024	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,2800	20/05/2024	Não
14	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 8,9450	10/05/2024	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 25,3000	06/05/2024	Sim
16	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 14,7600	03/05/2024	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,6000	30/04/2024	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3,9800	26/04/2024	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 8,0800	25/04/2024	Não
20	I	PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	72	Unidade	R\$ 9,1600	04/04/2024	Não
21	I	PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	58	Unidade	R\$ 12,0000	04/04/2024	Não
22	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 7,9000	27/03/2024	Não
23	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 7,2500	27/03/2024	Não
24	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 6,9800	18/03/2024	Não

25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 5,4000	14/03/2024	Não
26	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	290 Unidade	R\$ 8,2000	11/03/2024	Não
27	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 15,9600	05/03/2024	Não
28	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	40 Unidade	R\$ 53,7800	02/02/2024	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 5,2800	23/01/2024	Não
30	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	24 Unidade	R\$ 2,7900	12/01/2024	Não
31	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	66 Unidade	R\$ 12,1600	21/12/2023	Não
32	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 13,9000	07/12/2023	Não
33	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 27,9800	06/12/2023	Sim
34	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 15,7400	04/12/2023	Não
35	I	PREFEITURA DE AMPERE - PR - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 6,3400	01/12/2023	Não
36	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 13,9000	29/11/2023	Não
37	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 36,9000	24/11/2023	Não
38	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 8,8000	24/11/2023	Não
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 4,9800	01/11/2023	Não
40	I	MINISTERIO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 59,0000	25/10/2023	Não
41	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 19,6000	11/10/2023	Não
42	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	40 Unidade	R\$ 16,2500	11/10/2023	Não
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 3,9800	04/10/2023	Não
44	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 8,3000	27/09/2023	Não
45	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 24,3800	18/09/2023	Sim
46	I	CONSELHO REG. DE CONTABILIDADE-TO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 11,3800	14/09/2023	Não
47	I	PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	24 Unidade	R\$ 16,5400	05/09/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 73

Descrição do item		Unidade de Fornecimento		Quantidade
337518 - Escorredor Material: Alumínio Puro , Diâmetro: 50 CM, Características Adicionais: Alça E Pés		Unidade		5
Consolidação dos preços cotados				
Menor Preço	 Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 5,0982%	
R\$ 156,9000	R\$ 169,0467	R\$ 174,2500	Desvio Padrão: 8,6183	
			Maior Preço: R\$ 175,9900	
Método de cálculo adotado: Média				

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 105,0000	19/08/2024	Não
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 81,0000	16/07/2024	Não
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO - SC - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 120,0000	17/06/2024	Não
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 104,8000	14/06/2024	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 109,8900	17/04/2024	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 156,9000	26/02/2024	Sim
7	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 117,3000	26/01/2024	Não
8	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 174,2500	10/11/2023	Sim
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE - Compras.gov.br	31	Unidade	R\$ 133,2700	16/10/2023	Não
10	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 90,0000	27/09/2023	Não
11	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 98,9800	18/09/2023	Não
12	III	Americanas - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 175,9900	28/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 74

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
323452 - Recipiente Alimentos Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Cozinha , Características Adicionais: Gastronorms / Liga 18,8 Aisi 304, Com Alça , Referência: 1/1-150 M	Unidade	12

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 17,9041%
R\$ 120,7100	R\$ 155,5267	R\$ 157,0000	Desvio Padrão: 27,8457
			Maior Preço: R\$ 188,8700

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COLEGIO PEDRO II - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 111,9200	23/07/2024	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 88,6000	18/07/2024	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	49	Unidade	R\$ 107,9000	25/06/2024	Não
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 120,7100	19/06/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	85	Unidade	R\$ 95,8800	06/06/2024	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 188,8700	31/05/2024	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 119,0000	03/04/2024	Não

8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 105,0000	03/04/2024	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70 Unidade	R\$ 80,0000	01/03/2024	Não
10		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 157,0000	01/02/2024	Sim
11		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 247,2900	21/09/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Nota Técnica

Em cumprimento ao que se prescreve a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, declaro que a composição de preços dos itens foi obtida de acordo com os incisos I e III do artigo 5º, sendo realizada nesta ferramenta com cotações coletados do Painel de Preços e em sites de mídias especializadas, tendo em vista a especificação de alguns itens e buscando o real valor praticado no mercado atual.

Relatório emitido em 28/08/2024 14:14

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$ onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Documento assinado digitalmente

gov.br





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO SERIDÓ**

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº **/2024**
(COMPRAS)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 64039.007696/2024-26

OBJETO: Aquisição de materiais de copa e cozinha de rancho, para atender as necessidades do Setor de Aprovisionamento do 1º BEC

1. Em cumprimento ao que prescreve a Lei 14.133/21 e alínea a), do inciso IV, do Art 25 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 1995 (IG 12-02), este requerente declara, sob as penas da lei, que foi realizado pesquisa de preços visando atender as necessidades do 1º Batalhão de Engenharia de Construção, obtendo o valor estimado para cada item, conforme descrito no quadro a seguir:

		MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COPA E COZINHA									
	Descrição/ Especificação	CatMat	Unidade De Medida	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Média Valor Unitário	Requisição Mínima	Quantidade Total	Valor Total Por Item	Observação
1	Potta-guardanapo, material aço inoxidável, medidas aproximadas 15,2 x 2,5 x 6,5cm.	221146	Und	R\$ 11,68	R\$ 19,15	R\$ 14,00	R\$ 14,94	10	25	R\$ 373,50	-
2	Suporte para sachês, em aço inoxidável. Dimensões (AxLxP em cm): 20,5x6,5x7. Similar ou superior ao modelo Parma Brinox.	418676	Und	R\$ 54,00	R\$ 59,00	R\$ 58,00	R\$ 57,00	10	15	R\$ 855,00	-
3	Balde de gelo com suporte e pegador, em aço inox, tamanho aproximado: 12cm.	73601	Und	R\$ 27,49	R\$ 28,00	R\$ 29,00	R\$ 28,16	10	15	R\$ 422,40	-
4	Assadeira oval em vidro temperado - 4l travessa, material vidro refratário, tamanho grande, formato oval. Descrição complementar: capacidade aproximada: 4,0l; material: vidro temperado; pode ir ao forno convencional, freezer, lava louças, microondas.	454441	Und	R\$ 57,00	R\$ 54,92	R\$ 55,67	R\$ 55,86	3	12	R\$ 670,32	-
5	Concha para sorvete, corpo e cabo em alumínio, comprimento aproximado de 18 cm, tipo pegador de sorvete.	465669	Und	R\$ 20,90	R\$ 18,46	R\$ 21,50	R\$ 20,29	3	10	R\$ 202,90	-
6	Forma para pudim tamanho nº22, material em alumínio, formato redonda, altura 9cm, diâmetro 22cm. Características adicionais: com tampa e furo central.	465874	Und	R\$ 24,00	R\$ 24,00	R\$ 24,61	R\$ 24,20	5	20	R\$ 484,00	-
7	Garrafa térmica - garrafa térmica, material aço inoxidável, capacidade 2,5 l, altura 340 mm, formato cilíndrico, diâmetro base 18 cm, diâmetro tampa 16 cm, características adicionais com tampa em pressão e ampola em vidro. Aplicação: conservar a temperatura de líquidos.	256463	Und	R\$ 125,90	R\$ 127,97	R\$ 128,75	R\$ 127,54	4	8	R\$ 1.020,32	-
8	Garrafa térmica, material aço inoxidável, capacidade 1,9l, características adicionais com pressão, ampola inquebrável. Aplicação: conservar a temperatura de líquidos.	437878	Und	R\$ 130,33	R\$ 122,78	R\$ 123,62	R\$ 125,58	4	8	R\$ 1.004,64	-

9	Garrafa térmica, material:plástico revestido com fibra, capacidade:12 l, formato:cilindrico, características adicionais:com tomeira. Aplicação: conservar a temperatura de líquidos.	232403	Und	R\$ 134,00	R\$ 132,50	R\$ 135,00	R\$ 133,83	4	10	R\$ 1.338,30	-
10	Jarra, material vidro, capacidade 1,5L, modelo com alça sem tampa, cor transparente incolor, aplicação água/suco.	240390	Und	R\$ 25,74	R\$ 25,40	R\$ 24,00	R\$ 25,05	5	20	R\$ 501,00	-
11	Jarra, material aço inoxidável, capacidade 2 l, modelo cilíndrico, aplicação água/suco, características adicionais aparador gelo, alça aço inox,tampa articulada fixa, altura 18 cm, diâmetro inferior 12 cm, diâmetro superior 14 cm.	328667	Und	R\$ 67,99	R\$ 68,11	R\$ 73,50	R\$ 69,87	5	15	R\$ 1.048,05	-
12	Assadeira retangular em alumínio, nº 8, medidas aproximadas: 60cm x 40cm x 8cm. Aproximadamente: 19l. Características adicionais: com alças para transporte	295918	Und	R\$ 172,00	R\$ 176,00	R\$ 165,76	R\$ 171,25	4	8	R\$ 1.370,00	-
13	Assadeira cozinha comercial, numero 04, material: aluminio reforçado, formato: retangular, 6,1 cm /largura: 30,1 cm /Comprimento : 43,9 cm	301067	Und	R\$ 33,50	R\$ 59,00	R\$ 45,96	R\$ 46,15	4	12	R\$ 553,80	-
14	Colher de café em aço inoxidável aisi 304. Medidas aproximadas: 95 x 22 x 11 (CxLxA em mm).	230563	Und	R\$ 1,73	R\$ 1,76	R\$ 1,60	R\$ 1,70	30	150	R\$ 255,00	-
15	Colher de chá em aço inoxidável aisi 304. Medidas aproximadas: 128x30x15 (CxLxA em mm).	379339	Und	R\$ 1,99	R\$ 3,34	R\$ 1,54	R\$ 2,29	30	150	R\$ 343,50	-
16	Colher de sobremesa em aço inoxidável aisi 304. Medidas aproximadas: 153x33x18 (CxLxA em mm).	240323	Und	R\$ 2,20	R\$ 2,45	R\$ 2,44	R\$ 2,36	30	150	R\$ 354,00	-
17	Garfo mesa, material corpo aço inoxidável material cabo aço inoxidável tipo mesa características adicionais liso, polido, 23 cm comprimento e 3mm espessura	270152	Und	R\$ 2,72	R\$ 2,90	R\$ 2,67	R\$ 2,76	30	200	R\$ 552,00	-
18	Faca de mesa, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, características adicionais: liso, polido, 23 cm comprimento e 3mm espessura.	270149	Und	R\$ 3,65	R\$ 3,77	R\$ 3,37	R\$ 3,60	30	200	R\$ 720,00	-
19	Taça, material: vidro, capacidade: 385 ml, uso: vinho ou água.	454231	Und	R\$ 14,27	R\$ 12,95	R\$ 12,32	R\$ 13,18	15	80	R\$ 1.054,40	-
20	Colher mesa, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, características adicionais: lisa e polida; comprimento 23 cm e espessura 3 mm.	274113	Und	R\$ 3,98	R\$ 2,75	R\$ 3,03	R\$ 3,25	30	200	R\$ 650,00	-
21	Travessa, material vidro refratário, tamanho 404mm x249mm x70 mm, formato retangular, aplicação servir alimentos	285692	Und	R\$ 39,00	R\$ 40,84	R\$ 41,19	R\$ 40,34	4	16	R\$ 645,44	-
22	Cuba gastronômica ½ x 100mm em aço inox com alças móveis. Capacidade aproximada 6,41l. Dimensões: 10x32,5x26,5 (AxCxL e cm)	151009	Und	R\$ 78,88	R\$ 61,90	R\$ 48,60	R\$ 63,13	5	15	R\$ 946,95	-
23	Tampa material aço inoxidável, aplicação cuba gastronômica gn ½ x 100mm, características adicionais recorte para alças de transporte e concha	441343	Und	R\$ 33,35	R\$ 32,55	R\$ 32,55	R\$ 32,82	5	15	R\$ 492,30	-

24	Luva segurança, aplicação p/proteção térmica (resistência ao frio, umidade e calor de contato), características adicionais: formato de 5 dedos, conteúdo: par. Modelo similar ou superior ao THRYM da DELTA PLUS.	419253	Und	R\$ 50,11	R\$ 60,00	R\$ 45,83	R\$ 51,98	2	8	R\$ 415,84	-
25	Frigideira, material: alumínio, tipo: funda, diâmetro: 50 cm, revestimento: antiaderente, aplicação: copa e cozinha marca: superior ou similar a tramontina marca mercada da terra	442943	Und	R\$ 348,99	R\$ 222,85	R\$ 198,00	R\$ 256,61	3	7	R\$ 1.796,27	-
26	Utensílio doméstico, material alumínio, tipo panelqueira, diâmetro mínimo 20 cm, características adicionais com revestimento antiaderente e cabo plástico.	450214	Und	R\$ 41,88	R\$ 35,94	R\$ 41,90	R\$ 39,91	3	10	R\$ 399,10	-
27	Panela pressão, material: alumínio polido, capacidade aprox.: 35 L, material cabo: baquelite, sistema segurança: válvula segurança, características adicionais: com alça. Modelo: panela de pressão, prazo de garantia: 12 meses, certificado de regularidade ibama: 6933682.	424376	Und	R\$ 1.200,00	R\$ 1.330,00	R\$ 1.279,90	R\$ 1.269,97	1	1	R\$ 1.269,97	-
28	Espeto churrasco, material aço inoxidável, tipo estreito, tipo cabo madeira, comprimento 85 cm.	218837	Und	R\$ 12,80	R\$ 12,00	R\$ 12,50	R\$ 12,43	8	20	R\$ 248,60	-
29	Espeto churrasco, material aço inoxidável, tipo duplo, tipo cabo madeira, comprimento 85cm.	218843	Und	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 15,50	R\$ 15,50	8	20	R\$ 310,00	-
30	Amolador manual 12", material aço inoxidável, material cabo polipropileno, dimensões aproximadas: 49,5x7,5x5 (cm), características adicionais estriada-mantada,cabo branco,ação antimicrobiana.	407136	Und	R\$ 43,10	R\$ 53,95	R\$ 59,00	R\$ 52,02	4	10	R\$ 520,20	-
31	Cutelo, material lâmina aço inoxidável, material cabo polipropileno, comprimento aproximado: 28 cm (Lâmina: 15 cm; Cabo: 13 cm), características adicionais cabo atóxico, com ação antimicrobiana.	331212	Und	R\$ 33,80	R\$ 36,50	R\$ 43,48	R\$ 37,93	4	8	R\$ 303,44	-
32	Faca, material lâmina aço inoxidável, material cabo polietileno, comprimento lâmina 20 cm, comprimento cabo 12 cm, largura lâmina 2,50 cm, aplicação cortar pão, tipo serrilhada, cor cabo branca.	355382	Und	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 17,95	R\$ 18,65	5	15	R\$ 279,75	-
33	Remo, material corpo polietileno, material cabo aço inoxidável, aplicação, para utilizar em caldeirão, comprimento aproximado 100cm.	444093	Und	R\$ 114,96	R\$ 112,20	R\$ 106,95	R\$ 111,37	3	8	R\$ 890,96	-
34	Toalha mesa, material algodão ou rafia, formato quadrada, comprimento 1,40m, largura 1,40m, características adicionais tipo cobre mancha, diversas cores.	303047	Und	R\$ 40,00	R\$ 39,80	R\$ 44,95	R\$ 41,58	10	20	R\$ 831,60	-
35	Borrifador/pulverizador de plástico para líquidos, com capacidade aproximada 500 ml, tipo spray, contendo bico borrifador, cor: cristal	272254	Und	R\$ 6,88	R\$ 7,99	R\$ 6,65	R\$ 7,17	10	20	R\$ 143,40	-
36	Utensílio doméstico, material: silicone, tipo: pinceis, aplicação: cozinha experimental, comprimento: 23 cm.	455599	Und	R\$ 7,28	R\$ 7,49	R\$ 7,27	R\$ 7,35	5	30	R\$ 220,50	-
37	Cortador pizza, material disco aço inoxidável, material cabo policarbonato, formato circular. Diâmetro aproximado do disco 6,5cm.	357211	Und	R\$ 10,47	R\$ 10,30	R\$ 12,99	R\$ 11,25	6	20	R\$ 225,00	-

38	Rolo para massa, material: polipropileno, tamanho: 40 cm.	320821	Und	R\$ 69,21	R\$ 73,32	R\$ 70,00	R\$ 70,84	6	10	R\$ 708,40	-
39	Forma, material alumínio, espessura 1mm, formato redonda, altura 2cm, aplicação pizza, diâmetro 40cm	465884	Und	R\$ 31,35	R\$ 33,24	R\$ 33,54	R\$ 32,71	4	20	R\$ 654,20	-
40	Placa de corte em plástico, aplicação: cortar alimentos. Dimensões mínimas 50 cm x30cm. Cor branca.	334561	Und	R\$ 88,90	R\$ 94,00	R\$ 92,00	R\$ 91,63	4	10	R\$ 916,30	-
41	Forma para pão de forma, tamanho padrão, aproximadamente 30 cm x 10 cm x 10 cm	465744	Und	R\$ 50,49	R\$ 58,85	R\$ 45,00	R\$ 51,45	4	20	R\$ 1.029,00	-
42	Bailarina com prato giratório em alumínio com mínimo de 30cm de diâmetro. Utensílio para decorar bolos e tortas.	468432	Und	R\$ 53,40	R\$ 55,84	R\$ 41,54	R\$ 50,26	4	20	R\$ 1.005,20	-
43	Kit de formas de canudo cônico, material aço inox. Utilizado para confeccionar doces e salgadinhos. Tamanho aproximado 3,7x11cm. Contém 12 peças	455512	Kit 12 pçs	R\$ 15,00	R\$ 16,56	R\$ 9,99	R\$ 13,85	4	30	R\$ 415,50	-
44	Rolo cortador em rede para confeitar. Material plástico PVC. Dimensões aproximadas: 20,5 cm x12,5cm 4,5 de diâmetro do rolo. Utilizado para criar tiras em massas, decorar bolos e tortas.	320821	Und	R\$ 29,00	R\$ 28,00	R\$ 35,00	R\$ 30,67	4	15	R\$ 460,05	-
45	Forma modeladora para fritar ovos, tipo redondo. Material: aço inox. Dimensões aproximadas: comprimento do cabo 12cm, diâmetro da forma 10cm, espessura 2cm.	479223	Und	R\$ 17,22	R\$ 19,40	R\$ 20,00	R\$ 18,87	5	20	R\$ 377,40	-
46	Termômetro Laser Digital Industrial Infravermelho Temperatura - 50° a -500° c Destinado para uso laboratorial, culinário e industrial.	483804	Und	R\$ 79,96	R\$ 57,82	R\$ 80,00	R\$ 72,59	4	10	R\$ 725,90	-
47	Forma para Bolo, tipo Cascata. Material: Alumínio, Medidas: 22cm Diâmetro (Boca) x 9cm Altura	28320	Und	R\$ 84,94	R\$ 74,90	R\$ 58,99	R\$ 72,94	4	10	R\$ 729,40	-
48	Forma para bolo, tipo Piscina Material: Alumínio. Medidas aproximadas: 24,5 cm (recuo 19,0) x Altura 8,3 cm (recuo 3,0).	28320	Und	R\$ 34,15	R\$ 28,99	R\$ 22,97	R\$ 28,70	4	15	R\$ 430,50	-
49	FORMA PARA BOLO, tipo MOSAICO . Material: Alumínio. Medidas: 21,5cm de diâmetro x 9cm de altura	28320	Und	R\$ 77,80	R\$ 82,56	R\$ 74,90	R\$ 78,42	4	10	R\$ 784,20	-
50	FORMA PARA BOLO, tipo Vulcão. Material: Alumínio. Medidas aproximadas: 21cm de diâmetro x 9cm de altura	28320	Und	R\$ 39,26	R\$ 34,15	R\$ 28,99	R\$ 34,13	4	15	R\$ 511,95	-
51	FORMA PARA torta suíça. Material: Alumínio. Medidas aproximadas: Altura: 9cm x Diâmetro do fundo: 19,5cm x Diâmetro borda: 24cm	397267	Und	R\$ 58,99	R\$ 47,93	R\$ 39,26	R\$ 48,73	4	15	R\$ 730,95	-
52	Carretilha corta e fecha pastéis, medidas aproximadas: Comprimento:13,5; Largura: 4,0; Altura: 3,0 cm;	357211	Und	R\$ 16,00	R\$ 16,06	R\$ 17,90	R\$ 16,65	4	20	R\$ 333,00	-
53	Escumadeira aramada para frituras, material da base e cabo em aço Inox. Dimensões aproximadas: Comprimento 32cm, base com 10cm de diâmetro e altura de 3cm. Base composta por pequenos furos.	413319	Und	R\$ 9,89	R\$ 10,49	R\$ 10,30	R\$ 10,23	8	20	R\$ 204,60	-

54	Espátula curva para chapa 2,5 polegadas. Material do cabo: polipropileno; Material da chapa aço inox. Medidas aproximadas: 27cm x 6cm x 4cm (CxLxA)	28533	Und	R\$ 23,99	R\$ 24,90	R\$ 25,52	R\$ 24,80	4	20	R\$ 496,00	-
55	Tela redonda para pizza, diâmetro 40cm. Material: alumínio.	465884	Und	R\$ 49,00	R\$ 38,96	R\$ 35,88	R\$ 41,28	5	25	R\$ 1.032,00	-
56	Espátula raspadora reta em inox com cabo em polipropileno branco. Medidas aproximadas: (CxLxA) 29cm x8cm x3cm.	150610	Und	R\$ 29,00	R\$ 27,43	R\$ 19,95	R\$ 25,46	4	20	R\$ 509,20	-
57	Garrafa térmica para bebidas frias. Material: polietileno de alto impacto. Isolamento térmico: Espuma de poliuretano. Dimensões: 64cm x 33cm x 49 cm, capacidade de 18 ou 18,9 litros. Possui alças laterais para transporte, tampa superior rosqueável e tomteira.	481091	Und	R\$ 679,99	R\$ 799,00	R\$ 670,00	R\$ 716,33	4	6	R\$ 4.297,98	-
58	Laço plástico para armazenamento de leite/água, capacidade de 50 litros, confeccionado em polietileno de alta densidade. Possui tampa superior rosqueável e alças para transporte. Vasilhame na cor cinza ou azul, com tampa na cor preta. Dimensões aproximadas: 45cm de diâmetro por 65cm de altura.	465988	Und	R\$ 320,00	R\$ 217,69	R\$ 230,00	R\$ 255,90	4	6	R\$ 1.535,40	-
59	Assadeira para pão francês, com 5 tiras, confeccionado em alumínio. Dimensões aproximadas: 70cmx58cmx2cm.	352619	Und	R\$ 67,23	R\$ 69,00	R\$ 70,56	R\$ 68,93	4	20	R\$ 1.378,60	-
60	Assadeira para pão doce. Material alumínio, tipo lisa. Medidas aproximadas: 60cmx40cmx8cmx3,5mm (CxLxAxE)	303155	Und	R\$ 51,00	R\$ 89,00	R\$ 73,86	R\$ 71,29	4	12	R\$ 855,48	-
61	Forma para petit gâteau em alumínio. 4,5cm altura x 6,5cm diâmetro boca	450206	Kit 12 pçs	R\$ 23,50	R\$ 30,59	R\$ 21,20	R\$ 25,10	4	15	R\$ 376,50	-
62	Caçarola de alumínio (panela), com tampa e alça, 9 a 10 litros aproximadamente.	315516	Und	R\$ 130,00	R\$ 107,95	R\$ 105,00	R\$ 114,32	4	7	R\$ 800,24	-
63	Caçarola de alumínio (panela), com tampa, 20 litros aproximadamente.	319836	Und	R\$ 203,82	R\$ 204,78	R\$ 229,00	R\$ 212,53	4	7	R\$ 1.487,71	-
64	Caçarola de alumínio (panela), com tampa, 40-45 litros aproximadamente.	334650	Und	R\$ 271,90	R\$ 270,00	R\$ 322,18	R\$ 288,03	3	7	R\$ 2.016,21	-
65	Conjunto de jogo americano com 6 unidades, tamanho 45 cm x 30 cm, material em pvc. Cores preto ou azul	616970	Kit 6 pçs	R\$ 44,90	R\$ 55,04	R\$ 49,90	R\$ 49,95	5	20	R\$ 999,00	-
66	Caixa Vazada tipo Hortifruti, dimensões 55cm x 36cm x 31cm, peso aproximado 2Kg, capacidade aproximada: 52 L	378079	Und	R\$ 33,00	R\$ 34,00	R\$ 33,89	R\$ 33,63	5	20	R\$ 672,60	-
67	Manteigueira com tampa inox, com detalhes em alto relevo nas bordas. Dimensões internas aproximadas de 19,5x12x6cm.	255235	Und	R\$ 24,88	R\$ 38,38	R\$ 24,88	R\$ 29,38	5	20	R\$ 587,60	-
68	Copo de vidro, capacidade 300ml, diâmetro 65mm, altura 140mm, incolor uso para água, suco, refrigerante, superfície lisa e parede fina, transparente.	346567	Und	R\$ 8,27	R\$ 8,50	R\$ 7,90	R\$ 8,22	12	80	R\$ 657,60	-
69	Prato para sobremesa em porcelana, formato redondo, 19cm de diâmetro, cor branca.	247396	Und	R\$ 14,60	R\$ 14,40	R\$ 11,04	R\$ 13,35	30	80	R\$ 1.068,00	-

65

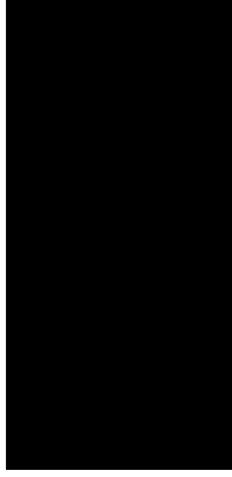
70	Ramequim em porcelana branca, formato redondo, dimensões aproximadas: 8,5x8,5 X5cm (C x L x A), capacidade aproximada: 150ml.	450733	Und	R\$ 7,08	R\$ 7,06	R\$ 7,20	R\$ 7,11	30	50	R\$ 355,50	-
71	Rechaud em aço inoxidável com tampa articulada, 2 aquecedores, Dimensão total com tampa aberta: 41x63x36,5 cm (AxLxC), aproximadamente 9 L.	445562	Und	R\$ 328,00	R\$ 343,27	R\$ 290,00	R\$ 320,42	2	6	R\$ 1.922,52	-
72	Colher para servir arroz, profissional, em aço inoxidável, tamanho 35 Cm.	315150	Und	R\$ 24,38	R\$ 27,98	R\$ 25,30	R\$ 25,89	10	20	R\$ 517,80	-
73	Escorredor de macarrão Industrial em alumínio, capacidade 20,0 Litros, dimensões 45x19cm.	334672	Und	R\$ 174,25	R\$ 156,90	R\$ 175,99	R\$ 169,05	2	5	R\$ 845,25	-
74	Cuba Gastronômica Inox, com alça para transporte, Cm 1/1 X 150Mm (530X325mm).	373244	Und	R\$ 120,71	R\$ 157,00	R\$ 188,87	R\$ 155,53	5	12	R\$ 1.866,36	-
VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO											
R\$ 58.006,55											

PESQUISA DE PREÇO

https://drive.google.com/file/d/1BFZ3pEmzScPa_81uxSgeFv4BGjXkUjB/view?usp=drive_link

Em cumprimento ao que se prescreve a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, DECLARO que a composição de preços dos itens foi obtida de acordo com os incisos I e III do artigo 5º, sendo realizada no Compras.GOV com cotações coletadas do Painel de Preços e em sites de mídias especializadas, tendo em vista a especificação de alguns itens e buscando o real valor praticado no mercado atual.

Caicó, RN, 28 de agosto de 2024.



Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos
73/2024

Responsável pela Edição

Data de Criação
04/07/2024 13:51

Objeto da Matriz de Riscos
Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha.

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Falha na especificação do objeto.	Inexperiência do requisitante.	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

1 Recebimento do material de qualidade inferior ao requerido.

Ações Preventivas

P-01 Avaliar as especificações do objeto na SALC em relação ao mercado e ao CATMAT. Responsável:

Ações de Contingência

C-01 Cancelar o item/elaborar novo processo. Responsável:

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Sobrepreço ou preço inexequível.	Desconhecimento das fontes de preço ou pesquisa de preço mal realizada.	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

1 Sobrepreço do objeto.

Ações Preventivas

P-01 Confrontar as pesquisas de preço local com os preços praticados pela Administração Pública no Painel de Preços ou plataformas similares. Responsável:

Ações de Contingência

C-01 Revogar licitação. Responsável:

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Restrição à competição.	Não seguir os modelos de editais da AGU ou do Compras.GOV.	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

1 Retrabalhos na contratação e na confecção dos documentos do processo licitatório.

Ações Preventivas

P-01 Revisar as principais regras do Edital e documentos afins antes da sua publicação. Responsável:

Ações de Contingência

C-01 Suspender licitação para ajustes ou Revogar. Responsável:

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Anulação /Revogação certame.	Deixar de responder impugnação /esclarecimento/recursos.	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

1 Perda de todo o processo.

Ações Preventivas

P-01 Priorizar respostas de todos os pedidos de esclarecimento/ impugnação/recursos. Responsável:

Ações de Contingência

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Desclassificar					

R-05 / Classificar a ausência de apoio técnico ao pregoeiro. Seleção do Fornecedor Administração Médio
indevidamente a proposta de preço.

Impactos

1 Perda da proposta mais vantajosa para a administração.

Ações Preventivas

P-01 Julgar as propostas somente com a presença do apoio técnico ou após consulta aos mesmos. Responsável: [REDACTED]

Ações de Contingência

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Habilitar/Inabilitar indevidamente.	Inobservância das regras do Edital e da Legislação vigente.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	

Impactos

1 Judicialização do processo.

Ações Preventivas

P-01 Estudar as regras do Edital antes da fase de julgamento. Responsável: [REDACTED]

Ações de Contingência

C-01 Voltar a fase do certame ou revogar Responsável: [REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Contratar fornecedor irregular.	Ausência de consulta da situação do fornecedor.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

Impactos

1 Inexecução contratual.

Ações Preventivas

P-01 Verificar a regularidade do fornecedor antes da assinatura. Responsável: [REDACTED]

Ações de Contingência

C-01 Notificar o fornecedor para regularização ou reincidir contrato. Responsável: [REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Extinção do contrato por decurso de prazo.	Notificação intempestiva da empresa.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

Impactos

1 Inexecução parcial ou total do contrato e consequente abertura de Processo Administrativo.

Ações Preventivas

P-01 Notificar a contratada com antecedência de 90 dias. Responsável: [REDACTED]

Ações de Contingência

C-01 Iniciar planejamento do novo processo. Responsável: [REDACTED]

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes


Equipe de Planejamento

[REDACTED]

Agente de contratação

Termo de Referência 33/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
33/2024	160339-1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		12/09/2024 10:09 (v 5.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64039.007696/2024-26

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha – Consumo, para atender às necessidades da Sede do 1º BEC e dos Destacamentos da obra da BR-226 em Jucurutu-RN e na construção da nova Escola de Sargentos do Exército (ESE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Porta-guardanapo, material aço inoxidável, medidas aproximadas 15,2 x 2,5 x 6,5cm.	221146	Und	10	25	R\$ 14,94	R\$ 373,50
2	Suporte para saches, em aço inoxidável. Dimensões (AxLxP em cm): 20,5x6,5x7. Similar ou superior ao modelo Parma Brinox.	418676	Und	10	15	R\$ 57,00	R\$ 855,00
3	Balde de gelo com suporte e pegador, em aço inox, tamanho aproximado: 12cm.	293533	Und	10	15	R\$ 28,16	R\$ 422,40
4	Assadeira oval em vidro temperado - 4l travessa, material vidro refratário, tamanho grande, formato oval. Descrição complementar: capacidade aproximada: 4,0l; material: vidro temperado; pode ir ao forno convencional, freezer, lava louças, microondas.	454441	Und	3	12	R\$ 55,86	R\$ 670,32
	Concha para sorvete, corpo e cabo em alumínio,						

5	comprimento aproximado de 18 cm, tipo pegador de sorvete.	465669	Und	3	10	R\$ 20,29	R\$ 202,90
6	Forma para pudim tamanho nº22, material em alumínio, formato redonda, altura 9cm, diâmetro 22cm. Características adicionais: com tampa e furo central.	465874	Und	5	20	R\$ 24,20	R\$ 484,00
7	Garrafa térmica - garrafa térmica, material aço inoxidável, capacidade 2,5 l, altura 340 mm, formato cilíndrico, diâmetro base 18 cm, diâmetro tampa 16 cm, características adicionais com tampa em pressão e ampola em vidro. Aplicação: conservar a temperatura de líquidos.	256463	Und	4	8	R\$ 127,54	R\$ 1.020,32
8	Garrafa térmica, material aço inoxidável, capacidade 1,9l, características adicionais com pressão, ampola inquebrável. Aplicação: conservar a temperatura de líquidos.	437878	Und	4	8	R\$ 125,58	R\$ 1.004,64
9	Garrafa térmica, material: plástico revestido com fibra, capacidade:12 l, formato:cilíndrico, características adicionais: com torneira. Aplicação: conservar a temperatura de líquidos.	232403	Und	4	10	R\$ 133,83	R\$ 1.338,30
10	Jarra, material vidro, capacidade 1,5L, modelo com alça sem tampa, cor transparente incolor, aplicação água/suco.	240390	Und	5	20	R\$ 25,05	R\$ 501,00
11	Jarra, material aço inoxidável, capacidade 2 l, modelo cilíndrico, aplicação água/suco, características adicionais aparador gelo, alça aço inox,tampa articulada fixa, altura 18 cm, diâmetro inferior 12 cm, diâmetro superior 14 cm.	328667	Und	5	15	R\$ 69,87	R\$ 1.048,05
12	Assadeira retangular em alumínio), nº 8\, medidas aproximadas: 60cm x 40cm x 8cm. Aproximadamente: 19l. Características adicionais: com alças para transporte	295918	Und	4	8	R\$ 171,25	R\$ 1.370,00
	Assadeira cozinha comercial, numero 04, material: alumínio						

13	reforçado, formato: retangular, 6,1 cm /largura: 30,1 cm /Comprimento : 43,9 cm	222470	Und	4	12	R\$ 46,15	R\$ 553,80
14	Colher de café em aço inoxidável aisi 304. Medidas aproximadas: 95 x 22 x 11 (CxLxA em mm).	230563	Und	30	150	R\$ 1,70	R\$ 255,00
15	Colher de chá em aço inoxidável aisi 304. Medidas aproximadas: 128x30x15 (CxLxA em mm).	379339	Und	30	150	R\$ 2,29	R\$ 343,50
16	Colher de sobremesa em aço inoxidável aisi 304. Medidas aproximadas: 153x33x18 (CxLxA em mm).	240323	Und	30	150	R\$ 2,36	R\$ 354,00
17	Garfo mesa, material corpo aço inoxidável material cabo aço inoxidável tipo mesa características adicionais liso, polido, 23 cm comprimento e 3mm espessura	270152	Und	30	200	R\$ 2,76	R\$ 552,00
18	Faca de mesa, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, características adicionais: liso, polido, 23 cm comprimento e 3mm espessura.	270149	Und	30	200	R\$ 3,60	R\$ 720,00
19	Taça, material: vidro, capacidade: 385 ml, uso: vinho ou água.	243009	Und	15	80	R\$ 13,18	R\$ 1.054,40
20	Colher mesa, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, características adicionais: lisa e polida; comprimento 23 cm e espessura 3 mm.	274113	Und	30	200	R\$ 3,25	R\$ 650,00
21	Travessa, material vidro refratário, tamanho 404mm x249mm x70 mm, formato retangular, aplicação servir alimentos	285692	Und	4	16	R\$ 40,34	R\$ 645,44
22	Cuba gastronômica ½ x 100mm em aço inox com alças móveis. Capacidade aproximada 6,41l. Dimensões: 10x32,5x26,5 (AxCxL e cm)	397757	Und	5	15	R\$ 63,13	R\$ 946,95
23	Tampa material aço inoxidável, aplicação cuba gastronômica gn ½ x100mm, características adicionais recorte para alças de transporte e concha	441343	Und	5	15	R\$ 32,82	R\$ 492,30
	Luva segurança, aplicação						

24	p/proteção térmica (resistência ao frio, umidade e calor de contato), características adicionais: formato de 5 dedos, conteúdo: par. Modelo similar ou superior ao THRYM da DELTA PLUS.	419253	Und	2	8	R\$ 51,98	R\$ 415,84
25	Frigideira, material: alumínio, tipo: funda, diâmetro: 50 cm, revestimento: antiaderente, aplicação: copa e cozinha marca: superior ou similar a tramontina marca mercado da terra	442943	Und	3	7	R\$ 256,61	R\$ 1.796,27
26	Utensílio doméstico, material alumínio, tipo panquequeira, diâmetro mínimo 20 cm, características adicionais com revestimento antiaderente e cabo plástico.	450214	Und	3	10	R\$ 39,91	R\$ 399,10
27	Panela pressão, material: alumínio polido, capacidade aprox.: 35 L, material cabo: baquelite, sistema segurança: válvula segurança, características adicionais: com alça. Modelo: panela de pressão, prazo de garantia: 12 meses, certificado de regularidade ibama: 6933682.	424376	Und	1	1	R\$ 1.269,97	R\$ 1.269,97
28	Espeto churrasco, material aço inoxidável, tipo estreito, tipo cabo madeira, comprimento 85 cm.	218837	Und	8	20	R\$ 12,43	R\$ 248,60
29	Espeto churrasco, material aço inoxidável, tipo duplo, tipo cabo madeira, comprimento 85cm.	218843	Und	8	20	R\$ 15,50	R\$ 310,00
30	Amolador manual 12", material aço inoxidável, material cabo polipropileno, dimensões aproximadas: 49,5x7,5x5 (cm), características adicionais estriada-imantada, cabo branco, ação antimicrobiana.	407136	Und	4	10	R\$ 52,02	R\$ 520,20
31	Cutelo, material lâmina aço inoxidável, material cabo polipropileno, comprimento aproximado: 28 cm (Lâmina: 15 cm; Cabo: 13 cm),	331212	Und	4	8	R\$ 37,93	R\$ 303,44

	características adicionais cabo atóxico, com ação antimicrobiana.						
32	Faca, material lâmina aço inoxidável, material cabo polietileno, comprimento lâmina 20 cm, comprimento cabo 12 cm, largura lâmina 2,50 cm, aplicação cortar pão, tipo serrilhada, cor cabo branca.	355382	Und	5	15	R\$ 18,65	R\$ 279,75
33	Remo, material corpo polietileno, material cabo aço inoxidável, aplicação, para utilizar em caldeirão, comprimento aproximado 100cm.	444093	Und	3	8	R\$ 111,37	R\$ 890,96
34	Toalha mesa, material algodão ou rafia, formato quadrada, comprimento 1,40m, largura 1,40m, características adicionais tipo cobre mancha, diversas cores.	303047	Und	10	20	R\$ 41,58	R\$ 831,60
35	Borrifador/pulverizador de plástico para líquidos, com capacidade aproximada 500 ml, tipo spray, contendo bico borrifador, cor: cristal	272254	Und	10	20	R\$ 7,17	R\$ 143,40
36	Utensílio doméstico, material: silicone, tipo: pincel, aplicação: cozinha experimental, comprimento: 23 cm.	455599	Und	5	30	R\$ 7,35	R\$ 220,50
37	Cortador pizza, material disco aço inoxidável, material cabo policarbonato, formato circular. Diâmetro aproximado do disco 6,5 cm.	357211	Und	6	20	R\$ 11,25	R\$ 225,00
38	Rolo para massa, material: polipropileno, tamanho: 40 cm.	320821	Und	6	10	R\$ 70,84	R\$ 708,40
39	Forma, material alumínio, espessura 1mm, formato redonda, altura 2cm, aplicação pizza, diâmetro 40cm	465884	Und	4	20	R\$ 32,71	R\$ 654,20
40	Placa de corte em plástico, aplicação: cortar alimentos. Dimensões mínimas 50 cm x30cm. Cor branca.	334561	Und	4	10	R\$ 91,63	R\$ 916,30
41	Forma para pão de forma, tamanho padrão, aproximadamente 30 cm x10 cm x10 cm	465744	Und	4	20	R\$ 51,45	R\$ 1.029,00
	Bailarina com prato						

42	giratório em alumínio com mínimo de 30cm de diâmetro. Utensílio para decorar bolos e tortas.	468432	Und	4	20	R\$ 50,26	R\$ 1.005,20
43	Kit de formas de canudo cônico, material aço inox. Utilizado para confeccionar doces e salgados. Tamanho aproximado 3,7x11cm. Contém 12 peças	455512	Kit 12 pçs	4	30	R\$ 13,85	R\$ 415,50
44	Rolo cortador em rede para confeitaria. Material plástico PVC. Dimensões aproximadas: 20,5 cm x12,5cm 4,5 de diâmetro do rolo. Utilizado para criar tiras em massas, decorar bolos e tortas.	320821	Und	4	15	R\$ 30,67	R\$ 460,05
45	Forma modeladora para fritar ovos, tipo redondo. Material: aço inox. Dimensões aproximadas: comprimento do cabo 12cm, diâmetro da forma 10cm, espessura 2cm.	479223	Und	5	20	R\$ 18,87	R\$ 377,40
46	Termômetro Laser Digital Industrial Infravermelho Temperatura - 50° a -500° c Destinado para uso laboratorial, culinário e industrial.	483804	Und	4	10	R\$ 72,59	R\$ 725,90
47	Forma para Bolo, tipo Cascata. Material: Alumínio, Medidas: 22cm Diâmetro (Boca) x 9cm Altura	609417	Und	4	10	R\$ 72,94	R\$ 729,40
48	Forma para bolo, tipo Piscina Material: Alumínio. Medidas aproximadas: 24,5 cm (reco 19,0) x Altura 8,3 cm (reco 3,0).	609417	Und	4	15	R\$ 28,70	R\$ 430,50
49	FORMA PARA BOLO, tipo MOSAICO . Material: Alumínio. Medidas: 21,5 cm de diâmetro x 9cm de altura	609417	Und	4	10	R\$ 78,42	R\$ 784,20
50	FORMA PARA BOLO, tipo Vulcão. Material: Alumínio. Medidas aproximadas: 21cm de diâmetro x 9cm de altura	609417	Und	4	15	R\$ 34,13	R\$ 511,95
51	FORMA PARA torta suíça. Material: Alumínio. Medidas aproximadas: Altura: 9cm x Diâmetro do fundo: 19,5cm x Diâmetro borda: 24cm	397267	Und	4	15	R\$ 48,73	R\$ 730,95
	Carretilha corta e fecha						

52	pastéis, medidas aproximadas: Comprimento:13,5; Largura: 4,0; Altura: 3,0 cm;	357211	Und	4	20	R\$ 16,65	R\$ 333,00
53	Escumadeira aramada para frituras, material da base e cabo em aço Inox. Dimensões aproximadas: Comprimento 32cm, base com 10cm de diâmetro e altura de 3cm. Base composta por pequenos furos.	413319	Und	8	20	R\$ 10,23	R\$ 204,60
54	Espátula curva para chapa 2,5 polegadas. Material do cabo: polipropileno; Material da chapa aço inox. Medidas aproximadas: 27cm x 6cm x 4cm (CxLxA)	328792	Und	4	20	R\$ 24,80	R\$ 496,00
55	Tela redonda para pizza, diâmetro 40cm. Material: alumínio.	465884	Und	5	25	R\$ 41,28	R\$ 1.032,00
56	Espátula raspadora reta em inox com cabo em polipropileno branco. Medidas aproximadas: (CxLxA) 29cm x8cm x3cm.	372032	Und	4	20	R\$ 25,46	R\$ 509,20
57	Garrafa térmica para bebidas frias. Material: polietileno de alto impacto. Isolamento térmico: Espuma de poliuretano. Dimensões: 64cm x 33 cm x 49 cm, capacidade de 18 ou 18,9 litros. Possui alças laterais para transporte, tampa superior rosqueável e torneira.	481091	Und	4	6	R\$ 716,33	R\$ 4.297,98
58	Latão plástico para armazenamento de leite /água, capacidade de 50 litros, confeccionado em polietileno de alta densidade. Possui tampa superior rosqueável e alças para transporte. Vasilhame na cor cinza ou azul, com tampa na cor preta. Dimensões aproximadas: 45cm de diâmetro por 65cm de altura.	465988	Und	4	6	R\$ 255,90	R\$ 1.535,40
59	Assadeira para pão francês, com 5 tiras, confeccionado em alumínio. Dimensões aproximadas: 70cmx58cmx2cm.	352619	Und	4	20	R\$ 68,93	R\$ 1.378,60
	Assadeira para pão doce.						

60	Material alumínio, tipo lisa. Medidas aproximadas: 60cmx40cmx8cmx3,5 mm (CxLxAxE)	303155	Und	4	12	R\$ 71,29	R\$ 855,48
61	Forma para petit gateau em alumínio. 4,5cm altura x 6,5cm diâmetro boca	450206	Kit 12 pçs	4	15	R\$ 25,10	R\$ 376,50
62	Caçarola de alumínio (panela), com tampa e alça, 9 a 10 litros aproximadamente.	315516	Und	4	7	R\$ 114,32	R\$ 800,24
63	Caçarola de alumínio (panela), com tampa, 20 litros aproximadamente.	319836	Und	4	7	R\$ 212,53	R\$ 1.487,71
64	Caçarola de alumínio (panela), com tampa, 40-45 litros aproximadamente.	334650	Und	3	7	R\$ 288,03	R\$ 2.016,21
65	Conjunto de jogo americano com 6 unidades, tamanho 45 cm x 30 cm, material em pvc. Cores preto ou azul	616970	Kit 6 pçs	5	20	R\$ 49,95	R\$ 999,00
66	Caixa Vazada tipo Hortifruti, dimensões 55cm x 36cm x 31cm, peso aproximado 2Kg, capacidade aproximada: 52 L	378079	Und	5	20	R\$ 33,63	R\$ 672,60
67	Manteigueira com tampa inox, com detalhes em alto relevo nas bordas, Dimensões internas aproximadas de 19,5 x12x6cm.	255235	Und	5	20	R\$ 29,38	R\$ 587,60
68	Copo de vidro, capacidade 300ml, diâmetro 65mm, altura 140mm, incolor uso para água, suco, refrigerante, superfície lisa e parede fina, transparente.	346567	Und	12	80	R\$ 8,22	R\$ 657,60
69	Prato para sobremesa em porcelana, formato redondo, 19cm de diâmetro, cor branca.	247396	Und	30	80	R\$ 13,35	R\$ 1.068,00
70	Ramequim em porcelana branca, formato redondo, dimensões aproximadas: 8,5x8,5 X5cm (C x L x A), capacidade aproximada: 150ml.	450733	Und	30	50	R\$ 7,11	R\$ 355,50
71	Rechaud em aço inoxidável com tampa articulada, 2 aquecedores, Dimensão total com tampa aberta: 41x63x36,5 cm (AxLxC), aproximadamente 9 L.	445562	Und	2	6	R\$ 320,42	R\$ 1.922,52
72	Colher para servir arroz, profissional, em aço inoxidável, tamanho 35	315150	Und	10	20	R\$ 25,89	R\$ 517,80

UASG 160339						Termo de Referência 33/2024	
	Cm.						
73	Escorredor de macarrão Industrial em alumínio, capacidade 20,0 Litros, dimensões 45x19cm.	334672	Und	2	5	R\$ 169,05	R\$ 845,25
74	Cuba Gastronômica Inox, com alça para transporte, Gn 1/1 X 150Mm (530X325mm).	373244	Und	5	12	R\$ 155,53	R\$ 1.866,36
VALOR TOTAL						R\$ 58.006,55	

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data de homologação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000031/2025;

II) Data de publicação no PNCP: 22/04/2024;

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A solução será implementada pelo recebimento dos itens propostos para aquisição, possibilitando assim que o Setor de Aproveitamento do 1º BEC mantenha seu fluxo operacional, cuja responsabilidade é prover alimentação para os militares da referida Organização Militar empregados nas mais diversas missões do Batalhão e de seu Destacamento, em Jucurutu-RN, na Operação da BR-226.

3.2. A aquisição dos referidos itens possibilitará que este Setor disponibilize de meios materiais suficientes e necessários para a perfeita execução de suas missões diárias.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. A Contratada deverá:

1.1. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

1. O prazo de entrega será contado em dias corridos, sendo 30 (trinta) dias corridos para estes itens, contados a partir do recebimento do pedido, através de correio eletrônico indicado pela Contratada e cadastrado no SICAF, em remessa parcelada, de acordo com a necessidade da contratante, no seguinte endereço:

1.1. Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço: 1º Batalhão de Engenharia de Construção, localizado na rua Tonheca Dantas nº 463, Bairro Penedo, CEP: 59.300-000, Caicó – RN.

1.2. Os bens deverão ser entregues dentro do horário de expediente da contratante, de segunda a quinta-feira a partir das 07:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h. Na sexta a partir das 07:00h às 11:00h.

1.3. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 10(dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

1.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10(dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15(quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

2.2. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.6.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.6.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.6.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.6.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.8.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.8.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução

contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.8.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.9. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado. Nota Explicativa: Inserir o subitem 6.12 se for o caso para inclusão de rotinas de fiscalização específicas para atender às peculiaridades do objeto contratado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#) comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontestada da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.23. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.24. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.25. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.26. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.27. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO SRP, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.11. **Agricultor familiar**: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.12. **Produtor Rural**: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

8.25. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10.% do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

Qualificação Técnica

8.28. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.29.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.29.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.29.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.29.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.29.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.29.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.29.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#) ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 58.006,55

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 58.006,55 (cinquenta e oito mil e seis reais e cinquenta e cinco centavos), conforme custo unitário apostos na tabela acima.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 160339;

II) Fonte de Recursos: 1000000000;



III) Programa de Trabalho: 171397;

IV) Elemento de Despesa: 339030- Material Consumo;

V) Plano Interno: EGSUPLJA5PA;

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 



Agente de contratação



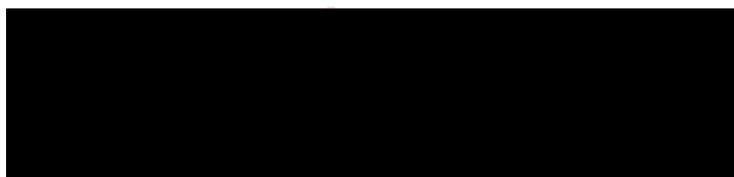
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário / 1955)
BATALHÃO SERIDÓ

**APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DO TERMO DE
REFERÊNCIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64039.007696/2024-26 – SALC 1º BEC

1. A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha – Consumo, para atender às necessidades da Sede do 1º BEC e dos Destacamentos da obra da BR-226 em Jucurutu-RN e na construção da nova Escola de Sargentos do Exército (ESE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
2. Observadas as seguintes exigências constantes no art. 14, Inciso II do Decreto nº 10.024/19, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência.
3. Encaminhar à Seção de Aquisições, Licitações e Contratos para dar início ao Processo Licitatório.

Quartel em Caicó-RN, data conforme assinatura eletrônica



Ordenador de Despesas do 1º BEC



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário / 1955)
BATALHÃO SERIDÓ**

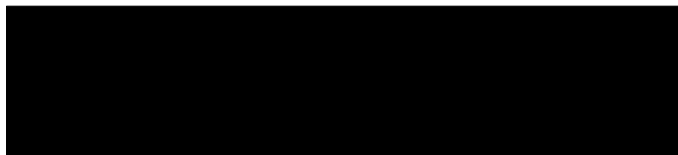
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 64039.007696/2024-26 – SALC 1º BEC

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.007/2024 – 1º BEC

1. Autorizo o início do procedimento licitatório e determino a abertura do processo correspondente à Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha – Consumo, para atender às necessidades da Sede do 1º BEC e dos Destacamentos da obra da BR-226 em Jucurutu-RN e na construção da nova Escola de Sargentos do Exército (ESE).
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos tome as providências cabíveis.
3. Os recursos para a contratação do objeto do presente processo licitatório, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

Quartel em Caicó-RN, data conforme assinatura eletrônica



Ordenador de Despesas do 1º BEC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário / 1955)
BATALHÃO SERIDÓ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64039.007696/2024-26 – SALC 1º BEC
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.007/2024 – 1º BEC

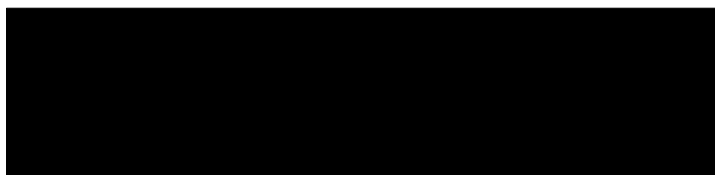
CERTIFICAÇÕES RELEVANTES

1. Nos termos do Art. 7º, *caput*, da Lei 14133/21, para a licitação epigrafada, certifico que foram designados os agentes públicos competentes responsáveis.
2. Certifico com base no Art. 7º, §1º, da Lei 14133/21 e Art. 12 do Decreto 11246/22 que foi observado o princípio da segregação de funções.
3. Certifico que o objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual.
4. Certifico que não houve a utilização de Sistema TR Digital, nos termos do Art. 4º da IN ME nº 81/2022, tendo em vista que o modelo disponível na Plataforma Compras.gov encontra-se desatualizado;
5. Certifico com base no Art. 20 da Lei 14.133/21 e Decreto nº 10.818/21 que o objeto desta licitação não se enquadra como bem de luxo;
6. DA NATUREZA COMUM DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Bens e serviços comuns, conforme definição constante do Art. 6º, inciso XIII da Lei 14.133/21, são “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”. Considerando a natureza comum do objeto da presente licitação, a mesma será processada sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo critério de julgamento será o MENOR PREÇO, conforme Art. 6º, inciso XLI da Lei 14.133/21;
7. LIMITES E INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA: A natureza da atividade a ser contratada constitui atividade de custeio, conforme art. 3º do Decreto 10.193/2019 combinado

com art. 2º da Portaria ME nº 7.828/2022 e, caso haja celebração de contrato, até antes da assinatura, será registrada a autorização expressa da autoridade competente, nos termos do artigo 3º da citada Portaria, conforme os limites previstos na legislação. O §2º, do Art. 4 da Portaria-C Ex nº 1.280, de 30 de novembro de 2020 delega competência aos Ordenadores de Despesas das Organizações Militares para os contratos com valores inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

8. Certifico que o objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Art. 18 da Lei 14133/21A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o [inciso VII do caput do art. 12 desta Lei](#), sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos;
9. Há manifestação sobre a compatibilidade da despesa estimada com a prevista nas leis orçamentárias Art. 40, V, “c”, da Lei 14133/21 da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.
10. DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: A adoção do sistema de registro de preço justifica-se pela necessidade de contratações frequentes, de forma parcelada segundo a nossa necessidade, conforme as disponibilidades orçamentárias, conforme incisos I, III e V do art. 3º do Decreto nº 11.462/2023
11. DA VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO: Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer os bens de forma independente, conforme exemplificado no tópico Levantamento de Mercado dos Estudos Técnicos Preliminares. Ressalte-se que a nossa decisão com relação à vedação à participação de consórcios, expressa no subitem 3.7.9 do Edital nº 32/2024, para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam fornecer o material, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluíus/carteis para manipular os preços nas licitações.
12. Por fim, aprovo:
 - a) o termo de referência, edital e anexos; e
 - b) o início da fase externa com base com base Parecer Referencial nº PARECER n. 00007/2024/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU.

Quartel em Caicó-RN, data conforme assinatura eletrônica



Ordenador de Despesas do 1º BEC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário - 1955)
BATALHÃO SERIDÓ

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO DE REGISTROS DE PREÇOS (IRP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64039.007696/2024-26 – SALC/1º BEC

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.007/2024 – 1º BEC

1. Da Intenção de Registro de Preços:

Amparado no § 1º do artigo 86º da Lei nº 14.133/21 no item 2 desta justificativa esta Organização Militar (OM) opta por não divulgar a intenção de registro de preços, tendo em vista a urgência na aquisição dos itens.

2. Conclusão:

Desta forma, a abertura da Intenção de Registro de Preços – IRP, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 90.007/2024 – 1º BEC, Processo Administrativo nº 64039.007696/2024-26 - SALC/1º BEC, atrasaria ainda mais a abertura da licitação em análise, conforme cronograma de uma IRP detalhado a seguir:

FASES DE UMA IRP	NOME DA FASE	Nº DE DIAS
1ª	Criação e divulgação das IRPS (Lançamento de itens)	2 (dois) dias
2ª	Manifestação de Interesse (Inserção dos quantitativos)	8 (oito) dias
3ª	Análise dos quantitativos	2 (dois) dias
4ª	Confirmar participação	1 (um) dia
5ª	Verificar adesões e transferir IRP	1 (um) dia
TOTAL DE DIAS		14 (quatorze) dias


(1) Este número pode variar, pois dependerá da quantidade de participantes e de itens da licitação;

(2) Se houver poucas adesões ou nenhuma; ou ainda, caso o gestor opte por não divulgar a IRP por problemas pontuais e caso o sistema não esteja com a latência alta, em apenas 1 (um) dia se executa esta fase;

(3) Estas outras fases são definidas pelo próprio sistema, ou seja, o Órgão Gerenciador da IRP não tem como reduzir, por exemplo a fase de manifestação para 1 (um) dia. Independente se a IRP tem um ou muitos itens é preciso esperar 8 (oito) dias para se analisar os quantitativos.

Portanto, verifica-se que muitas vezes o gestor público é levado a não seguir o cronograma para o lançamento de uma IRP.

Quartel em Caicó-RN, data conforme assinatura eletrônica

A large black rectangular redaction box covering the signature area.

Ordenador de Despesas do 1º BEC

- do 4º B Com (Recife-PE), o Cel COM (0204718142) RONALDO ANDRÉ FURTADO;
 - do 9º B Com Ge (Campo Grande-MS), o Cel COM (0204716740) GIANCARLO NIEDERMEIER BELMONTE;
 - do B Es Com (Rio de Janeiro-RJ), o Cel COM (0111021044) MARCELO MERON DE CERQUEIRA;
 - do CIGE (Brasília-DF), o Cel COM (0204739841) VALDECIR GREGORY;
 - do 1º CTA (Porto Alegre-RS), o Ten Cel QEM Eit (0130776248) DANIEL PETERSON CARVALHO DE MELO;
 - do 3º CTA (São Paulo-SP), o Ten Cel COM (0187702436) ELGEN CORRÊA PEÇANHA JUNIOR;
 - do 52º CT (Fortaleza-CE), o Ten Cel COM (0113969349) RICARDO LUÍS BARBOSA;
 - do BMSA (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QMB (0204728349) NELSON MENDONÇA JUNIOR;
 - do DC Mun (Paracambi-RJ), o Cel CAV (0203928445) NILO SARPA ADEODATO;
 - do 5º CGCFex (Curitiba-PR), o Cel SV INT (0204732648) WAGNER SOARES DE AGUIAR;
 - do 7º CGCFex (Recife-PE), o Cel SV INT (0111572244) FRANCISCO ANDRADE MACIEL JÚNIOR;
 - do 8º CGCFex (Belém-PA), o Cel SV INT (0111578746) VINICIUS MAIA CEIA;
 - do CECMA (Manaus-AM), o Ten Cel SV INT (0113971642) ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA;
 - do B DOMPSA (Rio de Janeiro-RJ), o Cel SV INT (0111544540) EUDSON BEZERRIL DE MELO SOARES;
 - do ECT (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel SV INT (0113999148) NOÉ BISPO DA SILVA;
 - do 2º B Sup (São Paulo-SP), o Cel SV INT (0204736847) CRISTIANO ANDRADE ROCHA;
 - do 3º B Sup (Nova Santa Rita-RS), o Cel SV INT (0111543948) EDUARDO RODRIGUES DA SILVA;
 - do 9º B Sup (Campo Grande-MS), o Cel SV INT (0111572541) GEORGE HENRIQUE DE SOUZA CORDEIRO;
 - do 6º D Sup (Salvador-BA), o Cel SV INT (0204724645) RONALDO MATHIAS DA PAZ DE BARROS;
 - do 7º D Sup (Recife-PE), o Cel SV INT (0204746747) VINICIUS DE MORAES CUNHA;
 - do 8º D Sup (Belém-PA), o Ten Cel SV INT (0521426841) ANTÔNIO AUGUSTO ALVES CESCHIN;
 - do 10º D Sup (Fortaleza-CE), o Cel SV INT (0204738942) PAULO VLADIMIR SOUSA DA SILVA;
 - do 11º D Sup (Brasília-DF), o Cel SV INT (0203896345) ALEXANDRE DE OLIVEIRA BLEASBY;
 - do DSSA (Santo Ângelo-RS), o Ten Cel SV INT (0113997944) ALESSANDRO GIORDANI HERMES;
 - da 16ª Ba Log (Tefé-AM), o Ten Cel SV INT (0114832942) LUCIANO LUIZ GOULART SILVA DIAS;
 - da 17ª Ba Log (Porto Velho-RO), o Cel QMB (0724666441) ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA;
 - do 1º B Log Si (Boa Vista-RR), o Cel INF (0204720940) HERBERT DE SOUZA LEMOS;
 - do 2º B Log L (Campinas-SP), o Cel QMB (0204715544) VANDERSON GIACOMINI SAVIOLI;
 - do 3º B Log (Bagé-RS), o Cel CAV (0203295845) SERGIO WILSON DOS SANTOS;
 - do 5º B Log (Curitiba-PR), o Ten Cel QMB (0520589540) RONY CHRISTIAN NEITZKE;
 - do 9º B Log (Santiago-RS), o Cel CAV (0203907845) FABIO DE MELO TORRES TEIXEIRA;
 - do 10º B Log (Alegrete-RS), o Cel QMB (0111559241) WILSON ANDRE BARREIROS RIBEIRO;
 - do 15º B Log (Cascavel-PR), o Cel QMB (0204725949) CRISTIANO MAURI DA SILVA;
 - do 16º B Log (Brasília-DF), o Ten Cel QMB (0113979744) VINICIUS JOSÉ NEGRINI SOARES;
 - do 17º B Log L - Mth (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel INF (0113974943) FÚLVIO AUGUSTO NASCIMENTO;
 - do 23º B Log Si (Marabá-PA), o Cel QMB (0204723449) LEONARDO TOLEDO DE MELO RAMOS;
 - do 25º B Log (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (0111560645) ANTÔNIO CLÁUDIO DE SÁ MOREIRA;
 - do 27º B Log (Curitiba-PR), o Cel QMB (0204720049) DOUGLAS FRANCISCO RAICOSKI JÚNIOR;
 - do 1º BAC (Goiânia-GO), o Cel INF (0204741342) FABIO GLADZIK;
 - do B Ap Op Esp (Goiânia-GO), o Cel CAV (0204733042) ALLAN CAMILO RODRIGUES;
 - do 1º B Av Ex (Taubaté-SP), o Ten Cel INF (0113978944) RICARDO DE AMORIM ARAÚJO PEREIRA;
 - do 2º B Av Ex (Taubaté-SP), o Ten Cel ART (0113971444) ANDERSON EUFRÁSIO DE OLIVEIRA;
 - do 4º B Av Ex (Manaus-AM), o Cel INF (0590609533) ANDRE LUIZ GRENTESKI;
 - do B Mnt Sup Av Ex (Taubaté-SP), o Ten Cel COM (0113981245) ANDERSON SILVEIRA LAGO;
 - da Ba Av T (Taubaté-SP), o Ten Cel COM (0113979843) VINÍCIUS LACERDA VASQUEZ;
 - do Nu 4º B Intlig Mil (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0130547144) NAPOLEÃO MARQUES DE CARVALHO FILHO;
 - da AGITEC (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Mec Armt (0114576143) ALDÉLIO BUENO CALDEIRA;
 - da EsE (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0195332838) VICENTE DE PAULO SOUZA DA SILVA SANTOS;
 - da EsEFex (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0204752646) EDSON AITA;
 - do CPOR / R (Recife-PE), o Ten Cel CAV (0113991145) ALLAN DE ALMEIDA SERRÃO;
 - da BIBLIEX (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (0203905344) EDUARDO BISERRA ROCHA;
 - do M N M S G M (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0186614137) SADY GUILHERME SCHMIDT JUNIOR;
 - do BCSV/AMAN (Resende-RJ), o Cel INF (0203410840) ARTHUR LUIZ PALMEIRA LEITE;
 - do AGGC (General Câmara-RS), o Ten Cel QEM Mec Armt (0130775943) NEI ALTIERI PEREIRA DOS SANTOS;
 - do AGSP (Barueri-SP), o Cel QEM Eng Ar (0203690847) ELIEZER MELLO DE SOUZA;
 - do Pq R Mnt / 10ª RM (Fortaleza-CE), o Cel QMB (0111575247) LUÍS FERNANDO GOUVÊA;
 - da CRO / 1ª RM (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM FC (0204751341) RUI CUNHA MACEDO JÚNIOR;
 - da CRO / 3ª RM (Porto Alegre-RS), o Ten Cel QEM FC (0115419640) RODRIGO PEREIRA LOPES;
 - da CRO / 7ª RM (Recife-PE), o Cel QEM FC (0112836648) BRUNO BEZERRA DE MELO;
 - da CRO / 9ª RM (Campo Grande-MS), a Cel QEM FC (0114576341) ANA MARIA ABREU JORGE TEIXEIRA;
 - da CRO / 12ª RM (Manaus-AM), o Ten Cel QEM FC (0115407546) MARCELO AUGUSTO DE MELLO;
 - da B Adm Ap/CMN (Belém-PA), o Cel INF (0858426034) LUCIANO DA SILVA MELLO;
 - da B Adm Ap Ibrapuera (São Paulo-SP), o Cel INF (0111021846) MARCIO WAKAI;
 - da B Adm Ap/CMP (Brasília-DF), o Cel COM (0204752745) ERNESTO PASTI NETO;
 - da B Adm Ap/1ª RM (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (0111050449) PAULO SERGIO GOMES DE CARVALHO;
 - da B Ap R Sorocaba (Sorocaba-SP), o Cel INF (0195389234) RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA;
 - da B Adm Cmdo Op Esp (Goiânia-GO), o Cel INF (0111030045) JULIO CEZAR MEDEIROS DOS SANTOS;
 - da B Adm Gu João Pessoa (João Pessoa-PB), o Cel INF (0858351836) EVERTON LUIS NAVARRO DE ALMEIDA;
 - da B Adm Gu Natal (Natal-RN), o Cel CAV (0111027843) EVALDO FORTUNATO CAMPOS;
 - da PMZS (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ENG (0200221646) MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO;
 - do H Mil A MANAUS (Manaus-AM), o Cel MED (0858633936) ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO;
 - do H Ge BELÉM (Belém-PA), o Cel MED (0419869649) JOSÉ RICARDO LOPES;
 - do H Ge JUIZ DE FORA (Juiz de Fora-MG), a Cel MED (1154970329) YAMAR EIRAS BAPTISTA;
 - do H Ge SALVADOR (Salvador-BA), o Cel ENG (0203684345) ALERRANDRO LEAL FARIAS;
 - do H Ge Sta Maria (Santa Maria-RS), o Cel QMB (0203691548) ERON PACHECO DA SILVA A;
 - do H Gu ALEGRETE (Alegrete-RS), a Maj MED (0131595647) FERNANDA FERREIRA FAGUNDES;
 - do H Gu BAGE (Bagé-RS), o Cel QCO Enf (0115311136) WALDIR DE MEDEIROS COELHO JUNIOR;
 - do H Gu JOÃO PESSOA (João Pessoa-PB), a Ten Cel MED (0130959844) RENATA CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS SCHMIDT;
 - do H Gu MARABÁ (Marabá-PA), o Ten Cel MED (0318838042) MARCIO RIBEIRO TONIAZZO;
 - do H Gu SANTIAGO (Santiago-RS), o Ten Cel DENT (0317614741) SERGIO EDUARDO MESQUITA ZANINI;
 - do H M R (Resende-RJ), o Cel MED (1275608337) JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR;
 - do H Cmp (Rio de Janeiro-RJ), a Cel MED (0113857742) OCILENE VARGAS PEREIRA;
 - da PclIn MN (Niterói-RJ), o Cel MED (0195487830) LEOPOLDO MONTEIRO VILLELA JUNIOR;
 - da PclIn MPA (Porto Alegre-RS), o Cel MED (0332183946) RICIERI LEANDRO BOZZAN;
 - do IBEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel FARM (0148276025) ALBERTO MAGNO LOBO COLLA R ES;
 - da OCEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel DENT (0196119432) RENATO ALVES DA ROCHA ALMEIDA;
 - do CIBSB (Rosário do Sul-RS), o Ten Cel CAV (0926173949) MARCELO MATTOS MATHIAS PEREIRA;
 - do CUF / CEAC (Juiz de Fora-MG), o Cel ART (0111051546) RONALDO DA SILVA PIRES;
 - do CIMH (Três Barras-SC), o Ten Cel CAV (0114000144) WILSON CAVA;
 - do CISM (Santa Maria-RS), o Cel CAV (0111047346) JEFFERSON MENEZES DA SILVA.

Gen Ex MARCO ANTÔNIO FREIRE GOMES

PORTARIA - C EX Nº 485, DE 12 DE MAIO DE 2022

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

N O M E A R ,

por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe, Diretor ou Prefeito das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

- do 1º BIS (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0113969943) RUI CESAR RECH;
 - do 2º BIS (Belém-PA), o Ten Cel INF (0112687546) RODRIGO CÉSAR DE OLIVEIRA RIBEIRO;
 - do 3º BIS (Barcelos-AM), o Maj INF (0130884141) RODRIGO M A G A L H ã E S ;
 - do 24º BIS (São Luís-MA), o Ten Cel INF (0195456330) BRUNO KREPKE LEIROS PEIX OT O ;
 - do Cmdo Fron ACRE / 4º BIS (Rio Branco-AC), o Ten Cel INF (0114803240) ELMIR LEANDRO MOREIRA XAVIER;
 - do Cmdo Fron RIO NEGRO / 5º BIS (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel INF (0114801947) CARLOS ROBERTO BRAZ JÚNIOR;
 - do Cmdo Fron RONDONIA / 6º BIS (Guajará-Mirim-RO), o Ten Cel INF (0196637235) FLAVIO HENRIQUE MAGALHÃES VALLE;
 - do Cmdo Fron RORAIMA / 7º BIS (Boa Vista-RR), o Ten Cel INF (0113997548) LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR;
 - do 2º BI Mtz (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Maj INF (0113647846) MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO MONTEIRO;
 - do 9º BI Mtz (Pelotas-RS), o Ten Cel INF (0521386748) EDUARDO MENNA BARRETO;
 - do 14º BI Mtz (Jaboatão dos Guararapes-PE), o Ten Cel INF (0187556139) JOEL CAJAZEIRA FILHO;
 - do 19º BI Mtz (São Leopoldo-RS), o Ten Cel INF (0114829740) CELSO BRASIL NASCIMENTO;
 - do 20º BIB (Curitiba-PR), o Ten Cel INF (0520845546) GILSON TOMELIN;
 - do 22º BI (Palmas-TO), o Ten Cel INF (0113983746) EDMUR BENITES RAMOS;
 - do 25º BC (Teresina-PI), o Ten Cel INF (1275466736) SERGIO ROBERTO ROSAS TARABOSSI;
 - do 25º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0113973747) FÁBIO DE SOUZA E SILVA;
 - do 28º BIL (Campinas-SP), o Ten Cel INF (0114813942) GUILHERME AUGUSTO MAGALHÃES AMARAL;
 - do 29º BIB (Santa Maria-RS), o Ten Cel INF (1182732030) RAFAEL DE UZÉDA ALMEIDA PINTO;
 - do 30º BI Mec (Apucarana-PR), o Ten Cel INF (0114791346) ALEXANDRE PEREIRA FIGUEIREDO;
 - do 31º BI Mtz (Campina Grande-PB), o Ten Cel INF (0114816648) PABLO MOURA PINHEIRO;
 - do 32º BIL - Mth (Petrópolis-RJ), o Ten Cel INF (0111291845) CARLOS OTÁVIO MACEDO DE SOUSA;
 - do 33º BI Mec (Cascavel-PR), o Ten Cel INF (0114818040) RODRIGO LIMA FRANÇA;
 - do 34º BI Mec (Foz do Iguaçu-PR), o Ten Cel INF (1182925337) FELIPE RIMOLO COSENDEY;
 - do 36º BI Mec (Uberlândia-MG), o Ten Cel INF (0724569843) FELIPE ROSA BARROSO MAGNO;
 - do 37º BIL (Lins-SP), o Ten Cel INF (0130301146) CLEVERTON SANTOS DIAS;
 - do 40º BI (Crateús-CE), o Ten Cel INF (1010958849) ADRIANO MARTINELLI;
 - do 41º BI Mtz (Jatá-GO), o Ten Cel INF (0194285433) EDSON PAULO QUEIROZ SILVA DE SÁ;
 - do 44º BI Mtz (Cuiabá-MT), o Ten Cel INF (0114796048) LUÍS FERNANDO TAVARES FERREIRA;
 - do 47º BI (Coxim-MS), o Ten Cel INF (0113634547) MARCUS VINICIUS ALVES FERREIRA;
 - do 55º BI (Montes Claros-MG), o Ten Cel INF (0114831647) HENRIQUE DE QUEIROZ HENRIQUES;
 - do 58º BI Mtz (Aragarças-GO), o Ten Cel INF (0113970248) WAGNER SIQUEIRA MARÇAL;
 - do 59º BI Mtz (Maceió-AL), o Ten Cel INF (1010713343) ADELMO DE SOUSA CARVALHO FILHO;
 - do BGP (Brasília-DF), o Ten Cel INF (0113978449) NÉLIO MOURA BERTOLINO;
 - do 1º BG (Rio de Janeiro-RJ), o Maj INF (1275845335) ÉRICO MERCÉS SARAVA DE AQUINO;
 - do 1º BPE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0130534241) GUSTAVO ANDRADE DE LIMA;
 - do 3º BPE (Porto Alegre-RS), o Ten Cel INF (0114807340) RENAN RODRIGUES DE OLIVEIRA;
 - do 4º BPE (Recife-PE), o Ten Cel INF (0130289846) VALMAR BARBOSA CATUNDA JÚNIOR;
 - da Cia Prec Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Maj INF (0114458045) EVERTON PIMENTA REIS;
 - da 1ª Cia Inf (Paulo Afonso-BA), o Ten Cel INF (1010937249) VALDENOR MATIAS RIBEIRO DE SOUZA JÚNIOR;
 - da 2ª Cia Fron (Porto Murinho-MS), o Ten Cel INF (0858607930) DORGIVAL DAS NEVES FRANCO JUNIOR;
 - da 15ª Cia Inf Mtz (Guaíba-PR), o Ten Cel INF (0130549140) VÍTOR DE PAULA TARGUETA;
 - do 1º RC Mec (Itaquí-RS), o Maj CAV (0332601145) ANDERSON ESCOBAR VARGAS;
 - do 2º RC Mec (São Borja-RS), o Ten Cel CAV (0130538945) DIEGO PIPPI LO R E N Z O N I ;
 - do 4º CPB (São Luiz Gonzaga-RS), o Ten Cel CAV (1126569043) DIEGO MORAIS DUARTE;

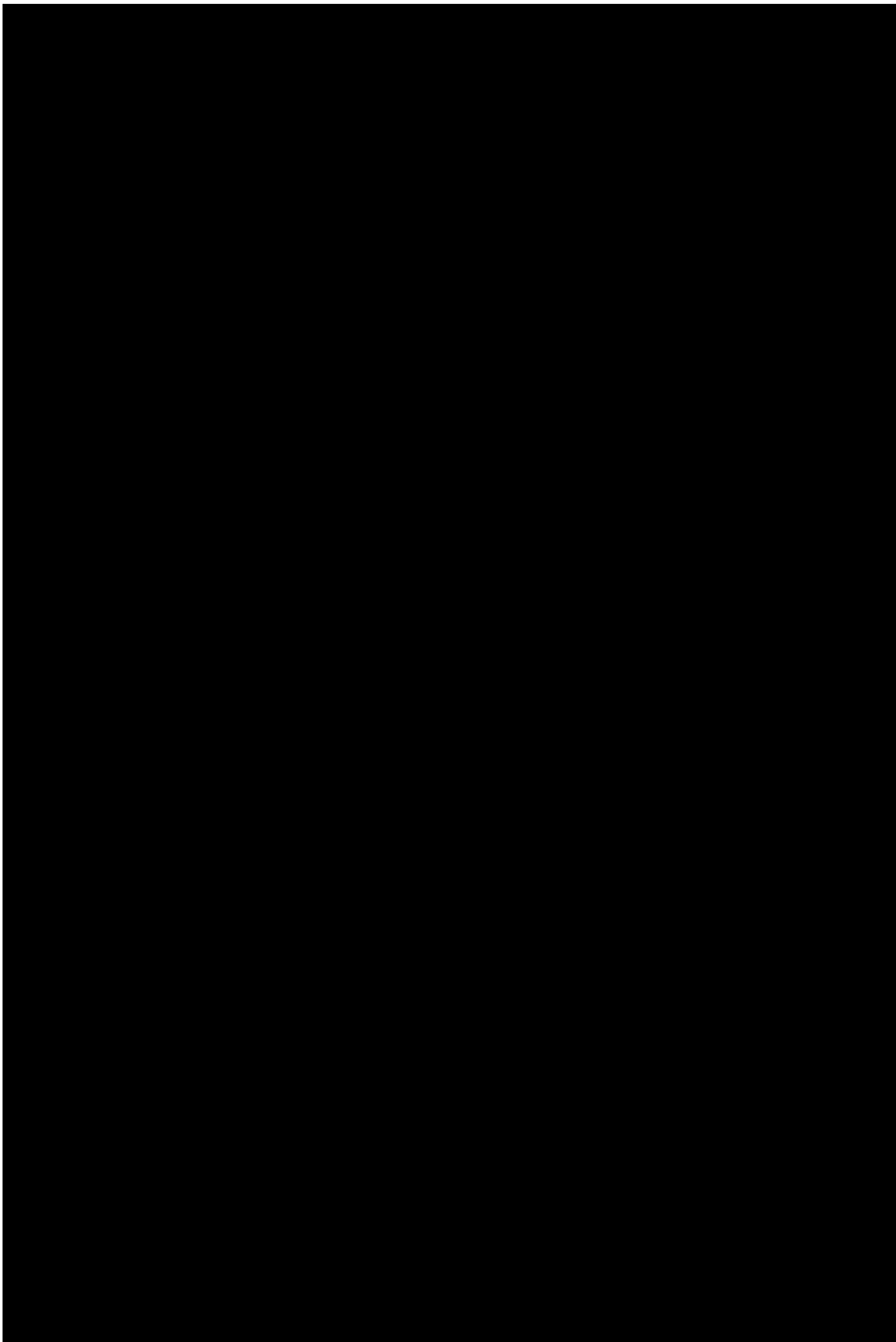


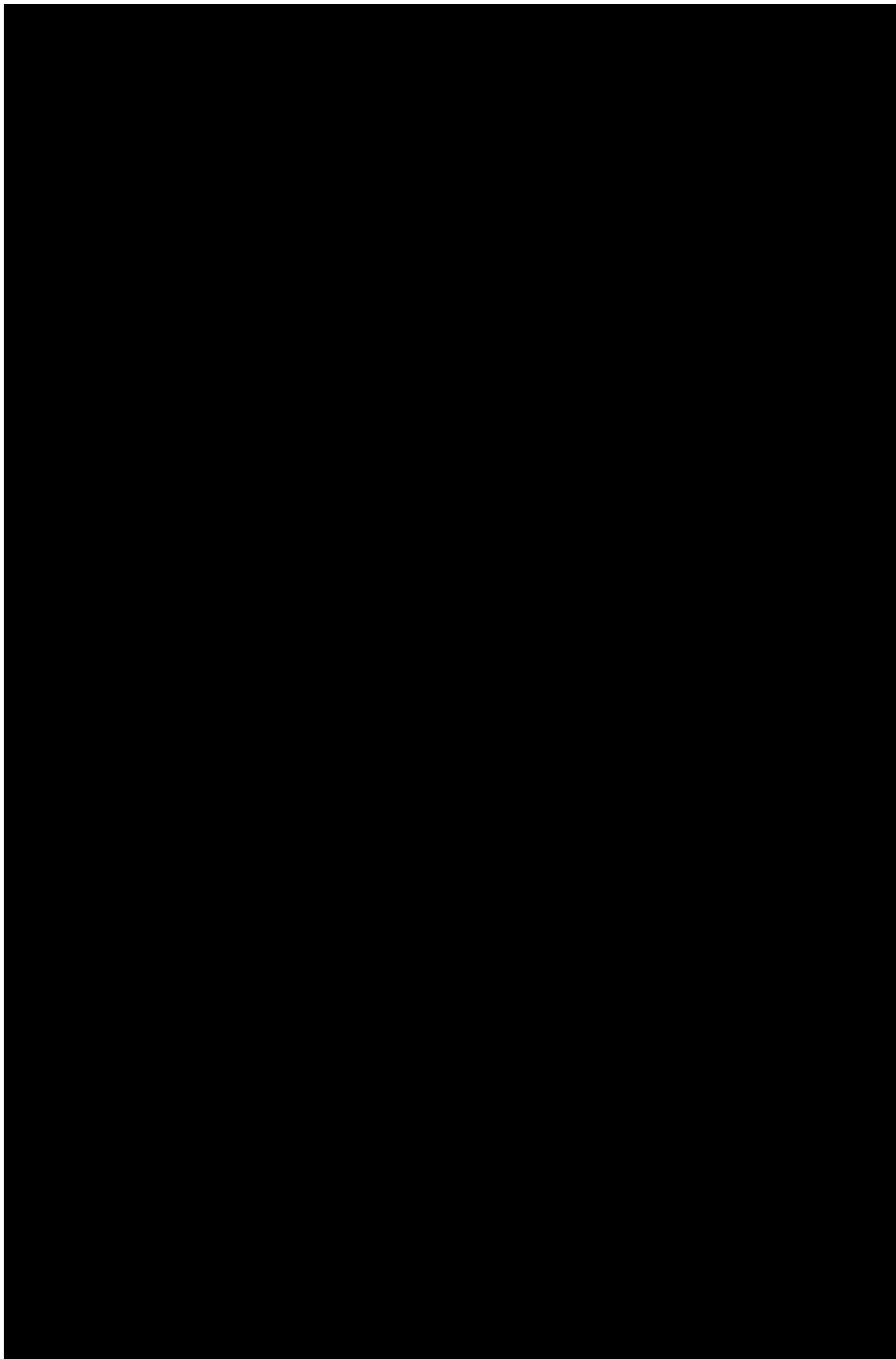
- do 4º RCC (Rosário do Sul-RS), o Maj CAV (0130890247) LUIS FELIPE MARTINS AGUIAR;
 - do 5º RCC (Rio Negro-PR), o Ten Cel CAV (0925751646) DANIEL LONGHI CANÉPPELE;
 - do 5º RC Mec (Quaraí-RS), o Ten Cel CAV (0130540040) LUIZ GUSTAVO DIOGO RIBEIRO;
 - do 8º RC Mec (Uruguaiana-RS), o Ten Cel CAV (0114795941) LUCIANO ARAUJO VIZZOTTO;
 - do 9º RCB (São Gabriel-RS), o Ten Cel CAV (0130283948) CAMILO AUGUSTO DE LIMA MOTA;
 - do 14º RC Mec (São Miguel do Oeste-SC), o Ten Cel CAV (0194360632) ANDRÉ GUSTAVO ALBUQUERQUE DA CUNHA;
 - do 17º RC Mec (Amambaí-MS), o Ten Cel CAV (0114803547) ERIC CARLOS CORRÊA DA CRUZ;
 - do 19º RC Mec (Santa Rosa-RS), o Ten Cel CAV (0114817042) PEDRO ANDRÉ PIMENTA UCHOA;
 - do 20º RCB (Campo Grande-MS), o Ten Cel CAV (0114802440) DANIEL VARGAS DOS SANTOS;
 - do 2º RCG (Rio de Janeiro-RJ), o Maj CAV (0317757342) ELVIS CRIS ANTUNES COELHO;
 - do 3º RCG (Porto Alegre-RS), o Ten Cel CAV (0317573947) ÉDERSON SASSO DA SILVA;
 - do CA Sul (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0111437933) CARLOS EDUARDO DE MATOS BARBOZA;
 - do 4º GAC L - Mth (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel ART (0114829542) CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA COUTINHO DA SILVA;
 - do 8º GAC Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0114832744) LEONARDO DE ANDRADE ALVES;
 - do 11º GAC (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0113067243) LUIZ HENRIQUE TAVARES NUNES;
 - do 12º GAC (Jundiá-SP), o Ten Cel ART (0114793946) FÁBIO PIAI FORNASIN;
 - do 13º GAC (Cachoeira do Sul-RS), o Ten Cel ART (0204993042) UBIRAJARA OLIVEIRA VIEIRA DAS NEVES;
 - do 17º GAC (Natal-RN), o Ten Cel ART (0130295843) RENATO MACEDO BIONE DA SILVA;
 - do 20º GAC L (Barueri-SP), o Ten Cel ART (0130546641) ILMAR UBIRATAN SALGADO LUZIA;
 - do 22º GAC AP (Uruguaiana-RS), o Ten Cel ART (0113987143) MARCELO AUGUSTO GUAGLIANI COELHO;
 - do 26º GAC (Guaçuapuava-PR), o Ten Cel ART (0130283542) LUIZ RENATO LARAIA PINHEIRO;
 - do 29º GAC AP (Cruzeiro Alta-RS), o Maj ART (1127270146) RICARDO COSTA DE ALMEIDA RÉGO;
 - do 31º GAC (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Maj ART (0130913148) FLÁVIO ZYLBERBERG BALBINO FIGUEIRA;
 - do 32º GAC (Brasília-DF), o Ten Cel ART (0195241039) DIOGO CERSÓSIMO KRISTOSCHEK;
 - do 6º GMF (Formosa-GO), o Ten Cel ART (0130287741) LUCIANO LUBIANA;
 - da EsAcosAAe (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0130536345) DANIEL TENENBAUM DA SILVA;
 - do 2º GAAe (Praia Grande-SP), o Maj ART (0130887342) DANIEL RODRIGUES LOBO VIANNA;
 - do 4º GAAe (Sete Lagoas-MG), o Ten Cel ART (0130542145) HIAN CARREIRO DA SILVA;
 - do 11º GAAe (Brasília-DF), o Ten Cel ART (0112593942) JEFFERSON JÉSUS CAVALCANTI SILVA MENDES;
 - do 1º BEC (Caicó-RN), o Ten Cel ENG (0114816242) MAURI SÁVIO ARAÚJO VASCONCELOS;
 - do 3º BEC (Picos-PI), o Ten Cel ENG (0114805344) JOSÉ ALEX DE SOUSA LEAL;
 - do 4º BEC (Barreiras-BA), o Ten Cel ENG (0114803448) EREVELTON MARCOS KOSCIURESKI;
 - do 1º BE Cmb (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ENG (0113981849) AUGUSTO JOSÉ MORAES MONTEIRO;
 - do 2º BE Cmb (Pindamonhangaba-SP), o Ten Cel ENG (0317857142) RICARDO TEIXEIRA MENEGATTI;
 - do 4º BE Cmb (Itajubá-MG), o Ten Cel ENG (0114816549) OTACILIO GIOVANI LAGRANHA GOMES;
 - do 6º BE Cmb (São Gabriel-RS), o Ten Cel ENG (0114817349) RAFAEL FARIAS;
 - do 7º BE Cmb (Natal-RN), o Ten Cel ENG (0724721147) MANOEL NASCIMENTO DE SOUSA JUNIOR;
 - do 9º BE Cmb (Aquidauana-MS), o Ten Cel ENG (0130297641) FELIPE ARAÚJO BARROS;
 - do 12º BE Cmb Bld (Alegrete-RS), o Maj ENG (0130889249) MIGUEL ANGELO GUTERRES DALCIN;
 - do 2º B Fv (Araguari-MG), o Ten Cel ENG (0130542947) ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO;
 - do 1º B Com GE SI (Manaus-AM), o Ten Cel COM (0130295348) ALFREDO FERRÃO DE OLIVEIRA JUNIOR;
 - do 3º B Com (Porto Alegre-RS), o Ten Cel COM (0113990840) ALEXANDRE DA FONSECA NEPOMUCENO DE SOUZA;
 - do 4º B Com (Recife-PE), o Ten Cel COM (0130535644) LEANDRO DE AMORIM PENHA;
 - do 9º B Com GE (Campo Grande-MS), o Ten Cel COM (0114807142) PAULO FERNANDO DE BARROS E SILVA FILHO;
 - do B Es Com (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel COM (0114802549) DARDANO DO NASCIMENTO MOTA;
 - do CIGE (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0114795446) JOSELITO RODRIGUES DA SILVA;
 - do 1º CTA (Porto Alegre-RS), o Ten Cel COM (0130296346) MARCIO RICARDO HOFFMANN RECK;
 - do 3º CTA (São Paulo-SP), o Ten Cel QEM Tel (0114814940) JOSÉ EDUARDO FRANÇA;
 - do 52º CT (Fortaleza-CE), o Ten Cel COM (0114792542) DAVISON JOSÉ DE CASTRO ALMEIDA;
 - do BMSA (Rio de Janeiro-RJ), o Maj QMB (0130916141) LEANDRO DA ROSA DUQUE ESTRADA MEYER;
 - do DC Mun (Paracambi-RJ), o Ten Cel QMB (0130543549) ANDERSON MENDES DIAS;
 - do 5º CGCFEx (Curitiba-PR), o Cel SV INT (0111549440) RÔMULO NOGUEIRA LUCENA;
 - do 7º CGCFEx (Recife-PE), o Cel SV INT (0204722441) FÁBIO MAGALHÃES CUNHA;
 - do 8º CGCFEx (Belém-PA), o Cel SV INT (0204722748) FRANCISCO HOLIVAR PEREIRA CANUTO;
 - do CECMA (Manaus-AM), o Ten Cel SV INT (0113637649) CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT;
 - do B DOPMSA (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel SV INT (0130289143) RODRIGO TAVARES FERREIRA;
 - do ECT (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel SV INT (0130544141) MÁRCIO EDSON ASSUNÇÃO DE MATOS;
 - do 2º B Sup (São Paulo-SP), o Ten Cel SV INT (0130538341) RAFAEL SILVA DOS SANTOS;
 - do 3º B Sup (Nova Santa Rita-RS), o Ten Cel SV INT (0114816440) MURILO DA SILVEIRA GUERRA;
 - do 9º B Sup (Campo Grande-MS), o Ten Cel SV INT (0114798747) VINÍCIUS DAMASCENO DO NASCIMENTO;
 - do 6º D Sup (Salvador-BA), o Ten Cel SV INT (0114812548) DEMIAN SANTOS DE OLIVEIRA;
 - do 7º D Sup (Recife-PE), o Ten Cel SV INT (0130543143) FLÁVIO SARAIVA QUINTELLA;
 - do 8º D Sup (Belém-PA), o Ten Cel SV INT (0195994231) RODRIGO DIAS FREIRE DE ALMEIDA;
 - do 10º D Sup (Fortaleza-CE), o Ten Cel SV INT (0130543044) ULYSSES PEREIRA BRAGA;
 - do 11º D Sup (Brasília-DF), o Ten Cel SV INT (0113962146) ANDRÉ LUIZ FRIGATO;
 - do DSSA (Santo Ângelo-RS), o Ten Cel SV INT (1010845343) CARLOS ERON DA COSTA SOUSA;
 - da 16ª Ba Log (Tefé-AM), o Ten Cel QMB (0130534340) FABIO ERIKSON PEREIRA GOUVEIA;
 - da 17ª Ba Log (Porto Velho-RO), o Maj CAV (0521886440) IVAN TELESFLOR DOS SANTOS DELOLMO;

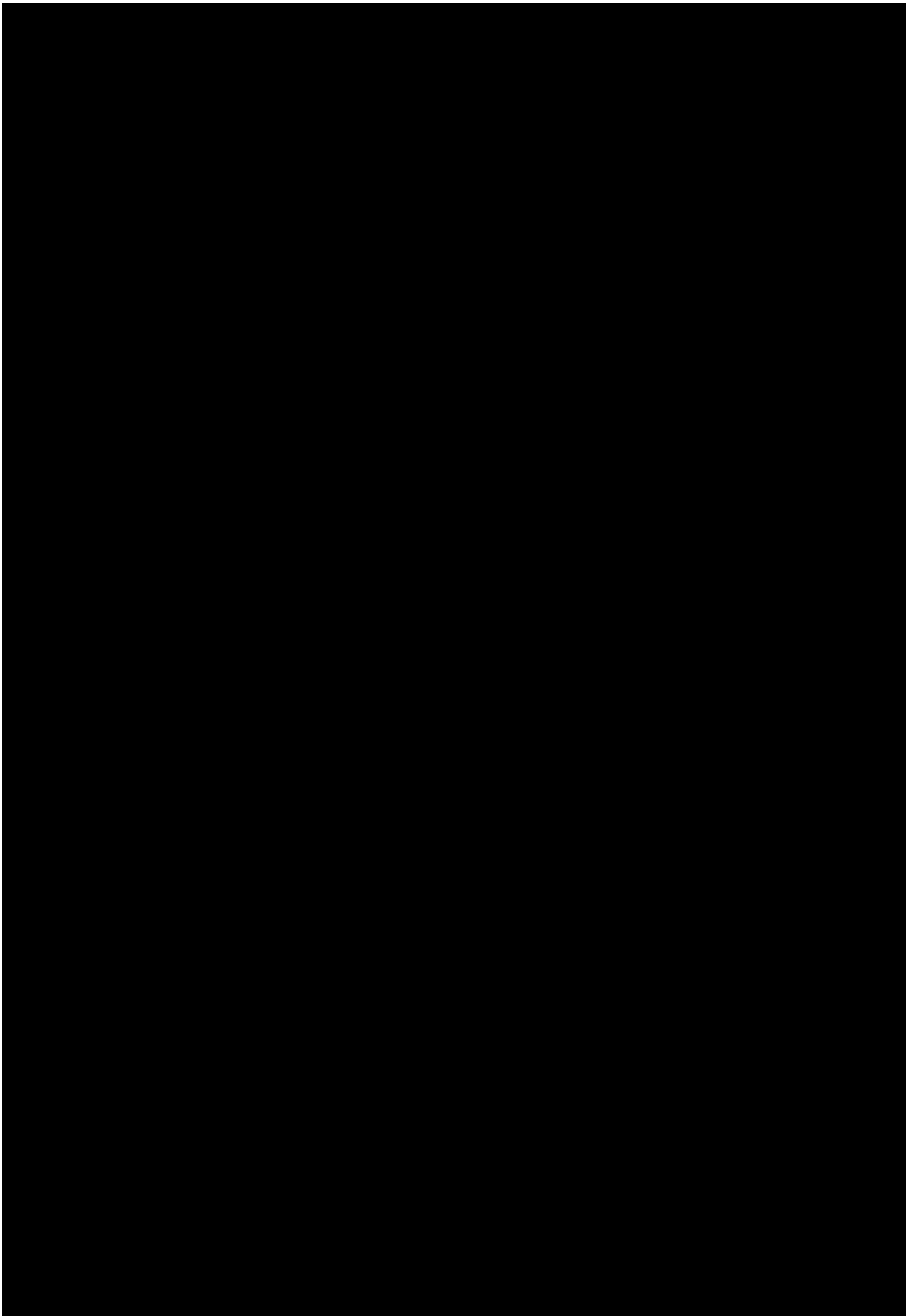
- do 1º B Log SI (Boa Vista-RR), o Ten Cel CAV (0113994743) FLAVIO CAÚLA AMÉRICO DOS REIS;
 - do 2º B Log L (Campinas-SP), o Ten Cel COM (0130543242) GUSTAVO CAMPOS ROSA;
 - do 3º B Log (Bagé-RS), o Maj ENG (0434456448) FABRÍCIO MOURA DE FARIAS;
 - do 5º B Log (Curitiba-PR), o Maj ART (0130888548) JOSÉ AUGUSTO VICENTE CASTIEL;
 - do 9º B Log (Santiago-RS), o Maj QMB (0419645544) IGOR CLEYTON DE SOUZA FIGUEIREDO;
 - do 10º B Log (Alegrete-RS), o Ten Cel ENG (0113991541) ANDERSON MENDES DE CARVALHO;
 - do 15º B Log (Cascavel-PR), o Ten Cel CAV (0113980940) ALLAN CARDOSO;
 - do 16º B Log (Brasília-DF), o Maj QMB (0130574346) TIBÉRIO FERREIRA FIGUEIREDO;
 - do 17º B Log L - Mth (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel CAV (0130288145) ERSINO ALBANO DA SILVA JÚNIOR;
 - do 23º B Log SI (Marabá-PA), o Ten Cel ENG (0858821234) JUCENIL DE JESUS FAUSTINO;
 - do 25º B Log (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Cel CAV (0308765346) DICK ESTEVAM LUCONI MARQUES;
 - do 27º B Log (Curitiba-PR), o Maj CAV (0130880743) GUILHERME DE ARAUJO GRIGOLI;
 - do 1º BAC (Goiânia-GO), o Ten Cel ART (0319409348) MAURO CESAR BARBOSA CID;
 - do B AP Op Esp (Goiânia-GO), o Ten Cel INF (0113983142) DANIEL MOURA SALES DE OLIVEIRA;
 - do 1º B Av Ex (Taubaté-SP), o Ten Cel CAV (0195383435) MARCOS PERES DE CASTRO;
 - do 2º B Av Ex (Taubaté-SP), o Ten Cel CAV (0858622038) ANDERSON ROCHA DA COSTA PEREIRA;
 - do 4º B Av Ex (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0130547748) ADILSON INÁCIO DE OLIVEIRA;
 - do B Mnt Sup Av Ex (Taubaté-SP), o Ten Cel ART (1138241045) MARCO AURÉLIO VASQUES SILVA;
 - da Ba Av T (Taubaté-SP), o Ten Cel SV INT (0114798846) WAGNER GONÇALVES DE SOUZA;
 - do Nu 4º B Intlg Mil (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0114791544) ANDERSON JOSÉ DE SOUZA;
 - da AGITEC (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QEM Qmc (0115392144) ERICK BRAGA FERRÃO GALANTE;
 - da EsIE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0130287246) TADEU JORDÃO BARREIRA DA SILVA;
 - da EsEFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114806144) LUIZ VINÍCIUS DE MIRANDA REIS;
 - do CPOR / R (Recife-PE), o Ten Cel INF (0114791940) ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES;
 - da BIBLEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0204730147) FÁBIO RIBEIRO DE AZEVEDO;
 - do M N M S G M (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0204714646) LUCIANO ALLEVATO MAGALHÃES;
 - do BCSv/AMAN (Resende-RJ), o Ten Cel INF (0113986046) LEONARDO AUGUSTO DE RESENDE;
 - do AGGC (General Câmara-RS), o Ten Cel QEM Qmc (0130545742) REUEL LOPES DE PAULA;
 - do AGSP (Barueri-SP), o Ten Cel QEM Mec Armt (0115422644) RIVELINO BARATA DE SOUSA BATISTA;
 - do Pq R Mnt / 10º RM (Fortaleza-CE), o Ten Cel QMB (0114814445) JANES FERNANDES DA CUNHA;
 - da CRO / 1º RM (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QEM FC (0115377145) ANDRE CRUZ TEIXEIRA;
 - da CRO / 3º RM (Porto Alegre-RS), o Maj QEM FC (0130493547) ADRIANO DE PAULA FONTAINHAS BANDEIRA;
 - da CRO / 7º RM (Recife-PE), o Ten Cel QEM FC (0115405441) MARCIO LEANDRO ALVES DE AREDES;
 - da CRO / 9º RM (Campo Grande-MS), o Ten Cel QEM FC (0115419640) RODRIGO PEREIRA LOPES;
 - da CRO / 12º RM (Manaus-AM), o Maj QEM FC (0130910847) FÁBIO BARROS DE SOUSA;
 - da B Adm Ap/CMN (Belém-PA), o Cel INF (0858425937) LEANDRO DA SILVA MELLO;
 - da B Adm Ap/Ibirapuera (São Paulo-SP), o Ten Cel INF (0204713945) FREDERICO SOARES DE SOUZA;
 - da B Adm Ap/CMP (Brasília-DF), o Ten Cel INF (0130545148) MOACIR MENDONÇA LIMA;
 - da B Adm Ap/1º RM (Rio de Janeiro-RJ), o Cel CAV (0111567947) RODRIGO VALENTE GONÇALVES;
 - da B Ap R Sorocaba (Sorocaba-SP), o Cel INF (0564995934) ANDRÉ PAULO MAURMANN;
 - da B Adm Cmdo Op Esp (Goiânia-GO), o Ten Cel INF (0113964548) FERNANDO GUIMARÃES DE SIQUEIRA;
 - da B Adm Gu João Pessoa (João Pessoa-PB), o Ten Cel INF (0204744940) FELIPE RIBEIRO DA SILVA;
 - da B Adm Gu Natal (Natal-RN), o Cel ART (0194546230) DORNELES CACIANO DE OLIVEIRA JUNIOR;
 - da PMZS (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ENG (0203340245) ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO;
 - do H Mil A MANAUS (Manaus-AM), o Cel MED (0115373144) ALESSANDRO SARTORI THIES;
 - do H Ge BELEM (Belém-PA), a Ten Cel MED (0131322943) DINALVA FERREIRA DA COSTA DO CARMO;
 - do H Ge JUIZ DE FORA (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel FARM (0114494644) SANDRO PORCIUNCUCLA;
 - do H Ge SALVADOR (Salvador-BA), o Cel ENG (0187684733) EMERSON DA SILVA MORAES;
 - do H Ge Sta Maria (Santa Maria-RS), o Ten Cel MED (0318838042) MARCIO RIBEIRO TONIAZZO;
 - do H Gu ALEGRETE (Alegrete-RS), a Maj MED (0737302349) ROSIMEIRE PAIVA BARBOSA LINS;
 - do H Gu BAGÉ (Bagé-RS), a Maj FARM (0332851146) MACLEINE FRANTZ MACHADO;
 - do H Gu JOÃO PESSOA (João Pessoa-PB), a Ten Cel MED (0131596041) KÁTIA VANUSA DE ALCÂNTARA QUEIROZ MENNA BARRETO;
 - do H Gu MARABÁ (Marabá-PA), o Cel MED (0114949043) ANGELO BARLETTA NETO;
 - do H Gu SANTIAGO (Santiago-RS), o Ten Cel QCO Enf (0115120446) ADEMIR JONES ANTUNES DORNELES;
 - do H M R (Resende-RJ), o Cel MED (0113884142) UBIRATAN DE OLIVEIRA MAGALHÃES;
 - do H Cmp (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel DENT (0193512035) JOÃO ANDRÉ NOGUEIRA DIAS CARNEIRO;
 - da Pcln MN (Niterói-RJ), a Ten Cel MED (0131305849) ANDRÉIA MARTINELLI SOBRREIRA;
 - da Pcln MPA (Porto Alegre-RS), a Ten Cel MED (0114772742) ISABEL CRISTINA CUNHA DELGADO;
 - do IBEX (Rio de Janeiro-RJ), o Cel FARM (0113883342) ANDRÉ LUIZ MERIANO FIGUEIREDO;
 - da OCEX (Rio de Janeiro-RJ), o Cel DENT (0196145130) EDEGART LUIZ GONÇALVES PEREIRA;
 - do CIBSB (Rosário do Sul-RS), o Ten Cel ENG (0762847739) TARCÍSIO BRUNO FIGUEIREDO DO VALE;
 - do CIJF / CEAC (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel INF (0204727044) JEAN RICARDO SOUZA CRUZ;
 - do CIMH (Três Barras-SC), o Ten Cel CAV (0520617242) ROBSON VANDERLI DE SÁ; e
 - do CISM (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0113968846) PAULO SANTORO JÚNIOR.

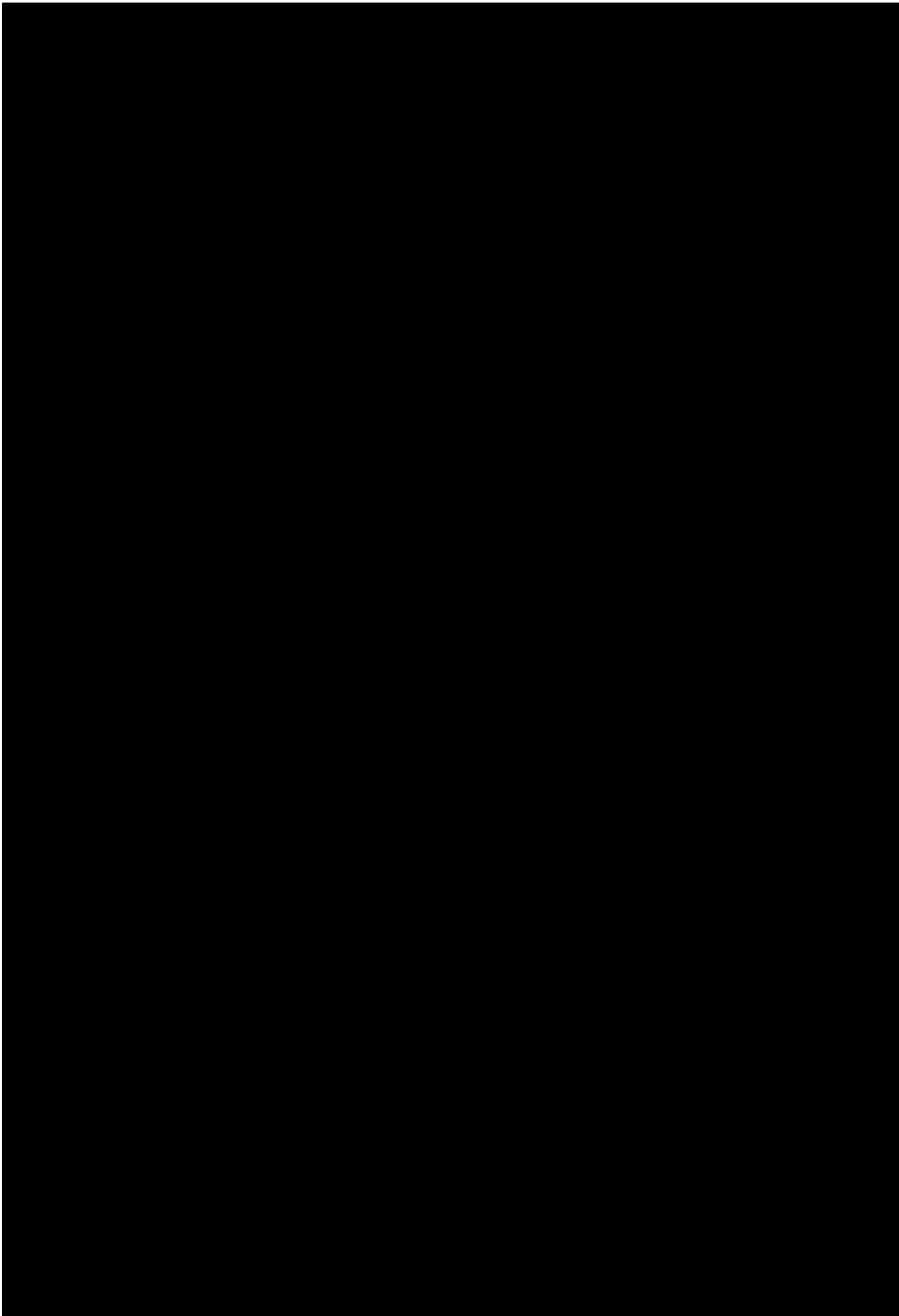
GEN EX MARCO ANTÔNIO FREIRE GOMES

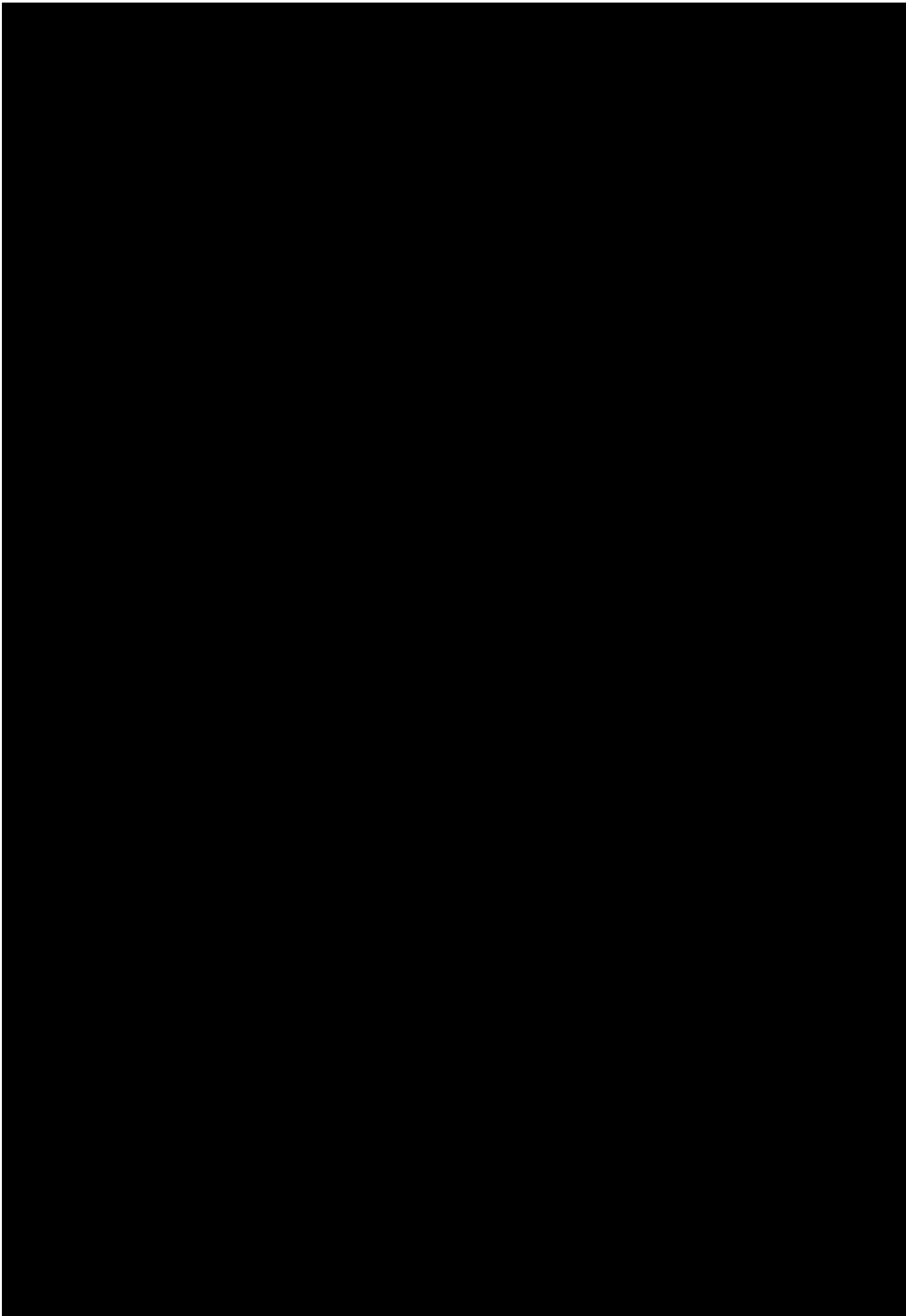


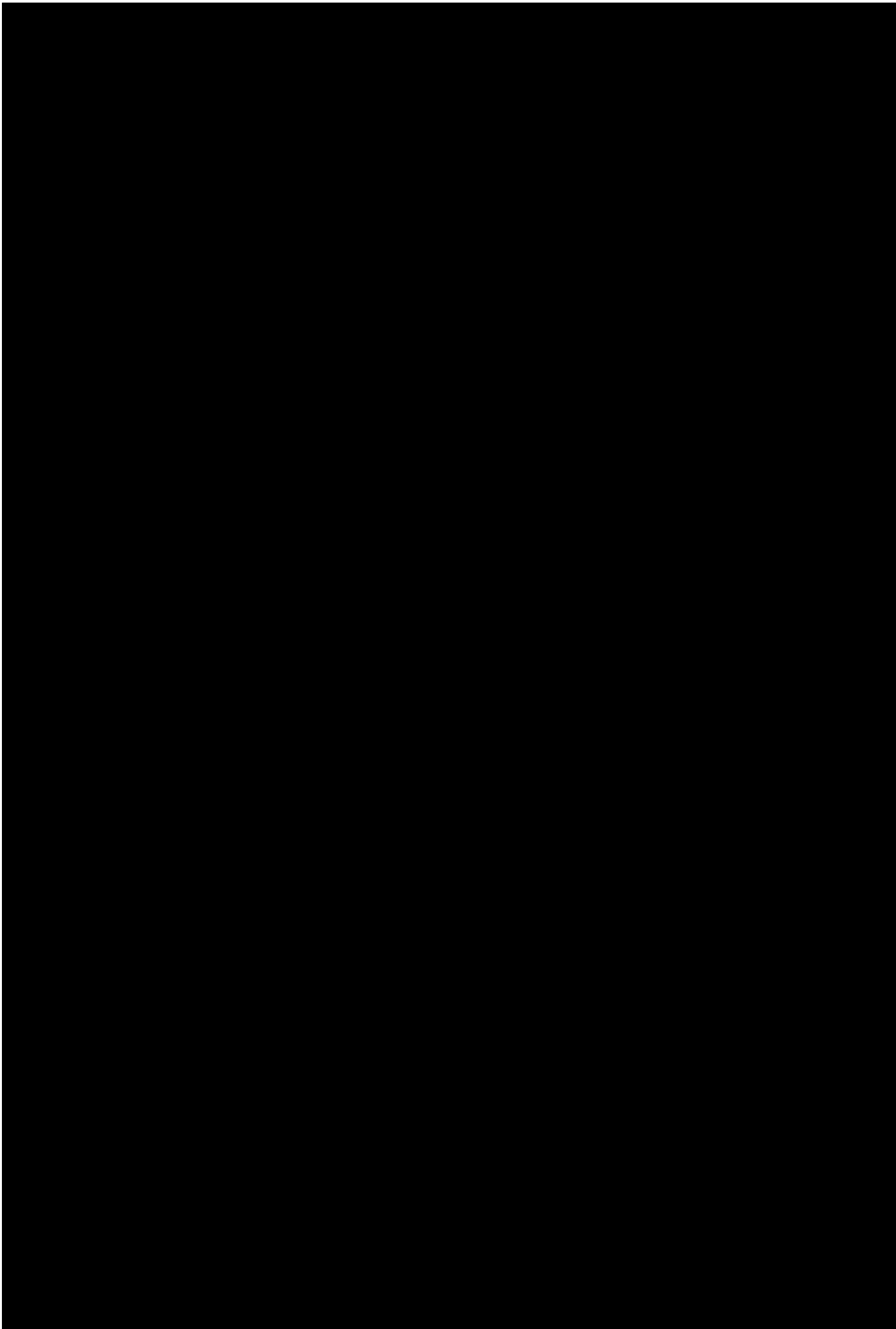












Edital 31/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
31/2024	160339-1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		16/09/2024 14:48 (v 1.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64039.007696/2024-26

1. Do objeto

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

(1º Batalhão Rodoviário/1955)

BATALHÃO SERIDÓ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.007/2024

(Processo Administrativo nº 64039.007696/2024-26)

Torna-se público que o 1º Batalhão de Engenharia de Construção, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado(a) na Rua Tonheca Dantas, nº 463, Caicó-RN, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha – Consumo, para atender às necessidades da Sede do 1º BEC e dos Destacamentos da obra da BR-226 em Jucurutu-RN e na construção da nova Escola de Sargentos do Exército (ESE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. Do registro de preços

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. Da participação na licitação

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para todos os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.

4.4.. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito

ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ~~ou o seu percentual de desconto máximo~~ quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ~~ou de percentuais~~ entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ~~ou o percentual de desconto final máximo~~ parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

~~4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.~~

4.13. O valor final mínimo ~~ou o percentual de desconto final máximo~~ parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. Do preenchimento da proposta

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo de 100% (cem por cento) da quantidade prevista no Termo de Referência.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou

condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,10 (dez centavos)**.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **aberto**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.22.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **dois (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. Da fase de julgamento

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.8.1. contiver vícios insanáveis;

7.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta .

7.11. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. Da fase da habilitação

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

~~8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.~~

~~8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico financeira, haverá um acréscimo de [INSERIR UM PERCENTUAL 10% A 30 %, SALVO SE HOUVER JUSTIFICATIVA NOS AUTOS PARA SUPRIMIR ESSE ACRÉSCIMO] para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.~~

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia do original ou por meio digital em PDF com assinatura digital.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.11. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.13. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no **prazo mínimo de 2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.13.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

8.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

8.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. Da ata de registro de preços

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

1.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. Da formação do cadastro de reserva

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1 .A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2..2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. Dos recursos

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <http://1bec.eb.mil.br/>.

12. Das infrações administrativas e sanções

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **60 (sessenta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de **5% (cinco por cento)** do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de **15% (quinze por cento)** do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à

autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. Da impugnação do edital e do pedido de esclarecimento

13.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte e-mail: **pregoeiro1bec@gmail.com**.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. Das disposições gerais

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <http://1bec.eb.mil.br/>.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO A - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice 1 do Anexo A – Estudo Técnico Preliminar

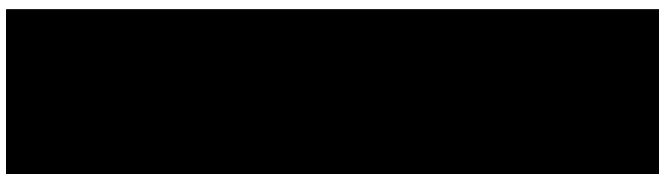
14.11.2. ANEXO B – Minuta de Termo de Contrato

14.11.3. ANEXO C – Minuta de Ata de Registro de Preços

Quartel em Caicó, RN, data conforme assinatura eletrônica

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Autoridade competente

Estudo Técnico Preliminar 38/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64039.007696/2024-26

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de material de consumo – Copa e Cozinha para a sede do 1º Batalhão de Engenharia de Construção (1º BEC) e seus Destacamentos na BR-226, Jucurutu-RN, e para construção da nova Escola de Sargentos do Exército (ESE).

As Seção requisitante vêm acompanhando o novo perfil da realidade do 1º BEC, e tendo em vista as diversas demandas decorrentes durante todo o ano, vem ajustando o seu planejamento de compras, com o intuito de prover recursos materiais que permitam a otimização do desempenho do Setor de Aprovisionamento do 1º BEC, garantindo aos militares e servidores civis segurança e ambiente de trabalho salubre, além de eficiência no desempenho de suas atividades.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aprovisionamento	

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Contratada deverá:

1. Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
2. Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
8. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;
9. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

5. Levantamento de Mercado

Com o intuito de se chegar à um preço referencial fidedigno com o praticado no mercado atual, foram coletados os preços praticados por outros órgãos da Administração Pública em contratações recentes, incluindo pesquisas no Painel de Preços e aquisições e contratações similares de outros entes públicos. Além disso, também foi realizada cotação com fornecedores, por meio de pesquisas de preço em *sites* especializados, devido à variação dos preços recorrentes nos últimos anos e constante alteração da inflação no país.

Ademais, para aquisição dos itens propostos será realizada um Pregão SRP, na forma eletrônica, sendo licitado a quantidade necessária de materiais de Copa e Cozinha para suprir as necessidades do Setor de Aprovisionamento e de seus Destacamentos na BR-226 sediado em Jucurutu-RN e na construção da construção da ESE,.

Com isso, após análise dos valores levantados na pesquisa de preço, chegou-se à conclusão de que, para aquisição dos materiais constantes nesse processo, seria mais vantajoso a aquisição dos itens em sua forma unitária de acordo com os quantitativos levantados.

As informações e todas considerações pertinentes foram compiladas no Mapa Comparativo anexo a este processo.

6. Descrição da solução como um todo

A solução é o recebimento dos itens propostos para aquisição, possibilitando assim que o Setor de Aprovisionamento do 1º BEC mantenha seu fluxo operacional, cuja responsabilidade é prover alimentação para os militares da referida Organização Militar empregados na mais diversas missões do Batalhão e de seu Destacamento, em Jucurutu-RN, na Operação da BR-226.

A aquisição dos referidos itens possibilitará que este Setor disponibilize de meios materiais suficientes e necessários para a perfeita execução de suas missões diárias.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os itens da presente licitação podem ser divididas em dois setores, os materiais específicos para a confecção dos alimentos (cozinha) e os materiais para os Refeitórios/Eventos.

- *Materiais de Cozinha:* Os itens 4, 6, 12, 13, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47,48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64

66, 73, presentes no Mapa Comparativo e Termo de Referência, **partes integrantes do presente processo**, são materiais necessários para a confecção e preparo das refeições para todos os militares desta OM. Tendo em vista que possuímos 04 (quatro) cozinhas (Sede, Destacamento da BR-226 e HT's) e um efetivo pronto de 653 militares, os materiais solicitados foram levantados para suprir as reais necessidades de cada cozinha para o melhor cumprimento das missões diversas.

- *Materiais para os Refeitórios e Eventos diversos:* Os itens 1, 2, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 34, 35, 37, 57, 58, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, presentes no Mapa Comparativo e Termo de Referência, **partes integrantes do presente processo**, são materiais necessários para apoiar os Refeitórios assim como os Eventos que esta Organização Militar realiza. Além dos 03(três) refeitórios existentes na Sede (Oficiais, ST /Sgt e Cb/Sd), ainda possuímos um refeitório em cada Destacamento e um Salão de Festas no Hotel de Trânsito gerido por esta OM. Temos, também, durante o ano diversos eventos festivos, como Aniversário da OM, Semana da Arma de Engenharia, Dia do Exército, Visitas de Autoridades, entre outras que reúnem além dos militares desta OM, militares de outras OMs, Autoridades da Cidade e muitas vezes até familiares.

Isto posto, informo-vos que os materiais acima mencionados e as quantidades elencadas nesta licitação se fazem necessário para o devido cumprimento de cada setor requerente e são de extrema importância para o cumprimento das diversas demandas existentes durante o ano.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 58.006,55

Considerando a hipótese remota da aquisição na quantidade total de todos os itens, o valor estimado da contratação é de R\$ 58.006,55 (cinquenta e oito mil e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Tendo em vista que não há materiais perecíveis ou gêneros que se estraguem ou vençam com facilidade, a entrega dos materiais solicitados deverão serem feitas em sua totalidade, sem necessidade de parcelamento.

Endereço de entrega: Rua Tonheca Dantas, Nº 463, Bairro: Penedo, Caicó – RN, CEP: 59300-000.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A última contratação realizada para esta finalidade foi o Pregão SRP 04/2023.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

1. ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000031/2025;
2. Data de publicação no PNCP: 22/04/2024;

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se com esta aquisição adequar alguns setores do serviço de Aproveitamento e outras seções do 1º BEC, além de proporcionar melhores condições de trabalho para seus militares e aumento de eficiência e produção dos setores.

13. Providências a serem Adotadas

Em concordância com o previsto no Inc. X, §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, as providências a serem adotadas são:

- Visando a perfeita execução e levando em consideração o interesse em contratar a referida empresa, relativamente ao fornecimento dos materiais em questão, foi criado um cronograma para confecção dos documentos relativos a esta contratação:
 - Publicação em BI da equipe de Planejamento e Gestão;
 - Documento de Formalização de Demanda (DFD);
 - Estudo Técnico Preliminar (ETP);
 - Relatório da Pesquisa de Preço;
 - Mapa Comparativo;
 - Mapa de Gerenciamento de Riscos;
 - Termo de Referência (TR);
- Após a homologação do processo licitatório as obrigações decorrentes do mesmo serão formalizadas através da emissão de contrato administrativo entre o 1º BEC e a(as) empresa (as) vencedora(as) dos itens do referido PREGÃO SRP.
- A licitante vencedora será convocada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, para assinar o contrato administrativo, cujo período será de 12 (doze) meses.
- Antes da assinatura do contrato será verificada pela Seção de Aquisição Licitações e Contratos do 1º BEC, por meio de consulta "online" ao SICAF, a comprovação de regularidade do cadastramento da licitante vencedora, devendo seu resultado ser impresso e juntado ao processo.
- Não se vislumbram providências necessárias na parte estrutural deste Setor para a perfeita execução deste objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra possíveis impactos ambientais nesta aquisição, uma vez que todos os materiais (inclusive os que possuem pilhas ou baterias), adquiridos por esta licitação, após seu tempo de uso tem seu descarte realizado da melhor maneira possível e em concordância com as orientações dos Órgãos Ambientais.

Isto posto, somado às orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, chega-se à conclusão de que a aquisição destes materiais por esta Unidade Administrativa não ocasionará impactos para o meio ambiente.

Isto posto, chega-se à conclusão de que a aquisição de material permanente e material de consumo por esta Unidade Administrativa não ocasionará impactos para o meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.



15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação de materiais de Copa e Cozinha para o Setor de Aprovisionamento do 1 BEC, mostram-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária tendo em vista que, além de tudo, o mesmo vislumbra adequar os setores do Aprovisionamento, além de proporcionar melhores condições nas refeições servidas aos militares e estão em concordância com o Livro do Plano de Descentralização de Recursos Logísticos (PDR Log).

Diante do exposto, e tendo em vista a descentralização da Nota de Crédito 2024NC400094, de 11 de janeiro de 2024, destinada a contratação de materiais de consumo (Copa e Cozinha) para este Setor de Aprovisionamento, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

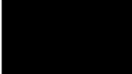
Documento assinado digitalmente
 



Agente de contratação

Contrato 28/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
28/2024	160339-1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		13/08/2024 14:21 (v 0.2)
Status	RASCUNHO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64039.007696/2024-26

1. Cláusula primeira - do objeto

MODELO DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

(1º Batalhão Rodoviário / 1955)

BATALHÃO SERIDÓ

(PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 64039.006007/2024-66 – SALC 1º BEC)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE
 FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
 (A) E

A União por intermédio do(a) 1º Batalhão de Engenharia de Construção - 1º BEC, com sede no (a) Rua Tonhaca Dantas nº 463 - Bairro Penedo, na cidade de Caicó - RN (CEP: 59300-000), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.524.768/0001-03, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. MAURI SÁVIO ARAÚJO VASCONCELOS – Tenente Coronel, nomeado pela Portaria nº 485, de 12 de maio de 2022, do Comandante do Exército, publicada no DOU de 91 de 16 de maio de 2022, portador da Matrícula Funcional nº 011481624-2 - Min. Def. CONTRATANTE, e o(a), inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 64039.007696/2024-26 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente

Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.90.007/2024 , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para aquisição de Materiais de Copa e Cozinha – Consumo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE D E MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL [A3]
1						
2						
3						
...						

1.

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.4. A Proposta do contratado;
- 1.3.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. Cláusula segunda - vigência e prorrogação

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) publicação do extrato do contrato no DOU, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.



1.

~~2.2. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), [A2] prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.~~

~~2.2.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.~~

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. Cláusula terceira - modelos de execução e gestão contratuais

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato .

4. Cláusula quarta - subcontratação

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



1.

~~4.2. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de% (..... por cento) de valor total do contrato, nas seguintes condições:~~

~~4.2.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, abaixo discriminada:~~

~~4.2.1.1...~~

~~4.2.1.2.....~~

~~4.2.2. Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto:-~~

~~4.2.2.1.....~~

~~4.2.2.2.....~~

~~4.2.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das~~

~~atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.~~

~~4.3. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.~~

~~4.3.1. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.~~

~~4.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.~~

5. Cláusula quinta - preço

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

~~5.1. O valor mensal da contratação é de R\$ (.....), perfazendo o valor total de R\$ (.....).~~

OU

1.

5.2. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. Cláusula sexta - pagamento

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. Cláusula sétima - reajuste

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. Cláusula oitava - obrigações do contratante

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato **e no Termo de Referência**.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de **1 (um) mês**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de **1 (um) mês**.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. Cláusula nona - obrigações do contratado

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

~~9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;~~

~~9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;~~

~~9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.~~

~~9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.~~

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. Cláusula décima - garantia de execução

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



1.

~~10.2. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade XXXXXX, em valor correspondente a X% (XXXX por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.~~



1.

~~10.3. A contratação conta com garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 96, combinado com art. 101, ambos da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade XXXXXX, em valor correspondente a X% (XXXX por cento) do valor total/anual do contrato, acrescido do valor dos bens abaixo arrolados, dos quais o contratado será depositário:~~

~~10.3.1 BEM 1..... Valor~~

~~10.3.2. BEM 2 Valor~~

~~10.3.3...~~

~~10.3.4. TOTAL Valor total~~



1.

~~10.4. O contratado apresentará, no prazo máximo de XXXX dias, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a X% (XXXX por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.~~



1.

~~10.5. O contratado apresentará, no prazo máximo de XXXX dias, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a correspondente a X% (XXXX por cento) do valor inicial/total/anual do contrato, acrescido do valor dos bens abaixo arrolados, dos quais o contratado será depositário:~~

~~10.5.1. BEM 1..... Valor~~

~~10.5.2. BEM 2 Valor~~

~~10.5.3. ...~~

~~10.5.4. TOTAL Valor total~~

~~10.6. Caso utilizada a modalidade de seguro garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato E/OU por XXXXXX dias após o término da vigência contratual, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convenionadas.~~

~~10.7. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.~~

~~10.8. Será permitida a substituição da apólice de seguro garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 10.9 deste contrato.~~

~~10.9. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.~~

~~10.10. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:~~

~~10.10.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;~~

~~10.10.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e~~

~~10.10.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.~~

~~10.11. A modalidade seguro garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 10.10, observada a legislação que rege a matéria.~~

~~10.12. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.~~

~~10.13. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.~~

~~10.14. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.~~

~~10.15. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.~~

~~10.16. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de (.....) dias úteis, contados da data em que for notificada.~~

~~10.17. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.~~

~~10.17.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).~~

~~10.17.2. Caso se trate da modalidade seguro garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.~~

~~10.18. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;~~

~~10.19. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.~~

~~10.20. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.~~

~~10.20.1. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.~~

~~10.20.2. Além da garantia de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, a presente contratação possui previsão de garantia contratual do bem a ser fornecido, incluindo manutenção e assistência técnica, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.~~

~~10.20.3. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto prevista especificamente no Termo de Referência.~~

11. Cláusula décima primeira - infrações e sanções administrativas

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a. 1. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. 2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. 3. der causa à inexecução total do contrato;
- d. 4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. 5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. 6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. 7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. 8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência , quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar , quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

IV. Multa:

1. Moratória de **0,5% (cinco décimo por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta) dias**;

~~2. Moratória de% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de% (.... por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.~~

i. 2.1. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, **0,5% (cinco décimo por cento)** do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de **10% (dez por cento)** do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de **5 % (cinco por cento)** do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de **5 % (cinco por cento)** do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de **5 % (cinco por cento)** do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

[INDICAR ITENS ESPECÍFICOS DE INEXECUÇÃO PARCIAL QUE JUSTIFIQUEM PENA DIVERSA]

1.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a). a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. Cláusula décima segunda - da extinção contratual

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato **será extinto** quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a. 1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b. 2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

UU

1.

~~12.3. O contrato **será extinto** quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.~~

~~12.3.1. O contrato **poderá** ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.~~

~~12.3.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.~~

~~12.3.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.~~

12.4. O contrato **poderá** ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa .

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a **extinção** se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de **extinção**, sempre que possível, será precedido:

12.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. Cláusula décima terceira - dotação orçamentária

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Gestão/Unidade:

13.1.2. Fonte de Recursos:

13.1.3. Programa de Trabalho:

13.1.4. Elemento de Despesa:

13.1.5. Plano Interno:

13.1.6. Nota de Empenho:

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. Cláusula décima quarta - dos casos omissos

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. Cláusula décima quinta - alterações

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. Cláusula décima sexta - publicação

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção **ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e** ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. Cláusula décima sétima - foro

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em CAICÓ-RN, ~~Seção Judiciária de.....~~ para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).




MAURI SAVIO ARAUJO VASCONCELOS

Autoridade competente

Ata de Registro de Preços 14/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
14/2024	160339-1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		16/09/2024 14:58 (v 1.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64039.007696/2024-26

1. Do objeto

MODELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO



1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

(1º Batalhão Rodoviário / 1955)

BATALHÃO SERIDÓ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NUP: 64039.007696/2024-26

O 1º Batalhão de Engenharia de Construção, com sede na Rua Tonheca Dantas, nr 463, Bairro Penedo, na cidade de Caicó-RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.524.768/0001-03, neste ato representado pelo **Sr MAURI SÁVIO ARAÚJO VASCONCELOS - Cel**, nomeado pela **Portaria nº 485, de 12 de maio de 2022, do Comandante do Exército**, publicada no DOU, Seção 2, de **16 de maio de 2022**, inscrito no CPF nº  portador da Carteira de Identidade nº  - Min. Def, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **90.007./2024**, publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º **64039.007696/2024-26**, RESOLVE registrar os preços da (s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha – Consumo, para atender às necessidades da Sede do 1º BEC e da obra da BR-226 em Jucurutu-RN, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo A do edital de Licitação nº 31/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. Dos preços, especificações e quantitativos

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)-

- 1. 3.1 O órgão gerenciador será o 1º Batalhão de Engenharia de Construção.
- 2. 3.2 Além do gerenciador, não há ~~[ou] São~~ órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

<i>Item nº</i>	<i>Órgãos Participantes</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>

4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. 4.2 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos
2. 4.2.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
3. 4.2.2 *demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e*
4. 4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
5. 4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
6. 4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
7. 4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
8. 4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
9. 4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

1. 4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador ~~e para os participantes~~.
- 2.
3. 4.8. *O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os ~~participantes~~, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.*
- 4.
- 5.
6. 4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. 4.11 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1. 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2. 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.

4. 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.

6. 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

7.

8. 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.

10. 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

11.

12. 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto ~~no edital ou no aviso de contratação direta~~ e se obrigar nos limites dela;

13.

14. 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

15.

16. 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, ~~as obras ou os serviços~~ com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

17.

18. 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

19.

20. 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

21.

22. 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

23.

24. 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

25.

26. 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

27.

28. 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos ~~no edital ou no aviso de contratação direta~~; e
29. 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 30.
31. 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 32.
33. 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 34.
35. 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 36.
37. 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 38.
39. 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ~~ou no aviso de contratação~~, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 40.
41. 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos ~~do edital ou do aviso de contratação direta~~, poderá:
- 41.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 41.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6. Alteração ou atualização dos preços registrados

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#) ;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrado

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. Negociação dos preços registrados

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. Das penalidades

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas ~~no edital ou no aviso de contratação direta.~~

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente [A1] após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. Condições gerais

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e ~~encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).~~

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado (s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
	Especificação	Marca	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	

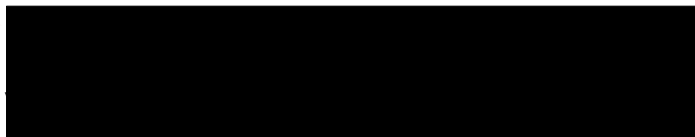
X		(se exigida no edital)						Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



MAURI SAVIO ARAUJO VASCONCELOS

Autoridade competente

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Porta-guardanapo

Descrição Detalhada: Porta-Guardanapo Material: Aço Inoxidável , Largura: 5 CM, Altura: 10 CM, Comprimento: 13 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25

Quantidade Mínima Cotada: 25

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 14,94

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (25)

2 - Porta adoçante

Descrição Detalhada: Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Médio, Tipo Adoçante: Sachê,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Quantidade Mínima Cotada: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 57,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (15)

3 - Balde gelo

Descrição Detalhada: Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 1,50 L, Características Adicionais: Tampa, Pinça E Alça,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Quantidade Mínima Cotada: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 28,16

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (15)

4 - Travessa

Descrição Detalhada: Material: Vidro, Tamanho: 30 X 20 X 5 CM, Tipo: Refratária, Formato: Oval,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Quantidade Mínima Cotada: 12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 55,86

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 24

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (12)

5 - Concha

Descrição Detalhada: Material Corpo: Alumínio, Material Cabo: Alumínio, Comprimento: 18 CM, Características Adicionais: Tipo Pegador De Sorvete,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Mínima Cotada: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 20,29

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (10)

6 - Forma

Descrição Detalhada: Material: Alumínio, Tamanho: Nº 22, Formato: Redonda, Altura: 9 CM, Aplicação: Pudim, Diâmetro: 22 CM, Características Adicionais: Com Tampa E Furo Central,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 24,20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (20)

7 - Garrafa térmica

Descrição Detalhada: Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 2,5 L, Altura: 340 MM, Formato: Cilíndrico, Diâmetro Base: 18 CM, Diâmetro Tampa: 16 CM, Características Adicionais: Com Tampa Em Pressão E Ampola Em Vidro,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Quantidade Mínima Cotada: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 127,54

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (8)

8 - Garrafa térmica

Descrição Detalhada: Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 1,90 L, Características Adicionais: Com Pressão, Ampola Inquebrável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Quantidade Mínima Cotada: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 125,58

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (8)

9 - Garrafa térmica

Descrição Detalhada: Material: Plástico Revestido Com Fibra, Capacidade: 12 L, Formato: Cilíndrico, Características Adicionais: Com Torneira,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Mínima Cotada: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 133,83

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (10)

10 - Jarra

Descrição Detalhada: Jarra Material: Vidro , Capacidade: 1,50 L, Modelo: Com Alça Sem Tampa , Cor: Transparent Incolor , Aplicação: Água/Suco

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 25,05

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (20)

11 - Jarra

Descrição Detalhada: Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 2 L, Modelo: Cilíndrico, Aplicação: Água/Suco, Características Adicionais: Aparador Gelo, Alça Aço Inox,Tampa Articuladafixa, Altura: 18 CM, Diâmetro Inferior: 12 CM, Diâmetro Superior: 14 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Quantidade Mínima Cotada: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 69,87

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (15)

12 - Assadeira cozinha comercial

Descrição Detalhada: Material: Alumínio Reforçado, Formato: Retangular, Altura: 8 CM, Largura: 40 CM, Comprimento: 60 CM, Características Adicionais: Com Alças Mesmo Material,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Quantidade Mínima Cotada: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 171,25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (8)

13 - Assadeira cozinha comercial

Descrição Detalhada: Material: Alumínio Reforçado, Tamanho: Grande, Formato: Retangular, Altura: 6 CM, Diâmetro: Não Aplicável CM, Largura: 30 CM, Comprimento: 43 CM, Espessura: 1 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Quantidade Mínima Cotada: 12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 46,15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 24

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (12)

14 - Colher

Descrição Detalhada: Material Corpo: Aço Inoxidável, Tipo: Café,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Quantidade Mínima Cotada: 150

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1,70

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 300

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (150)

15 - Colher

Descrição Detalhada: Material Corpo: Aço Inoxidável Aisi 304, Material Cabo: Aço Inoxidável Aisi 304, Aplicação: Chá, Características Adicionais: Estrutura Inteiriça, Sem Emendas, Comprimento: 12 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Quantidade Mínima Cotada: 150

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2,29

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 300

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (150)

16 - Colher

Descrição Detalhada: Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Tamanho: Médio, Tipo: Sobremesa,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Quantidade Mínima Cotada: 150

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2,36

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 300

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (150)

17 - Garfo mesa

Descrição Detalhada: Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Tipo: Mesa, Características Adicionais: Liso, Polido, 23 Cm Comprimento E 3mm Espessura,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Mínima Cotada: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2,76

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (200)

18 - Faca mesa

Descrição Detalhada: Material Lâmina: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Características Adicionais: Liso, Polido, 23 Cm Comprimento E 3mm Espessura,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Mínima Cotada: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3,60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (200)

19 - Taça

Descrição Detalhada: Material: Vidro Transparente Incolor, Altura: 18,70 CM, Diâmetro: 7,90 CM, Capacidade: 385 ML, Uso: Água,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80

Quantidade Mínima Cotada: 80

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 13,18

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 160

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (80)

20 - Colher mesa

Descrição Detalhada: Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Características Adicionais: Lisa E Polida; Comprimento 23 Cm E Espessura 3 Mm,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3,25

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (200)

21 - Travessa

Descrição Detalhada: Travessa Material: Vidro Refratário, Tamanho: 404x249x70 MM, Formato: Retangular, Aplicação: Servir Alimentos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 16 **Quantidade Mínima Cotada:** 16

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 40,34

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 32

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (16)

22 - Recipiente alimentos

Descrição Detalhada: Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Cozinha, Características Adicionais: Com Alça E Tampa, Referência: 1/2-100 MM, Formato: Cuba,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15 **Quantidade Mínima Cotada:** 15

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 63,13

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (15)

23 - Tampa

Descrição Detalhada: Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Cuba Gastronômica Gn 1/2, Características Adicionais: Recorte Para Alças De Transporte E Concha,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15 **Quantidade Mínima Cotada:** 15

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 32,82

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (15)

24 - Luva proteção

Descrição Detalhada: Material: Grafatex/Aramida, Tamanho: Único, Tipo: 5 Dedos, Aplicação: Proteção Térmica, Características Adicionais: Resistente Até 2.500° C, Forração Em Lã, Tipo Uso: Reutilizável, Formato: Anatômico, Uso: Laboratório,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8 **Quantidade Mínima Cotada:** 8

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 51,98

Unidade de Fornecimento: Par **Quantidade Máxima para Adesões:** 16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (8)

25 - Frigideira

Descrição Detalhada: Frigideira Material: Alumínio , Tipo: Funda , Diâmetro: 50 CM, Revestimento: Antiaderente , Aplicação: Copa E Cozinha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 7 **Quantidade Mínima Cotada:** 7
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 256,61
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 14
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (7)

26 - Utensílio doméstico

Descrição Detalhada: Utensílio Doméstico Material: Alumínio , Tipo: Panquequeira , Diâmetro: 20 CM, Características Adicionais: Com Revestimento Antiaderente, Invertida

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 39,91
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (10)

27 - Panela pressão

Descrição Detalhada: Material: Alumínio Polido, Capacidade: 35 L, Material Cabo: Baquelite, Sistema Segurança: Válvula Segurança, Características Adicionais: Com Alça,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1 **Quantidade Mínima Cotada:** 1
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 1.269,97
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 2
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (1)

28 - Espeto churrasco

Descrição Detalhada: Material: Aço Inoxidável, Tipo: Estreito, Tipo Cabo: Madeira, Comprimento: 85 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 12,43
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (20)

29 - Espeto churrasco

Descrição Detalhada: Material: Aço Inoxidável, Tipo: Duplo, Tipo Cabo: Madeira, Comprimento: 85 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 15,50
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (20)

30 - Amolador manual

Descrição Detalhada: Material: Aço Inoxidável, Material Cabo: Polipropileno, Comprimento Lâmina: 356 MM, Comprimento Cabo: 131 MM, Características Adicionais: Estriada-Imantada, Cabo Branco, Ação Antimicrobiana,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Mínima Cotada: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 52,02

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (10)

31 - Cutelo

Descrição Detalhada: Material Lâmina: Aço Inoxidável, Material Cabo: Polipropileno, Comprimento Lâmina: 6 POL, Características Adicionais: Cabo Atóxico, Com Ação Antimicrobiana,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Quantidade Mínima Cotada: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 37,93

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (8)

32 - Faca

Descrição Detalhada: Material Lâmina: Aço Inoxidável, Material Cabo: Polietileno, Comprimento Lâmina: 20 CM, Comprimento Cabo: 12 CM, Largura Lâmina: 2,50 CM, Aplicação: Cortar Pão, Tipo: Serrilhada, Cor Cabo: Branca,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Quantidade Mínima Cotada: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 18,65

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (15)

33 - Colher

Descrição Detalhada: Material Corpo: Polietileno, Material Cabo: Aço Inoxidável, Aplicação: Caldeirão, Comprimento: 100 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Quantidade Mínima Cotada: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 111,37

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (8)

34 - Toalha mesa

Descrição Detalhada: Toalha Mesa Material: 57% De Poliester E 43% De Algodão , Formato: Retangular , Comprimento: 2,20 M, Largura: 1,60 M, Cor: Bege

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 41,58

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (20)

35 - Borrifador

Descrição Detalhada: Material: Plástico, Tipo: Spray, Contendo Bico Borrifador, Capacidade: 500 ML, Aplicação: Acondicionar Solução Reveladora,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 7,17

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (20)

36 - Utensílio doméstico

Descrição Detalhada: Utensílio Doméstico Material: Silicone , Tipo: Pincel , Aplicação: Laboratórios De Cozinha Experimental , Comprimento: 23 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Mínima Cotada: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 7,35

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (30)

37 - Cortador pizza

Descrição Detalhada: Material Disco: Aço Inoxidável, Material Cabo: Policarbonato, Formato: Circular,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 11,25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (20)

38 - Rolo massa

Descrição Detalhada: Material: Polipropileno, Tamanho: 40 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Mínima Cotada: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 70,84

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (10)

39 - Forma

Descrição Detalhada: Material: Alumínio, Espessura: 1 MM, Formato: Redonda, Altura: 2 CM, Aplicação: Pizza, Diâmetro: 40 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 32,71

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (20)

40 - Placa corte

Descrição Detalhada: Material: Polietileno, Comprimento: 50 CM, Largura: 30 CM, Cor: Branca, Espessura: 1,50 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Mínima Cotada: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 91,63

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (10)

41 - Forma

Descrição Detalhada: Material: Alumínio, Tamanho: Nº 3, Formato: Retangular, Largura: 11 CM, Comprimento: 27 CM, Altura: 6 CM, Aplicação: Fabricação Pães, Características Adicionais: Com Aba De 1 Cm.,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 51,45

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (20)

42 - Prato

Descrição Detalhada: Material: Alumínio, Características Adicionais: Giratório, Tipo Bailarina, Diâmetro: 30 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 50,26

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (20)

43 - Forma

Descrição Detalhada: Material: Alumínio, Formato: Cônico, Altura: 2,50 CM, Aplicação: Uso Culinário, Diâmetro: 5,00 Por 3,50 Cm CM, Características Adicionais: Conjunto Com 12 Unidades,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Mínima Cotada: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 13,85

Unidade de Fornecimento: Embalagem 12,00 UN

Quantidade Máxima para Adesões: 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (30)

44 - Rolo massa

Descrição Detalhada: Material: Polipropileno, Tamanho: 40 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Quantidade Mínima Cotada: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 30,67

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (15)

45 - Forma

Descrição Detalhada: Material: Silicone, Formato: Redonda, Altura: 1,60 CM, Aplicação: Fritar Ovos, Panquecas, Diâmetro: 7,50 CM, Tipo: Molde,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 18,87

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (20)

46 - Termômetro

Descrição Detalhada: Tipo: Termômetro Infravermelho Sem Contato, Faixa Medição Temperatura: 0 A 50 °C, Aplicação: Área De Tráfego De Pedestre Em Geral, Material: Gabinete Plástico, Tela Lcd, Características Adicionais: Com Viva Voz, Alarme Sonoro, E Tripé De Suporte, Precisão: 0,2 °C, Alimentação: Bateria 5v E Via Cabo Us,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Mínima Cotada: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 72,59

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (10)

47 - Forma

Descrição Detalhada: Material: Alumínio, Formato: Redonda, Altura: 10 CM, Aplicação: Bolo, Diâmetro: 20 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Mínima Cotada: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 72,94

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (10)

48 - Forma

Descrição Detalhada: Material: Alumínio, Formato: Redonda, Altura: 10 CM, Aplicação: Bolo, Diâmetro: 20 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Quantidade Mínima Cotada: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 28,70

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (15)

49 - Forma

Descrição Detalhada: Material: Alumínio, Formato: Redonda, Altura: 10 CM, Aplicação: Bolo, Diâmetro: 20 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Mínima Cotada: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 78,42

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (10)

50 - Forma

Descrição Detalhada: Material: Alumínio, Formato: Redonda, Altura: 10 CM, Aplicação: Bolo, Diâmetro: 20 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Quantidade Mínima Cotada: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 34,13

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (15)

51 - Forma

Descrição Detalhada: Material: Alumínio, Formato: Redonda, Altura: 13 CM, Aplicação: Torta Suíça, Diâmetro: 16,50 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Quantidade Mínima Cotada: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 48,73

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (15)

52 - Cortador pizza

Descrição Detalhada: Material Disco: Aço Inoxidável, Material Cabo: Policarbonato, Formato: Circular,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 16,65

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (20)

53 - Espumadeira

Descrição Detalhada: Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Tamanho: 9 X 30 Cm,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 10,23

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (20)

54 - Espátula

Descrição Detalhada: Espátula Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 15 CM, Material Cabo: Polipropileno, Comprimento Cabo: 9 CM, Aplicação: Servir Patê

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 24,80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (20)

55 - Forma

Descrição Detalhada: Material: Alumínio, Espessura: 1 MM, Formato: Redonda, Altura: 2 CM, Aplicação: Pizza, Diâmetro: 40 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25

Quantidade Mínima Cotada: 25

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 41,28

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (25)

56 - Espátula

Descrição Detalhada: Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 28,50 CM, Material Cabo: Polipropileno, Largura: 9,50 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 25,46

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (20)

57 - Bombona

Descrição Detalhada: Material: Plástico, Capacidade: 20 L, Aplicação: Acondicionamento Água E Produtos Alimentícios, Dimensões: 51 Cm X 36,50 Cm, Características Adicionais: Com Tampa,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Mínima Cotada: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 716,33

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 12

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (6)

58 - Bombona

Descrição Detalhada: Material: Plástico, Capacidade: 50 L, Aplicação: Acondicionamento Água E Produtos Alimentícios, Cor: Branca, Características Adicionais: 2 Alças Na Parte Superior, Tampa Removível, Tornei,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Mínima Cotada: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 255,90

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 12

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (6)

59 - Forma

Descrição Detalhada: Material: Aço Inoxidável, Largura: 57 CM, Comprimento: 69 CM, Altura: 3 CM, Aplicação: Panificação,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 68,93

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (20)

60 - Forma

Descrição Detalhada: Material: Alumínio, Tamanho: Médio, Formato: Retangular, Largura: 43 CM, Comprimento: 63 CM, Altura: 6 CM, Aplicação: Uso Culinário,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Quantidade Mínima Cotada: 12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 71,29

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 24

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (12)

61 - Forma

Descrição Detalhada: Material: Alumínio, Altura: 5,5 CM, Aplicação: Fabricação De Petit Gateau, Diâmetro: 6,50 CM, Características Adicionais: Conjunto Com 12 Unidades,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Quantidade Mínima Cotada: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 25,10

Unidade de Fornecimento: Embalagem 12,00 UN

Quantidade Máxima para Adesões: 30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (15)

62 - Caçarola

Descrição Detalhada: Material: Alumínio, Capacidade: 10 L, Características Adicionais: Tampa E Alça,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 7

Quantidade Mínima Cotada: 7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 114,32

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 14

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (7)

63 - Caçarola

Descrição Detalhada: Material: Alumínio, Capacidade: 20 L, Altura: 18 CM, Espessura: 5 MM, Características Adicionais: Com Tampa E Alças Reforçadas, Nº 38, Diâmetro: 38 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 7

Quantidade Mínima Cotada: 7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 212,53

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 14

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (7)

64 - Caçarola

Descrição Detalhada: Material: Alumínio, Capacidade: 41,20 L, Características Adicionais: Com Tampa, Diâmetro: 50 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 7

Quantidade Mínima Cotada: 7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 288,03

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 14

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (7)

65 - Apoio prato

Descrição Detalhada: Material: Plástico, Comprimento: 45 CM, Largura: 30 CM, Características Adicionais: Impermeável,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 49,95

Unidade de Fornecimento: Jogo

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (20)

66 - Caixa plástica

Descrição Detalhada: Material: Plástico Reforçado, Aplicação: Acondicionamento De Hortifrutigranjeiros, Cor: Branca, Tipo: Vazada, Monobloco, Capacidade: 52 L,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 33,63

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (20)

67 - Manteigueira

Descrição Detalhada: Material: Aço Inoxidável, Formato: Retangular, Comprimento: 16 CM, Largura: 7 CM, Características Adicionais: Com Tampa,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 29,38

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (20)

68 - Copo de vidro

Descrição Detalhada: Copo De Vidro Capacidade: 300 ML, Cor: Incolor , Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80

Quantidade Mínima Cotada: 80

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 8,22

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 160

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (80)

69 - Prato

Descrição Detalhada: Material: Porcelana, Aplicação: Sobremesa, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Com Acabamento Em Alto-Relevo Nas Bordas,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80

Quantidade Mínima Cotada: 80

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 13,35

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 160

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (80)

70 - Pote alimentos

Descrição Detalhada: Pote Alimentos Material: Porcelana , Formato: Redondo , Cor: Branca , Altura: 5 CM, Características Adicionais: Tigela Ramekin , Diâmetro Inferior: 10 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 7,11
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (50)

71 - Fogareiro

Descrição Detalhada: Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Sistema De Aquecimento Rechaud, Altura: 24 CM, Características Adicionais: 2 Fogareiros Em Aço Inox,1 Cuba 1/1,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6 **Quantidade Mínima Cotada:** 6
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 320,42
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 12
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (6)

72 - Colher

Descrição Detalhada: Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Tamanho: Grande, Tipo: Arroz, Características Adicionais: Medindo 25 Cm De Diâmetro E 10 Cm Parte Côncava,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 25,89
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (20)

73 - Escorredor

Descrição Detalhada: Material: Alumínio, Diâmetro: 45 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 169,05
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 10
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (5)

74 - Recipiente alimentos

Descrição Detalhada: Material: Aço Inoxidável, Características Adicionais: Cuba Gastronorm Sem Alça, Altura Mínima: 150 MM, Comprimento: 530 MM, Largura: 325 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12 **Quantidade Mínima Cotada:** 12
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 155,53
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 24
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Caicó/RN (12)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário / 1955)
BATALHÃO SERIDÓ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64039.007696/2024-26 – SALC 1º BEC
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.007/2024 – 1º BEC

ATESTADO DE ADEQUAÇÃO DO PROCESSO AO PARECER REFERENCIAL

Objeto: o registro de preços para a Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha – Consumo, para atender às necessidades da Sede do 1º BEC e dos Destacamentos da obra da BR-226 em Jucurutu-RN e na construção da nova Escola de Sargentos do Exército (ESE) pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

Atesto que o presente processo, referindo-se ao objeto acima descrito, adequa-se à manifestação jurídica referencial correspondente ao PARECER REFERENCIAL n. PARECER n. 00007/2024/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU, cujas recomendações restaram plenamente atendidas no caso concreto, e a instrução dos autos está regular, de acordo com o que está consignado na lista de verificação juntada aos autos. Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado a cargo da Consultoria Jurídica da União Virtual Especializada em Aquisições (e-CJU/Aquisições), conforme autorizado pela Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União.

Caicó-RN, data da assinatura eletrônica.

[REDAZIDA]
[REDAZIDA] CAP

Encarregado do Setor de Licitações

[REDAZIDA]

[REDAZIDA] 1º SGT

Pregoeiro



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO ESPECIALIZADA VIRTUAL DE AQUISIÇÕES
NÚCLEO JURÍDICO

PARECER n. 00007/2024/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU

NUP: 00688.000917/2020-84

INTERESSADOS: CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO ESPECIALIZADA VIRTUAL EM AQUISIÇÕES (E-CJU/AQUISIÇÕES)

ASSUNTOS: LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO PARECER REFERENCIAL N. 00007/2023/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU e do PARECER REFERENCIAL n. 00006/2023/COORD/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU** .

I – Prorrogação de vigência de Manifestações Jurídicas Referenciais elaboradas com fundamento na Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014 e Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, e que tratam, em síntese, da dispensa de análise individualizada de processos de aquisição cujos valores sejam iguais ou inferiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e desde que não envolvam medicamentos, bens que compõem a solução de tecnologia da informação e comunicação, aeronaves e armamentos;

II - Relativização do envio obrigatório para controle prévio de legalidade. Aplicação da prerrogativa definida pelo § 5º do artigo 53 da Lei n. 14.133/2021;

III - Órgão de destino da MJR: Todas as unidades assessoradas pela eCJU Aquisições;

IV – Conclusão pela manutenção do cenário e dos fundamentos que motivaram a elaboração do PARECER REFERENCIAL N. 00007/2023/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU (seq. 61/62) e do PARECER REFERENCIAL n. 00006/2023/COORD/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU (seq. 60/62). **Inexistência de óbices à prorrogação da decisão tomada em gestão anterior quanto à dispensa das análises individualizadas nos casos ali discriminados.**

V - Dispensa de análise individualizada pela e-CJU/Aquisições para casos idênticos e recorrentes, desde que o órgão assessorado ateste nos autos que a manifestação referencial se amolda à situação concreta, salvo caso de dúvida jurídica suscitada pelo órgão;

VI - Validade: prorroga-se vigência até 30.06.2025.

1. Trata-se de expediente instaurado no âmbito desta unidade, a pedido da Diretoria de Gestão Administrativa, com fulcro na Portaria Normativa AGU/CGU nº 05, de 31 de março de 2022, em que se objetiva realizar a avaliação da possibilidade ou não de prorrogação de vigência do PARECER REFERENCIAL N. 00007/2023/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU (seq. 61/62) e do PARECER REFERENCIAL n. 00006/2023/COORD/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU (seq. 60/62).

2. Sobredits referenciais, ambos aprovados em 30.06.2023, restaram assim ementados:

PARECER REFERENCIAL n. 00006/2023/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU

EMENTA: MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL – MJR. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES. AQUISIÇÕES **SEM REGISTRO DE PREÇOS** CUJOS VALORES SEJAM IGUAIS OU INFERIORES A R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

I – Manifestação Jurídica Referencial elaborada com fundamento na Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014 e Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022;

II - Relativização do envio obrigatório para controle prévio de legalidade. Aplicação da prerrogativa definida pelo § 5º do artigo 53 da Lei n. 14.133/2021;

III - Órgão de destino da MJR: Todas as unidades assessoradas pela e-CJU/Aquisições;

IV - Dispensa de análise individualizada pela e-CJU/Aquisições para casos idênticos e recorrentes, desde que o órgão assessorado ateste nos autos que a manifestação referencial se amolda à situação concreta, salvo caso de dúvida jurídica suscitada pelo órgão;

V – Não aplicável às aquisições de: medicamentos; bens que compõem a solução de tecnologia da informação e comunicação; aeronaves e armamentos;

VI - Processo administrativo nº 00688.000917/2020-84;

VII - Validade: 12 (dose) meses, a partir de sua aprovação.

PARECER REFERENCIAL n. 00007/2023/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU

EMENTA: MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL – MJR. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES. AQUISIÇÕES **COM REGISTRO DE PREÇOS** CUJOS VALORES SEJAM IGUAIS OU INFERIORES A R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

I – Manifestação Jurídica Referencial elaborada com fundamento na Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014 e Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022;

II - Relativização do envio obrigatório para controle prévio de legalidade. Aplicação da prerrogativa definida pelo § 5º do artigo 53 da Lei n. 14.133/2021;

- III - Órgão de destino da MJR: Todas as unidades assessoradas pela e-CJU/Aquisições;
- IV - Dispensa de análise individualizada pela e-CJU/Aquisições para casos idênticos e recorrentes, desde que o órgão assessorado ateste nos autos que a manifestação referencial se amolda à situação concreta, salvo caso de dúvida jurídica suscitada pelo órgão;
- V – **Não aplicável às aquisições de: medicamentos; bens que compõem a solução de tecnologia da informação e comunicação; aeronaves e armamentos;**
- VI - Processo administrativo nº 00688.000917/2020-84;
- VII - Validade: 12 (dode) meses, a partir de sua aprovação.

3. Observa-se, conforme ementas acima colacionadas, que ambas as manifestações tratam da dispensa de análise individualizada dos processos de aquisição com valores estimados em até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), excetuados os objetos ali discriminados, com única diferença entre eles pela presença ou não do registro de preços.

4. A possibilidade de prorrogação das manifestações jurídicas referenciais (MJRs) encontra esteio no art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU n. 05, de 2022, o qual prevê a impossibilidade de um prazo inicial superior a 02 (dois) anos, mas admite sucessivas renovações.

5. Como condição para se renovar a pretensão de dispensa de análise individualizada nos casos previstos nas MJRs, a mencionada portaria determina que haja nova avaliação de cenário para verificar se subsistem os motivos de fato e de direito que levaram à sua expedição, devendo-se atentar ainda se permanecem presentes tais condições.

6. Pois bem. No caso concreto, quando da tomada de decisão por se dispensar a análise individualizada de tais processos e por editar os sobreditos pareceres referenciais, **assim se manifestou a gestão à época:**

“(…)é medida pertinente e necessária que visa permitir a dispensa do envio de processos licitatórios (com ou sem registro de preços) com valores iguais ou inferiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), evitando que o excesso de demandas com baixa complexidade, enviadas apenas pela necessidade de cumprimento do rito burocrático, prejudique a análise de processos relevantes ou processos nos quais efetivamente o órgão assessorado necessita de apoio jurídico, o que acabaria ensejando prejuízo à eficiência da atuação deste órgão consultivo e da própria Administração.”

(…)

“Os desafios da Advocacia Pública consultiva na área de licitações têm sido cada vez mais ampliados, por diversos fatores, entre eles: a crescente complexidade das contratações públicas, a ampliação demasiada de novas normatizações incidentes sob o tema e o rigor dos órgãos de controle na análise dos respectivos processos.

Se antes a tarefa do parecerista resumia-se a uma burocrática aprovação de minutas, decorrente de um deslocamento do órgão jurídico para uma função atípica de controle, cada vez mais se exige do parecerista o exercício de um controle prévio de legalidade, complexamente conjugado com as funções típicas de consultoria e assessoramento propriamente ditas.

Para o exercício dessas funções, notadamente na análise de processos de licitação enviado no termo final da fase preparatória (interna), exige-se que o parecerista faça um exame minucioso e sistemático de todo o processo (como em uma espécie de auditoria), confronte os atos praticados com a legislação e centenas (quicá milhares) de normativos e decisões jurisprudenciais pertinentes, além de, lastreado em sua experiência e conhecimento jurídico, opinar com sugestões de aprimoramento do processo, materializando tudo isso em um Parecer.

É um tipo de atividade intelectual que, quando premida pela urgência, tende a ter seu resultado final prejudicado.

Ademais, é um tipo de atividade intelectual que envolve alto custo transacional, motivo pelo qual sua realização para processos de baixa complexidade ou de baixa monta financeira, apresenta-se como dispendiosa e ineficiente, notadamente quando, como é cediço, através de elogiosa atitude que vem sendo feita a mais de uma década pela Consultoria-Geral da União, com destacada importância nos dias atuais, os editais e anexos adotados nas licitações são confeccionados com base em minutas padronizadas previamente ofertadas pela AGU, havendo pouca margem para mudança das regras editalícias.

Nessa linha, o envio obrigatório (meramente burocrático) de processos de licitação para análise de órgão da Advocacia-Geral da União, atenta contra o princípio constitucional da eficiência, sobrecarregando a pouca mão de obra disponível e prejudicando a atenta análise de processos mais relevantes. Diante deste quadro real, a boa gestão e a própria imposição de uma atuação eficiente exigem que seja adotada solução para satisfazer, minimizar ou atenuar essa demanda pública de forma mais eficiente possível.

Bom lembrar que o princípio da eficiência foi inserido no texto constitucional pela EC nº 19/98, passando a expressamente vincular e nortear a Administração Pública. Tal princípio exige que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional e é um evidente vetor necessário para o atendimento ao interesse público.

O atendimento ao interesse público impõe que os agentes públicos competentes exerçam suas atribuições com olhos voltados para uma atuação eficiente. Numa democracia, como ensina Pedro Costa Gonçalves, essa busca pelo atendimento ao interesse público, impõe que a missão da Administração Pública deve ser desenvolvida "em conformidade com programas e com opções do legislador democrático", resultando na realização do interesse público por "um mandato legítimo de servir a coletividade". Assim, amplia o célebre autor lusitano, atender ao interesse público "surge como um valor ou bem jurídico que o Direito Administrativo tem de proteger, exigindo, antes do mais, que a Administração se oriente sempre pelo serviço ao interesse da coletividade" (GONÇALVES, Pedro Costa. Manual de Direito Administrativo Vol. 1. Coimbra: Edições Almedina, 2019. p. 105).

Não há que se falar em interesse público sem que o princípio da eficiência, alçado a princípio constitucional expressamente aplicável à Administração Pública, seja ponderado pelo agente público no âmbito de sua atuação administrativa.

O princípio da eficiência reúne dois aspectos relativos ao modo de (a) atuação do agente público e (b) organização,

estruturação e disciplina da Administração Pública, ambos tendo como objetivo o melhor desempenho para o alcance dos melhores resultados (DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. JUNIOR, Wallace Paiva Martins. Tratado de Direito Administrativo: Teoria Geral e Princípios do Direito Administrativo. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014. p. 485).

Assim, a estruturação da atividade administrativa deve ser concebida e realizada de maneira eficiente. É obrigação do agente público competente regular os ritos, procedimentos e rotinas aplicáveis a sua atuação, de forma a propiciar uma atuação célere e racional, fugindo às comodidades de uma exagerada burocracia. Como bem explica Juliano Heinen, na esfera administrativa, a eficiência pressupõe racionalização de recursos, sendo "obrigação do Estado comprometer-se legalmente com metas e resultados eficientes". Conforme o autor, "Ser eficiente significa agir com a ausência de desperdício do dinheiro público, e também com economia (procurar o melhor custo-benefício) com maior produtividade e com presteza. Tem por meta estabelecer o funcionamento dos órgãos públicos com rendimento funcional." (HEINEN, Juliano. Curso de Direito Administrativo. Salvador: Editora Juspodivm, 2020. p 235-244).

Di Pietro e Martins Júnior citam Marino Pazzagli Filho ao observar que o agente público tem o dever de agir com eficácia real ou concreta, significando a boa administração "produtividade, profissionalismo e adequação técnica do exercício funcional à satisfação do interesse público". Os autores lembram as palavras de Hely Lopes Meirelles, ao associar eficiência à presteza, perfeição e rendimento, "exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros". Por fim, citam Odete Medauar, ao realçar na eficiência o dever de agir, "de modo rápido e preciso, para produzir resultados que satisfaçam as necessidades da população". Eficiência contrapõe-se a lentidão, a descaso, a negligência, a omissão - características habituais da Administração Pública brasileira, com raras exceções." (DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. JUNIOR, Wallace Paiva Martins. Tratado de Direito Administrativo: Teoria Geral e Princípios do Direito Administrativo. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014. p. 484/485).

Na mesma linha, Gustavo Scatolino e João Trindade ressaltam que, atualmente, "já não se exige que o agente público atue apenas de acordo com a lei; espera-se mais do gestor público. Além de cumprir a lei, deve também, agir com moralidade e, sobretudo, com eficiência, possibilitando a obtenção dos melhores resultados com a melhor relação custo-benefício". Nessa linha, como bem ressaltam os autores, atender à eficiência impõe "o exame de relação custo-benefício. É a necessidade de planejamento, contorno das necessidades e indicação das mais adequadas soluções, na busca da satisfação do interesse público. É a utilização mais adequada dos recursos públicos". (SCATOLINO, Gustavo. TRINDADE, João. Manual de Direito Administrativo. Salvador: Editora Juspodivm, 2015. p. 67/68).

Assim, entendemos que a tramitação meramente burocrática de processos de valor reduzido e de menor complexidade atenta contra o princípio constitucional da eficiência e prejudica a análise de processos mais relevantes, devendo, por respeito à sociedade e à eficiência que ela impõe à Administração como mandamento constitucional, ser adotada solução que satisfaça, minimize ou atenuie essa demanda pública de forma mais eficiente possível.

Em sua clássica obra, Pedro Costa Gonçalves pontua que "a boa administração indica uma ação administrativa conveniente e oportuna; além de conforme à lei e ao direito, a ação da Administração deverá ser correta (racional), pelo que os seus agentes devem agir como "bons administradores", pautando as suas ações segundo critérios de otimização das respectivas condutas." (GONÇALVES, Pedro Costa. Manual de Direito Administrativo Vol. 1. Coimbra: Edições Almedina, 2019. p. 106).

Indubitavelmente, a definição de uma alçada que determine a não obrigatoriedade do envio de processos para análise/aprovação configura medida que prestigia a eficiência administrativa.

A própria AGU, atuando em vanguarda, como exposto anteriormente, já admite a aprovação de pareceres referenciais, conforme sedimentado pela Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, da Advocacia- Geral da União".

7. **E, por fim, sem qualquer hesitação, arrematou:**

"Tal atitude foi necessária, sob pena de gerar-se uma paralisia do órgão consultivo para analisar demandas de baixo valor, em detrimento de demandas que realmente exigiriam uma atuação dedicada dos membros do consultivo jurídico da AGU.

Da mesma forma, diante do enorme aumento da demanda da e-CJU/Aquisições, a boa gestão orienta pela definição de uma alçada de afastamento do envio meramente burocrático e obrigatório de processo envolvendo novas licitações".

8. **Cotejando-se os dias atuais com a motivação expendida à época da edição dos referenciais, forçoso reconhecer que o cenário permanece o mesmo.**

9. No caso em tela, segundo informações atualizadas obtidas junto ao Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União, **aproximadamente 27% do acervo em trâmite na e-CJU Aquisições enquadra-se na moldura fática delineada nos sobreditos referenciais, sendo certo que seu retorno à análise individualizada sobrecarregaria sobremaneira a equipe de trabalho que, segundo Painel de Produtividade 2024, já produziu 1.399 manifestações somente neste primeiro semestre (e no segundo semestre de 2023 foram 1.926 manifestações).**

10. Por outro lado, as aquisições de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ressalvados todos os objetos estratégicos ali destacados, podem ser consideradas como de questões jurídicas que envolvem matérias idênticas e recorrentes e cuja atividade acaba se restringindo à verificação do atendimento das exigências legais a partir de conferência de documentos, como determina a Orientação Normativa AGU n. 55, de 2014.

11. **Com estas breves mas robustas considerações, e aderindo à extensa e ainda contemporânea fundamentação que motivou a edição do PARECER REFERENCIAL n. 00006/2023/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU e do PARECER REFERENCIAL n. 00006/2023/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU, os seus prazos de validade ficam estendidos até 30.06.2025.**

12. Encaminhe-se ao **Departamento de Gestão Administrativa** para ciência e providências que entender necessárias, com sugestão de análise expedita e consequente comunicação às egrégias Consultorias Jurídicas da União nos Estados.

Brasília, 05 de julho de 2024.

RAFAEL SCHAEFER COMPARIN
Advogado da União
Coordenador Substituto
Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual em Aquisições

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00688000917202084 e da chave de acesso d24417a5



Documento assinado eletronicamente por RAFAEL SCHAEFER COMPARIN, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1551108389 e chave de acesso d24417a5 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): RAFAEL SCHAEFER COMPARIN, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 05-07-2024 14:30. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário/1955)
BATALHÃO SERIDÓ**

**AVISO SOBRE DIVERGÊNCIAS ENTRE O PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO
FEDERAL E O CONTEÚDO DO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS
ANEXOS**

Senhores licitantes, devido à implantação de inovações no Catálogo de Materiais (CATMAT) e no Catálogo de Serviços (CATSER), a especificação/descrição do item poderá apresentar conteúdo divergente, em relação ao que consta no Termo de Referência (Anexo A ao Edital).

Na geração do aviso de licitação inserido no sistema, não foi possível incluir a especificação/descrição do material ou serviço demandado para contratação, sendo necessário escolher um código fechado e colocar a descrição detalhada do objeto no Projeto Básico/Termo de Referência.

A Administração vem, por meio deste aviso, informar aos licitantes que fiquem atentos na parte “observação do item” no Sistema Comprasnet, e também no Projeto Básico/Termo de Referência, no qual consta a real especificação/descrição do item que atende a demanda desta organização militar.

Sendo assim, fica determinado o alerta que qualquer Divergências entre a especificação/descrição do Portal de Compras do Governo Federal e a especificação/descrição dos itens no Projeto Básico/Termo de Referência, sempre prevalecerá o que consta do instrumento convocatório desta Unidade Gestora. Caso haja alguma dúvida, os canais de comunicação seguem abertos para o saneamento de dúvidas: pregoeiro1bec@gmail.com; salc1bec@gmail.com.

Solicitamos que elaborem suas propostas de acordo com o Projeto Básico/Termo de Referência, atentando para a descrição detalhada, unidade de fornecimento e valor, que é a descrição do item que atende a necessidade da Unidade.

Quando incluir sua proposta no sistema tome o cuidado de fazer a descrição conforme o produto ofertado, em vez de “copiar” e “colar” o que consta na descrição do sistema.

MAURI SÁVIO ARAÚJO VASCONCELOS – Cel

Ordenador de Despesas do 1ºBEC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário/1955)
BATALHÃO SERIDÓ

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2024 - Processo 64039.007696/2024-26

Em 18/09/2024 às 13:17, faço anexar ao presente processo 64039.007696/2024-26, o(s) documento(s): 09. Termo de Referência Nº 6-AprovFisc Adm1º BEC.pdf, 22. Nomeação do Cmt Mauri Sávio Araújo Vasconcelos - Fl 1.pdf, 23. Nomeação do Cmt Mauri Sávio Araújo Vasconcelos - Fl 2.pdf, 23.1. Boletim Interno de passagem de comando.pdf, 23.2. Rol de responsáveis_BI Nr 58 27MAR24.pdf, 24. BI_134 - Designação de Pregoeiro (Sgt Isaías).pdf, 30. Relacaoltens16033905900072024000.pdf, 33. PARECER n. 00007 2024 NUCJUR E-CJU AQUISIÇÕES CGU AGU.pdf, 10. Relat_rio_de_Pesquisa_de_Pre_o_-_Copa_e_Cozinha.pdf, 11. Mapa_Comparativo_-_Copa_e_Cozinha.pdf, 12. Matriz_de_riscos_-_Copa_e_Cozinha.pdf, 13. Anexo A_Termo_de_Referencia__TR__-Copa_e_Cozinha.pdf, 14. Aprovação do ETP e TR 90.007 2024_Assinado.pdf, 15. Autorização de Abertura do Processo Lic 90.007 2024_Assinado.pdf, 16. Certificações relevantes 90.007 2024_Assinado.pdf, 17. Dispensa divulgação de IRP 2024_Assinado.pdf, 25. EDITAL31_PE 90007_2024_Assinado.pdf, 26. Apêndice 1 do Anexo A – Estudo Técnico Preliminar.pdf, 28. Anexo B_Minuta Contrato_Assinado.pdf, 29. Anexo C_Minuta Ata Registro de Preços_Assinado.pdf, 32. Termo de Adequação ao Parecer Referencial.pdf, 34. Aviso de divergências.pdf.

██████████ 1º Sgt
Adjunto da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas do 1º BEC, avisa aos interessados que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2024**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA - CONSUMO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital pode ser consultado pelo sítio: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. A abertura do certame está prevista para o dia 30 de setembro de 2024, às 09:30 horas – horário de Brasília/DF.

MAURÍ SÁVIO ARAÚJO VASCONCELOS – Cel
Ordenador de Despesas do 1º BEC

Este documento é peça do processo 64039.005696/2024-26




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário/1955)
BATALHÃO SERIDÓ

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2024 - Processo 64039.007696/2024-26

Em 18/09/2024 às 15:09, faço anexar ao presente processo 64039.007696/2024-26, o(s) documento(s): 35. Extrato da publicação no EBC - PE 90007_2024 (Aqs. Copa e Cozinha).pdf.

 1º Sgt
Adjunto da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

d. RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifico a nota nº 71945, de 16 de julho de 2024, da(o) SALC, publicada nas páginas nº 2063 e 2064 do BI Nr 134, de 16/07/2024, do 1º BEC, versando sobre DESIGNAÇÃO - PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, alterando para as informações corretas abaixo:

Onde se lê:

Designo o militar abaixo para a função de Pregoeiro (1º Sgt [REDACTED] do Pregão SRP 90007/2024 (Aquisição de de material de consumo PASA), conforme preceitua o § 5º Art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

1º Sgt [REDACTED]

Leia-se:

DESIGNAÇÃO

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Designo o militar abaixo para a função de Pregoeiro do Pregão SRP 90007/2024 (Aquisição de material de consumo PASA), conforme preceitua o § 5º Art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

2º Sgt [REDACTED]

Em consequência, Ch Div Pes e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 73907, de 24 de setembro de 2024, da(o) SALC)

Retifico a nota nº 73130, de 26 de agosto de 2024, da(o) SALC, publicada na página 2558 do BI Nr 160, de 27/08/2024, do 1º BEC, versando sobre DESIGNAÇÃO - PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, alterando para as informações corretas abaixo:

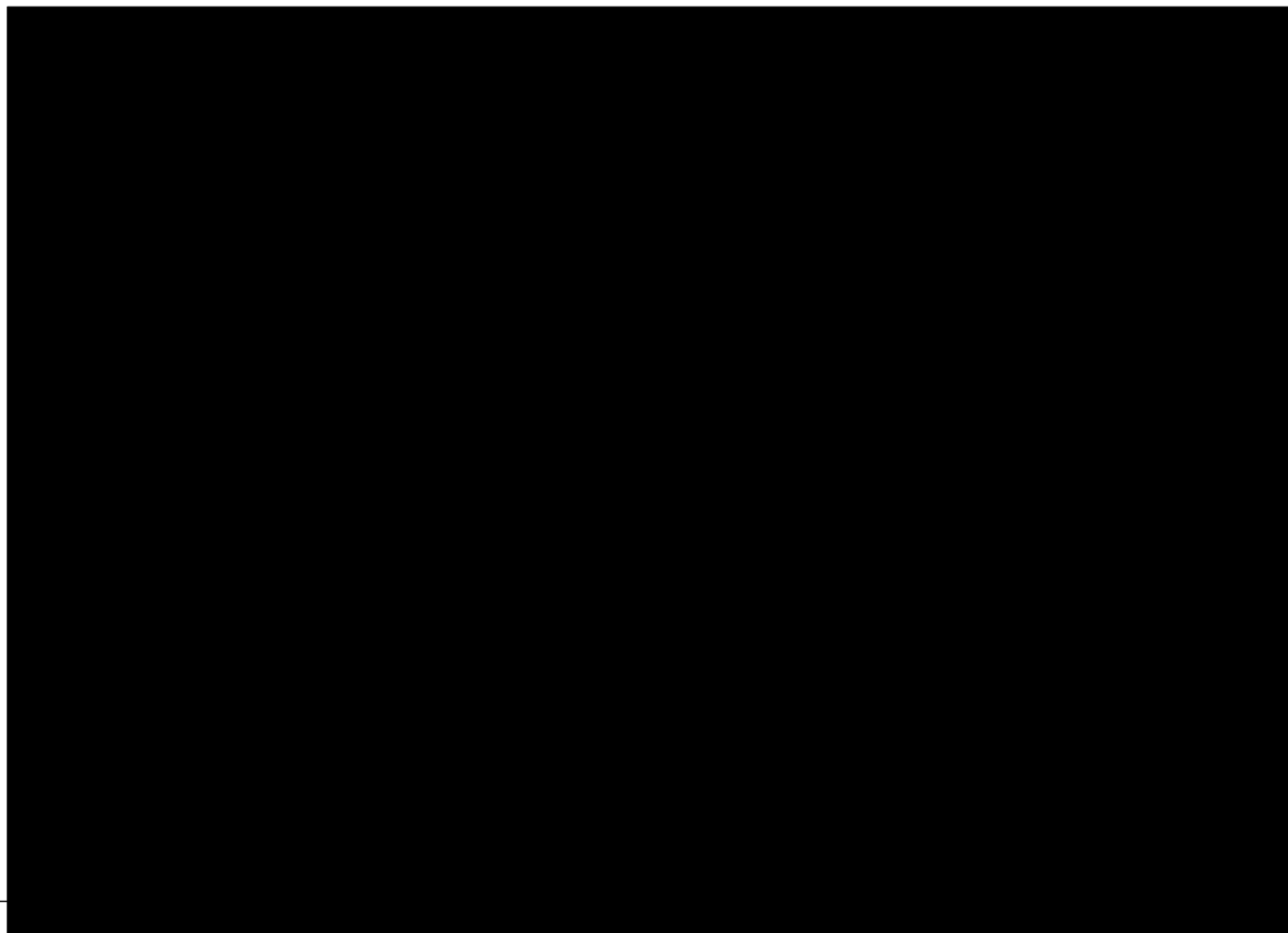
Onde se lê:

Designo o militar abaixo para a função de Pregoeiro do Pregão SRP 90031/2024 (Aquisição de insumos pétreos, para atender a obra do CREMA da BR 226/RN), conforme preceitua o § 5º Art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

1º Sgt [REDACTED]

Leia-se:

DESIGNAÇÃO






MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário/1955)
BATALHÃO SERIDÓ

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2024 - Processo 64039.007696/2024-26

Em 30/09/2024 às 09:40, faço anexar ao presente processo 64039.007696/2024-26, o(s) documento(s): 25.1 Retificação Pub Pregoeiro.pdf.

 1º Sgt
Adjunto da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos